



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 1 de 150

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI Nº 2.618**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - ...

...

II - ...

...

b) Assessor Parlamentar; e

...

#### Seção I

##### Do Departamento Legislativo

...

#### Seção II

##### Do Departamento Administrativo

...

#### Seção III

##### Do Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial

...

**Art. 12** - ...

...

§ 2º - ...

...

V - registrar o recebimento da quota duodecimal da Câmara entregue a esta pelo Executivo nos termos da Constituição Federal e da legislação federal.

...

#### Seção IV

##### Do Departamento de Tecnologia da Informação

...

#### Seção V

##### Do Departamento de Comunicação

...

#### Seção VI

##### Da Escola do Legislativo

...



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 2 de 150

### Art. 16 - ...

I - ...

...

- e) Chefe de Gabinete, dezenove cargos - Símbolo CC-2;
- f) Assessor Técnico Legislativo, um cargo - Símbolo CC-2; e
- g) Assessor Parlamentar, dezenove cargos - Símbolo CC-3; e

...

### Art. 22 - ...

...

II - ...

...

- c) atender as pessoas que desejam manter contato com o parlamentar, agendando horário para telefonemas ou visitas;

...

IV - ...

...

- c) na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse do parlamentar;

...

**Art. 24 -** Ao Assessor Parlamentar, com atuação no Gabinete do Vereador por indicação do titular deste, são conferidas as seguintes atribuições:

...

- IV - coordenar, com os demais assessores parlamentares, eventos da alçada deste;

...

X - ...

...

b) à administração da Câmara, colaborando com o andamento dos trabalhos, e aos demais assessores parlamentares, com vistas a desenvolver atuação integrada aos princípios da administração pública, incluindo a condução do vereador sem ônus para os cofres públicos;

...

## CAPÍTULO II-A DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

**Art. 32-A -** Compete ao coordenador do Departamento Legislativo:

I - programar, supervisionar, dirigir, coordenar, orientar e controlar, sob os ditames da presidência, a execução dos serviços legislativos e apoiar as atividades legislativas;

II - efetuar estudos sobre a redistribuição interna dos serviços legislativos;

III - autorizar a prestação de serviços extraordinários de servidores;

IV - supervisionar os serviços de fichários e ementários de proposições;

V - supervisionar o expediente oriundo dos setores que deva ser remetido à Mesa ou a outro órgão interno;

VI - expedir ordens de serviços e demais atos necessários à execução dos trabalhos;

VII - propor à presidência as medidas que julgar necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços legislativos da Câmara;

VIII - promover reuniões com coordenadores de setores, assessores e outros servidores para tratar de assuntos relacionados aos serviços legislativos da Câmara Municipal;

IX - elaborar planos de serviços para o Departamento Legislativo ou para cada um de seus Setores ou órgãos de assessoramento;

X - despachar periodicamente com a Presidência da Câmara;

XI - assinar documentos legislativos;

XII - autorizar a expedição de certidões e subscrevê-las, quando requeridas;

XIII - auxiliar na elaboração das matérias da Mesa, das comissões e dos vereadores, orientando, quando solicitado, os assessores de gabinetes ou com eles colaborando;

XIV - assessorar os vereadores e assessores em matéria de natureza técnico-legislativa;

XV - auxiliar na divulgação, através da imprensa, dos trabalhos legislativos realizados pela Câmara;

XVI - assessorar a Câmara, a Mesa, o presidente e os vereadores, dentro do Município ou fora dele, nos conclaves de natureza técnico-legislativa municipal;

XVII - apreciar relatórios do Departamento Legislativo e encaminhá-los à presidência;

XVIII - propor programas de trabalho e determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises legislativas, dando-lhes acompanhamento; e

XIX - acompanhar os trabalhos da Mesa, do Presidente, das Comissões e dos vereadores.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 3 de 150

### **Art. 32-B** - Compete ao coordenador do Departamento Administrativo:

- I - dirigir, orientar as atividades do Departamento;
- II - proceder a estudos e sugerir ao Diretor-Geral medidas para o aprimoramento dos trabalhos sob sua supervisão;
- III - distribuir equitativamente os serviços com o pessoal lotado no Departamento e com o que eventualmente lhe estiver subordinado;
- IV - executar pessoalmente ou determinar que outro servidor execute os trabalhos de servidor ausente do departamento por motivo de qualquer natureza;
- V - requisitar material de consumo ou de expediente necessário aos seus serviços;
- VI - contribuir com Diretor-Geral da Câmara nos resultados atrelados às suas atribuições;
- VII - encaminhar ao Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, no prazo legal, os elementos necessários à elaboração do orçamento-programa, concernente às atividades de sua área;
- VIII - redigir ou determinar a fazer minutas, ofícios, editais, memorandos e atos diversos;
- IX - prestar informações e assessoramento técnico à administração e às comissões em assuntos da competência administrativa;
- X - propor normas e regulamentos;
- XI - elaborar instruções de serviço e relatórios;
- XII - realizar pesquisas e diligências sobre processos administrativos diversos;
- XIII - propor planos de criação, alteração, lotação e relocação de cargos e funções;
- XIV - sugerir diretrizes gerais para a lotação de servidores, visando a sua adaptação no serviço;
- XV - preparar e revisar as correspondências;
- XVI - orientar e supervisionar a técnica na elaboração de documentos e expedientes;
- XVII - cuidar da abertura e fechamento dos acessos ao edifício;
- XVIII - elaborar as propostas de modificação da estrutura organizacional e do plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores;
- XIX - elaborar relatórios;
- XX - fornecer, quando regularmente solicitada por interessados, fotocópia de documentos sob sua guarda;
- XXI - exercer o controle da numeração de atos, ofícios, portarias e de outros expedientes sob sua produção;
- XXII - sugerir acréscimos e modificações no plano de arquivo;
- XXIII - fornecer informações em processos de natureza administrativa sob sua guarda;
- XXIV - colaborar na elaboração de normas e regulamentos que envolvam assuntos ligados às atividades administrativas; e
- XXV - autorizar a prestação de serviços extraordinários de servidores do departamento, adotando meios seguros de controle do respectivo horário de trabalho.

### **Art. 32-C** - Compete ao coordenador do Setor das Comissões:

- I - alimentar, preparar e operar sistemas informatizados e planilhas eletrônicas relativos às Comissões;
- II - assessorar tecnicamente os membros das comissões no desempenho de suas atividades;
- III - auxiliar:
  - a) na elaboração das pautas das reuniões comissões ordinárias e extraordinárias; e
  - b) no controle de todos os prazos legais das comissões;
- IV - padronizar as rotinas relativas aos expedientes das comissões;
- V - coordenar a realização das reuniões e audiências, elaborando pautas, roteiros e demais documentos necessários;
- VI - coordenar o registro das reuniões realizadas pelas comissões e audiências públicas por estas promovidas, organizando a confecção das atas referentes a cada reunião;
- VII - acompanhar o andamento dos projetos enviados para apreciação nas comissões; e
- VIII - providenciar a publicação de pautas e atas de reuniões de comissões e de audiências públicas.

### **Art. 32-D** - Compete ao coordenador do Setor de Apoio à Sessão Legislativa e ao Processo Legislativo:

- I - acompanhar as sessões parlamentares;
- II - alimentar, preparar e operar sistemas informatizados e planilhas eletrônicas relativos às sessões ordinárias e extraordinárias;
- III - auxiliar:
  - a) na elaboração das pautas das sessões ordinárias e extraordinárias; e
  - b) no controle de todos os prazos que envolvam promulgação de textos legais produzidos;
- IV - controlar:
  - a) o autógrafo das proposições e coordenar a redação final, compilação e revisão; e
  - b) e verificar as justificativas de ausência dos vereadores nas sessões Plenárias;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 4 de 150

- V - coordenar o registro e a lavratura das atas;
- VI - desenvolver padronizações e rotinas relativas aos expedientes das sessões com o fim de garantir celeridade e o cumprimento dos cronogramas das atividades legislativas;
- VII - disponibilizar critérios para a classificação, cadastro e arquivamento dos documentos;
- VIII - observar a assinatura dos vereadores nas proposições e em outros documentos, bem como coletar sua posição, quando for necessário;
- IX - normatizar:
  - a) técnicas administrativas para o manuseio e retirada dos documentos legislativos pertinentes ao arquivo; e
  - b) critérios para a encadernação de documentos;
- X - providenciar publicação das pautas e atas das sessões e demais encaminhamentos;
- XI - realizar a guarda, manutenção e conservação do estado natural de todos os objetos de arquivo sob sua responsabilidade;
- XII - proceder a tramitação das proposições; e
- XIII - reunir documentos pertinentes aos processos destinados à avaliação das Comissões.

### **Art. 32-E** - Compete ao coordenador adjunto do Departamento Administrativo:

- I - fiscalizar as atividades do departamento;
- II - proceder a estudos e sugerir ao coordenador do departamento medidas para o aprimoramento dos trabalhos;
- III - planificar os trabalhos do departamento dentro do esquema geral de serviços da Câmara;
- IV - informar ao coordenador do departamento a necessidade de material de consumo ou de expediente necessário ao serviço do departamento, com antecedência hábil para a aquisição;
- V - elaborar relatórios das atividades do departamento, na forma e nos prazos definidos pela Diretoria-Geral;
- VI - redigir minutas, ofícios, editais, memorandos e atos diversos;
- VII - auxiliar na preparação e revisão das correspondências;
- VIII - elaborar relatórios;
- IX - auxiliar o coordenador do Departamento Administrativo em suas competências, bem como nas atividades do respectivo departamento; e
- X - substituir o coordenador do Departamento Administrativo em suas eventuais ausências.

### **Art. 32-F** - Compete ao coordenador da Escola do Legislativo:

- I - assinar juntamente com o presidente da Câmara os certificados e, por iniciativa própria, os demais atos internos propostos pela Escola do Legislativo;
- II - coordenar e promover as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias ao seu funcionamento, com o fim de promover a valorização e a qualificação dos parlamentares e servidores do Legislativo Municipal;
- III - estimular a pesquisa técnico-científica de parlamentares, servidores e estudantes em geral, por meio de projetos em parceria com instituições de ensino superior públicas e privadas;
- IV - expor ao presidente da Câmara, por meio de relatórios técnicos, a viabilidade técnica de professores e instrutores que ministrarão aulas perante a Escola;
- V - fortalecer o vínculo do Poder Legislativo com a comunidade, por meio de ações de integração e estudos;
- VI - propor:
  - a) à deliberação do presidente da Câmara, por meio de relatório anual as ações com suas despesas orçamentárias a serem desenvolvidas pela Escola do Legislativo;
  - b) analisar, aprovar e expedir, por meio de pareceres, a viabilidade dos cursos, programas e eventos que serão oferecidos pela Escola; e
- VII - representar a Escola do Legislativo perante a Mesa e demais instituições públicas ou privadas que queiram participar das ações da Escola.

### **Art. 32-G** - Compete à Comissão Permanente de Licitação e Pregões Eletrônicos:

- I - promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, às normas gerais e legislação específica;
- II - receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
- III - examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
- IV - julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 5 de 150

- V - analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório;
- VI - a condução e o julgamento da sessão da licitação, com todos os atos a ela inerentes;
- VII - apreciação e decisão dos recursos administrativos, realização de diligências; e
- VIII - praticar demais atos previstos na legislação ou jurisprudência.

### **Art. 32-H - Compete à Comissão de Recebimento de Materiais:**

- I - conferir, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo fornecedor em cumprimento ao Edital de Licitação, contrato ou instrumento equivalente;
  - II - analisar, aceitar ou recusar material sempre que estiver fora das especificações pactuadas ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;
  - III - expedir termo de rejeição de material por ocasião da recusa;
  - IV - conferir se consta nas notas fiscais a descrição correspondente a os elementos que compõem a nota de empenho;
  - V - verificar, caso ocorra alteração na razão social, no CNPJ ou endereço da empresa e as notas ainda não estiverem atualizadas, se a empresa contratada carimbou a nota fiscal com a nova razão social e se estão em conformidade com a nota de empenho;
  - VI - recusar o material que não corresponda às especificações ou quantidades, informando os motivos justificadores da devolução do bem;
  - VII - requisitar o pronunciamento de técnicos, para subsidiar a comissão com as informações que permitam a avaliação mais segura da qualidade, resistência do material entregue e sua conformidade com as especificações e os termos ajustados na aquisição;
  - VIII - aferir se a somatória dos valores totais de cada item coincide com o valor total da nota fiscal e de empenho, no caso de entrega total;
  - IX - solicitar a substituição das notas fiscais para corrigir valores, quantidade e marca de produtos, quando necessário;
- e
- X - atuar zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, às normas gerais e legislação específica.

### **Art. 32-I - Compete ao fiscal de contrato:**

- I - conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
- II - receber, provisoriamente, bens, obras e serviços, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários;
- III - acompanhar e fiscalizar in loco a execução e a entrega do objeto, verificando a sua aderência aos termos contratuais e aferindo se a quantidade, qualidade, validade, valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando as faltas ou defeitos observados;
- IV - analisar notas fiscais, faturas, pré-faturas ou similares, conferindo a adequação entre os preços e valores faturados e os bens entregues ou o serviço executado, bem como o respeito ao cronograma de desembolso previsto no contrato;
- V - verificar, quando possível, a manutenção das condições de habilitação e qualificação do contrato;
- VI - atestar, juntamente com a comissão de recebimento, o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento definitivo;
- VII - elaborar, quando necessário, relatório contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições, para fins de recebimento definitivo do objeto;
- VIII - elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, e as informações das ações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- IX - comunicar ao gestor, em tempo hábil, a necessidade de prorrogações e alterações do contrato, as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto, as indicações de glosas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;
- X - encaminhar ao gestor as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
- XI - acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos na execução do objeto contratual quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- XII - verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;
- XIII - analisar a documentação que antecede o pagamento;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 6 de 150

XIV - elaborar, quando necessário, relatório contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições, para fins de encaminhamento ao pagamento do objeto;

XV - comunicar à contratada as pendências quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, concedendo prazo para o seu adimplemento;

XVI - comunicar ao gestor, em tempo hábil, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas; e

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

...

**Art. 37** - As funções gratificadas e de encargos especiais são de livre nomeação ou designação, a critério do presidente da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações desta Lei.

...

§ 2º - As funções gratificadas e de encargos especiais são as escalonadas de acordo com o grau de responsabilidade, natureza e complexidade, não constituindo situação permanente e sim vantagem transitória.

...

§ 4º - É vedada a acumulação de remuneração por funções gratificadas com cargos comissionados.

§ 5º - Revogando-se a portaria de designação para função gratificada, para encargos especiais ou para cargo em comissão, o servidor efetivo deixará de perceber o vencimento e as vantagens decorrentes destes, retornando as funções originárias e a perceber o vencimento do cargo que exercia anteriormente.

**Art. 38** - A expedição do ato de provimento e exoneração dos cargos da Câmara Municipal competirá exclusivamente ao presidente da Câmara.

Parágrafo único - Sob pena de nulidade, o ato de provimento conterà as seguintes especificações:

I - fundamento legal;

II - denominação do cargo provido;

III - forma de provimento;

IV - cargo inicial para o qual o servidor é designado;

V - padrão de vencimento inicial;

VI - nome completo do servidor;

VII - indicação de que o exercício do cargo se fará cumulativamente com outro cargo, se for o caso, obedecidos os preceitos constitucionais;

VIII - lotação; e

IX - data da entrada em exercício.

**Art. 39** - Fica reservado o percentual mínimo de 1% (um por cento) dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores públicos efetivos.

...

**Art. 49** - O servidor efetivo do Poder Legislativo, detentor de diploma universitário, designado para exercer função gratificada ou encargos especiais terá direito a uma das seguintes gratificações de caráter temporário, concedidas pela presidência por meio de portaria:

...

§ 1º - Ao servidor designado para substituir outro servidor que exerça função gratificada será concedido, proporcionalmente ao tempo de substituição, o mesmo valor da gratificação percebida pelo servidor substituído.

§ 2º - O servidor não poderá perceber, concomitantemente, mais de uma gratificação por função gratificada.

..."

**Art. 3º** - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023:

I - inciso VI do § 2º do artigo 12;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 7 de 150

II - alínea "h" do inciso I do artigo 16; e

III - artigo 20, *caput* e seus incisos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA**

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.619**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.366, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 82 - ...

...

Parágrafo único - Na Zona Central, não serão computados no cálculo do coeficiente de aproveitamento e na altura das edificações os pavimentos exclusivos de garagem.”

**Art. 3º** - Ficam, também, efetuadas as seguintes alterações em Anexos da Lei nº 2.366, de 23 de dezembro de 2021:

I - o Anexo I - Mapa do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Sede Urbana passa a vigorar na forma do que acompanha a presente Lei; e

II - os Anexos XXIII - *Parâmetros de Uso e Ocupação da Zona Residencial 1 - ZR1* e XXXIII - *Parâmetros de Uso e Ocupação da Zona de Ocupação Específica - ZOE* passam a ser os que integram este diploma legal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ANEXO XXIII  
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DA  
ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1

ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Lote Mínimo (m <sup>2</sup> )		200
Testada Mínima (m)	Meio de Quadra	8
	Esquina	10
Coeficiente de Aproveitamento C.A.	Mínimo	0,1
	Básico	3,0
	Máximo	4,0
Taxa de Ocupação (%)		70
Taxa de Permeabilidade (%)		15
Gabarito de Altura Máxima (Pavimentos)		4
Recuo Frontal (m)	Comunitário / Comercial / Serviços	Facultativo
	Habitacional	3,00
Recuo Lateral e de Fundos (m)	Sem aberturas	Facultativo
	Com aberturas	1,50
USOS DE OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	
Habitação Familiar H1 Equipamento Comunitário 1 – E1 Comércio Local – C1 Serviço Local – S1	Habitação Institucional – H2 Habitação Transitória 1 – H3 Equipamento Comunitário 2 – E2 Comércio Geral de Nível Primário – C2	



ANEXO XXXIII – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DA ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECÍFICA – ZOE

ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECÍFICA – ZOE		
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		
Lote Mínimo (m <sup>2</sup> )		600
Testada Mínima (m)	Meio de Quadra	15
	Esquina	15
Coeficiente de Aproveitamento C.A.	Mínimo	0,1
	Básico	2,0
	Máximo	-
Taxa de Ocupação (%)		60
Taxa de Permeabilidade (%)		25
Gabarito de Altura Máxima (Pavimentos)		4
Recuo Frontal (m)	Comunitário / Comercial / Serviços	Facultativo
	Habitacional	3,00
Recuo Lateral e de Fundos (m)	Sem aberturas	Facultativo
	Com aberturas	1,50
USOS DE OCUPAÇÃO		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	
Habitação Familiar – H1	Comércio Local – C1 Serviço Local – S1	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 10 de 150

**Legenda**

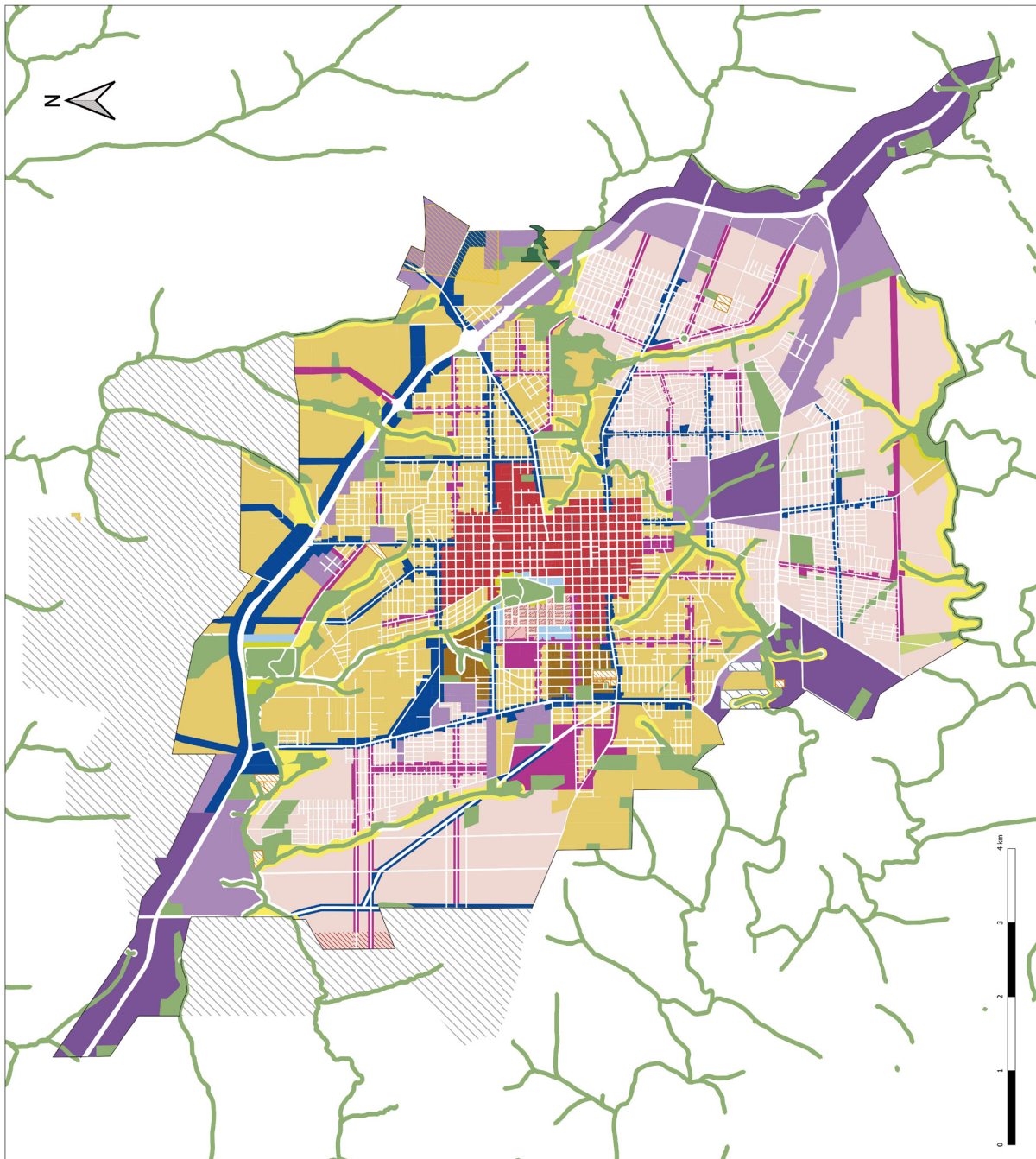
	ZC - Zona Central
	ZEIS-E - Zona Especial de Interesse Social e Específico
	ZIA - Zona Imediata de Aproximação Aeroportuária
	ZCA - Zona de Controle Ambiental
	ZCS1 - Zona de Comércio e Serviço 1
	ZCS2 - Zona de Comércio e Serviço 2
	ZI - Zona Industrial
	ZIS - Zona de Indústria e Serviços
	ZL1 - Zona do Lago 1
	ZL2 - Zona do Lago 2
	ZOE - Zona de Ocupação Especial
	ZPA - Zona de Proteção Ambiental
	ZR1 - Zona Residencial 1
	ZR2 - Zona Residencial 2
	ZR3 - Zona Residencial 3
	ZR4 - Zona Residencial 4
	ZEIS - Zona de Interesse Social
	ZRF - Zona de Regularização Fundiária
	ZEVR - Zona Especial de Vila Rural
	Área de Expansão Urbana Futura
	Perímetro Urbano

Sistema de Projeção Transversa de Mercator: UTM  
Datum Horizontal: Sircas 2000 | Datum Vertical:  
Imbituba SC | Fuso UTM:22S | Base de dados:  
Prefeitura Municipal (2019), CAR, IBGE(2010), DRZ  
Gestão de Cidades e ESSI



Anexo 1 - Zoneamento do uso e Ocupação do Solo - Sede Urbana

Elaboração: Município de Toledo





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 11 de 150

### **LEI Nº 2.620**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 8º** - ...

...

§ 2º - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso, nos termos da lei.

§ 3º - Serão reservadas para afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em concurso para o provimento de cargos efetivos no Município de Toledo, nos termos de regulamento específico, a ser estabelecido com base na legislação federal e estadual pertinente.

...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **LEI Nº 2.621**, de 18 de julho de 2023

Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas posteriormente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 102** - O déficit atuarial do FAPES, apurado em avaliação atuarial, será amortizado pelo Município de Toledo em 17 (dezesete) anos, a partir do exercício de 2023, mediante a realização de aportes mensais de recursos financeiros ao FAPES, em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da parcela anual definida na Tabela que integra esta Lei.

...”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 12 de 150

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### Tabela - Plano de Amortização

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2023	R\$ 43.790.464,44	197.981.167,91	1.191.485.020,89	43.790.464,44	58.263.617,52	1.205.958.173,98
2024	R\$ 50.806.917,21	203.227.668,86	1.205.958.173,98	50.806.917,21	58.971.354,71	1.214.122.611,47
2025	R\$ 56.325.564,56	208.613.202,08	1.214.122.611,47	56.325.564,56	59.370.595,70	1.217.167.642,61
2026	R\$ 64.242.435,58	214.141.451,94	1.217.167.642,61	64.242.435,58	59.519.497,72	1.212.444.704,75
2027	R\$ 72.539.346,14	219.816.200,41	1.212.444.704,75	72.539.346,14	59.288.546,06	1.199.193.904,68
2028	R\$ 81.230.878,70	225.641.329,72	1.199.193.904,68	81.230.878,70	58.640.581,94	1.176.603.607,91
2029	R\$ 90.332.121,74	231.620.824,96	1.176.603.607,91	90.332.121,74	57.535.916,43	1.143.807.402,61
2030	R\$ 101.047.480,15	237.758.776,82	1.143.807.402,61	101.047.480,15	55.932.181,99	1.098.692.104,44
2031	R\$ 111.047.019,91	244.059.384,41	1.098.692.104,44	111.047.019,91	53.726.043,91	1.041.371.128,44
2032	R\$ 121.505.574,68	250.526.958,10	1.041.371.128,44	121.505.574,68	50.923.048,18	970.788.601,95
2033	R\$ 132.440.450,08	257.165.922,49	970.788.601,95	132.440.450,08	47.471.562,64	885.819.714,50
2034	R\$ 143.869.546,59	263.980.819,43	885.819.714,50	143.869.546,59	43.316.584,04	785.266.751,95
2035	R\$ 155.811.378,91	270.976.311,15	785.266.751,95	155.811.378,91	38.399.544,17	667.854.917,21
2036	R\$ 168.285.095,95	278.157.183,39	667.854.917,21	168.285.095,95	32.658.105,45	532.227.926,71
2037	R\$ 181.310.501,46	285.528.348,75	532.227.926,71	181.310.501,46	26.025.945,62	376.943.370,87
2038	R\$ 195.494.264,95	293.094.849,99	376.943.370,87	195.494.264,95	18.432.530,84	199.881.636,76
2039	R\$ 209.700.718,87	300.861.863,52	199.881.636,76	209.700.718,87	9.774.212,04	-44.870,07

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2023	43.308.793,37	481.671,07	43.790.464,44
2024	50.274.704,82	532.212,39	50.806.917,21
2025	55.735.722,15	589.842,41	56.325.564,56
2026	63.601.437,05	640.998,53	64.242.435,58
2027	71.844.087,66	695.258,48	72.539.346,14
2028	80.484.234,70	746.644,00	81.230.878,70
2029	89.534.092,22	798.029,52	90.332.121,74
2030	100.194.273,08	853.207,07	101.047.480,15
2031	110.142.197,93	904.821,98	111.047.019,91
2032	120.549.137,78	956.436,90	121.505.574,68
2033	131.432.398,26	1.008.051,82	132.440.450,08
2034	142.809.879,85	1.059.666,74	143.869.546,59
2035	154.700.097,26	1.111.281,65	155.811.378,91
2036	167.122.199,38	1.162.896,57	168.285.095,95
2037	180.095.989,97	1.214.511,49	181.310.501,46
2038	194.228.138,54	1.266.126,41	195.494.264,95
2039	208.369.247,16	1.331.471,71	209.700.718,87



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 13 de 150

### **LEI Nº 2.622**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.040, de 30 de setembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações relacionadas ao atendimento das crianças e adolescentes, executadas de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenadas pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município.

...

**Art. 3º** - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, com orientação técnica contábil prestada pelo setor de contabilidade do Município.

...

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Art. 4º** - São atribuições do Secretário Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

...

**Art. 5º** - ...

I - preparar as demonstrações bimestrais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

...

VI - apresentar ao Secretário Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente detectada nas demonstrações mencionadas;

...

**Art. 6º** - ...

...

§ 2º - ...

...

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

...”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 14 de 150

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**  
RESP. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE,  
MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### **LEI Nº 2.623**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Os Anexos I e II e a Tabela de Vencimentos “B-3” da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas, passam a vigorar com as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

§ 1º - As alterações procedidas nos Anexos e na Tabela a que se refere o *caput* deste artigo implicam:  
I - a criação, no Grupo Ocupacional B-8, de cem cargos de Professor de Educação Infantil T20; e  
II - o acréscimo do Padrão 03 ao quadro da Tabela “B-3” no Anexo II e à Tabela “B-3”, de Vencimentos do Quadro do Magistério, para o cargo de Professor de Educação Infantil T20.

§ 2º - A descrição e as atribuições das carreiras de Professor de Educação Infantil T40 e de Professor de Educação Infantil T20 são as que constam do respectivo Anexo que acompanha esta Lei, diferenciando-se tão somente quanto à jornada de trabalho de 40 ou de 20 horas semanais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 15 de 150

### “ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...	...	...	...	...
B-8	Professor de Educação Infantil T20	4 horas diárias e 20 horas semanais	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil, admitindo-se, ainda, Licenciatura Plena na Área de Educação, com ensino Médio Normal (Magistério) completo	100
<b>TOTAL</b>				<b>2.103”</b>

### “ANEXO II

#### CARGOS DO MAGISTÉRIO DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

TABELA “B-3”	
PADRÃO	CARGO
...	...
03	Professor de Educação Infantil T20”

<b>DESCRIÇÃO DE CLASSE:</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20</b>
<b>NÍVEL:</b>	ENSINO SUPERIOR
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40: 40 HORAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20: 20 HORAS
<b>CARREIRA:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (T40 ou T20)
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b>	B-8 EDUCAÇÃO
<b>ESCOLARIDADE</b>	SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, ADMITINDO-SE, AINDA, LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM ENSINO MEDIO NORMAL (MAGISTÉRIO) COMPLETO

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar o planejamento das atividades e dos projetos a serem realizados na instituição, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Deliberações do Conselho Municipal de Educação de Toledo, Currículo Básico para a Região Oeste do Paraná/ AMOP e Projeto Político-Pedagógico;

Planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas de sala de aula, considerando a qualidade de ensino, propondo alternativas de soluções para os problemas detectados;

Dirigir e responsabilizar-se pelo processo de transmissão e assimilação do conhecimento;

Planejar, em conjunto com a equipe pedagógica, atividades extra-classe a serem realizadas;

Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico;

Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, crianças, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades da Instituição de Ensino;

Detectar casos de crianças que apresentem problemas e dificuldades específicos e encaminhá-los ao profissional responsável pelas áreas afins;

Manter a equipe pedagógica informada dos problemas que interfiram no trabalho de sala de aula;

Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação das crianças;

Zelar pelo patrimônio da instituição de ensino;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 16 de 150

Planejar e Desenvolver atividades atendendo ao que preconiza a legislação da Educação Infantil: o cuidar e o educar indissociavelmente, oportunizando uma educação integral, priorizando o desenvolvimento físico, motor, intelectual e afetivo às crianças sob sua responsabilidade;

Atender as crianças, respeitando seu estágio de desenvolvimento, de acordo com suas habilidades e limitações;

Responsabilizar-se pelas crianças de sua turma, durante o período em que estiverem na instituição de ensino em relação à educação, segurança, higiene e saúde, bem como no cuidado de todas, nos horários em que estiverem fora da sala, em outros espaços da instituição;

Realizar observações, registro, avaliação e planejamento de atividades pedagógicas próprias de cada faixa etária em conjunto com a coordenação;

Informar aos pais e/ou responsáveis sobre o desenvolvimento integral da criança (cognitivo, afetivo, motor e social);

Orientar, acompanhar e auxiliar as crianças durante a alimentação, repouso e higienização (escovação de dentes, higienização das mãos antes e depois das refeições, no banho, na ida ao banheiro), realizando os banhos e trocas quando necessário;

Incentivar hábitos de organização e asseio às crianças, zelando pela limpeza e higiene pessoal e do ambiente de escolar, orientando para criar hábitos de economia;

Participar na elaboração, execução, avaliação e reformulação do regimento interno da instituição e do Projeto Político-Pedagógico;

Respeitar os horários de medicamentos e dietas (quando necessário), em conformidade com prescrições médicas;

Receber e entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos pelo Regimento Interno da instituição;

Contribuir com o bem-estar das crianças, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como adequando e organizando o espaço para o período de descanso das crianças, observando-as durante esse período;

Controlar a frequência e pontualidade das crianças na instituição, comunicar à coordenação em caso de faltas e atrasos em excesso, de acordo com Regimento Interno;

Auxiliar a criança na execução de atividades diárias, responsabilizando-se pelo processo de ensino-aprendizagem, estimulando-a em todas as ações e movimentos, bem como incentivando-a a engatinhar, sentar e andar e propiciando o direito de comer sozinha, promovendo sua autonomia;

Tomar as devidas precauções para evitar o contágio de doenças infecto-contagiosas que possam ocorrer entre as crianças na instituição;

Comunicar aos pais e/ou responsáveis e à coordenação quando a criança adoecer no período de permanência na instituição;

Realizar procedimentos relacionados à saúde da criança no que diz respeito à temperatura, medicando-a conforme receituário médico e prestando atendimento prévio em caso de acidentes, comunicando e orientando os pais/responsáveis;

Discutir com a coordenação da instituição, qualquer dúvida ou dificuldade em relação à criança e à família, acatando a orientação recebida;

Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, no que diz respeito aos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais;

Promover e/ou favorecer a adaptação das crianças admitidas na instituição;

Participar de reuniões, programações e do planejamento de atividades desenvolvidas pela instituição;

Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico;

Manter e promover um relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, crianças, pais e diversos segmentos da comunidade, envolvidos nas atividades da instituição;

Zelar pelo patrimônio e organização do ambiente;

Desempenhar outras atividades correlatas.

### "Tabela de Vencimentos - Magistério - Junho/2023"

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
3	2.210,33	2.320,84	2.436,89	2.558,73	2.686,67	2.821,00	2.962,05	3.110,15	3.265,66	3.428,94	3.600,39	3.780,41	3.969,43

N	O	P	Q	R	S	T	U	V
4.167,90	4.376,30	4.595,11	4.824,87	5.066,11	5.319,42	5.585,39	5.864,66	6.157,89

...



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 17 de 150

### **LEI Nº 2.624**, de 18 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.897.382,39 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...R\$	11.133,14
01020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.133,14
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	119.069,98
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	119.069,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	61.712,56
01080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	61.712,56

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	55.500,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	55.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0002.2-172 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	225.918,15
17770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	225.918,15

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.200,00
19540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...R\$	32.102,42
20150 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.....R\$	14.711,84
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021.....R\$	17.390,58
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	13.746,14
20240 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.....R\$	5.270,66
20250 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021.....R\$	8.475,48
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.000,00
20400 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO.....R\$	8.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 542.382,39**

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.350.000,00
00070 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....R\$	1.350.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST.....R\$ 1.350.000,00**

III - no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES -TOLEDO:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 18 de 150

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 09.272.0056.2-001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FAPES .....**R\$ **5.000,00**

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	191.915,68
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	191.915,68

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.500,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	48.000,00
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	48.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	15.200,00
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...	R\$	15.982,50
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021.....	R\$	15.982,50
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	2.000,00
20250 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	35.866,06
20420 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021.....	R\$	35.866,06

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **316.464,24**

b) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES -TOLEDO:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 09.272.0056.2-001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	5.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FAPES .....**R\$ **5.000,00**

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) no orçamento da administração direta, na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 225.918,15 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos); e

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, na fonte 76 - Recursos próprios, no valor R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 19 de 150

### **LEI Nº 2.625**, de 18 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.633.352,53 (cinco milhões seiscientos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.619.491,15
01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.619.491,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	118.170,80
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	118.170,80

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.220,00
01630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.220,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.406,00
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.406,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLOUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	32.340,00
21050 10157 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker.....	R\$	32.340,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-064 CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	132.240,00
04660 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 .....	R\$	132.240,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
04740 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 .....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	474.148,00
04760 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 .....	R\$	474.148,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-068 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	160.000,00
21060 10277 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE.....	R\$	160.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	35.000,00
09370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-099 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
09470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 20 de 150

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
09740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-110 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	25.000,00
10260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	119.256,01
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	119.256,01

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.1-122 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	58.000,01
11120 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	58.000,01

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	300.000,00
13420 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	351.200,00
13620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	151.200,00
13630 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	150.000,00
13870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.000,00
13900 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
15550 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	376.800,00
15630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	376.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	300.000,00
15840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
15950 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	300.000,00
16220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
16730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
16880 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	45.000,00
17240 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	25.000,00
17260 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020 .....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	63.997,16
17380 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	50.000,00
17400 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020 .....	R\$	13.997,16
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.871,13
17540 10239 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202139150010 - Transferência Especial .....	R\$	5.871,13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 21 de 150

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-186 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 23.102,69  
18760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 23.102,69

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 32.656,08  
19520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 32.656,08

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-197 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 16.328,04  
19670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.328,04

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...R\$ 17.238,86  
19940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 17.238,86  
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 16.604,81  
19970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.604,81

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 15.281,79  
20220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.281,79

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 5.213.352,53**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFÓ E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 420.000,00  
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 420.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 420.000,00**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-207 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 41.325,00  
11501 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 41.225,00  
11502 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 100,00  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 44.241,67  
11503 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 44.141,67  
11504 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 100,00  
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 2.533,33  
11505 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.433,33  
11506 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 100,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 88.100,00**

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 76.500,00  
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 76.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 4.048,88  
02240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.048,88



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 22 de 150

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.1-052 INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 40.535,00  
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.535,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 28.464,30  
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.464,30

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 15.000,00  
09440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 173.638,53  
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 173.638,53

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ..R\$ 15.000,00  
09760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 34.000,00  
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 34.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-106 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 73.615,02  
10080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 73.615,02

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.028,00  
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.028,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 58.000,01  
11350 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 58.000,01  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 47.739,53  
11360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 47.739,53  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 352.690,94  
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 352.390,94  
11430 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 35.500,00  
12370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.175.383,76  
12780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.175.383,76

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....R\$ 121.212,27  
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 121.212,27

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 2.257.356,24**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 420.000,00  
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 420.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 420.000,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 23 de 150

II - no orçamento da administração direta, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

b) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 1.168.000,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil reais);

c) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

d) fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R\$ 656.388,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais); e

e) fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 33.997,16 (trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);

III - no orçamento da administração direta, recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10157 - Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker, no valor de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais); e

b) fonte 10239 - Emenda 202139150010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 5.871,13 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e treze centavos); e

IV - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10277 - CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.626**, de 18 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 48.200,00

21070 10266 1055 / 9 / 99 / 6 / 18 Assist Financ Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 ...R\$ 48.200,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 48.200,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 24 de 150

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 3.099,30 (três mil noventa e nove reais e trinta centavos); e

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 45.100,70 (quarenta e cinco mil cem reais e setenta centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.627**, de 18 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, no orçamento da administração direta:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 253.619,14 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0022.2-071 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ..R\$	76.243,20
21130 1054 1054 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D Set da Cult ...R\$	76.243,20
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 7.371,49
21140 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	7.371,49
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 170.004,45
21150 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	170.004,45

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **253.619,14**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.020.203,99 (um milhão vinte mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0022.2-071 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 25 de 150

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	230.000,00
05391 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	80.000,00
05392 1054 1054 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D Set da Cult...R\$	150.000,00
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$	790.203,99
05393 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	649.203,99
05394 1054 1054 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D Set da Cult...R\$	141.000,00
<b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 1.020.203,99</b>

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferências financeiras nas seguintes fontes:

I - na fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 906.579,93 (novecentos e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); e

II - na fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 367.243,20 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.628**, de 18 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.740.761,13 (um milhão setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI</b>	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 15.356,13
21180 10278 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR .....	R\$ 15.356,13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 26 de 150

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	619.000,00
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	619.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	417.400,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	417.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	194.500,00
09600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	194.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	150.000,00
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	194.500,00
09780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	194.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	25.000,00
13290 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	6.000,00
21160 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC F REPRO. MAT. GRÁFICOS/CUSTEIO – R SESA Nº 405/2023.....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	54.000,00
21170 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC F REPRO. MAT. GRÁFICOS/CUSTEIO – R SESA Nº 405/2023.....	R\$	54.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	25.000,00
15400 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	29.443,68
20150 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO .....	R\$	29.443,68
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	10.561,32
20240 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO .....	R\$	10.561,32

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 1.740.761,13**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.346,14 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	15.356,14
04638 10278 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR.....	R\$	15.356,14

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 15.356,14**

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	14.700,00
20940 10270 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR.....	R\$	14.700,00
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	14.700,00
04639 10270 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR.....	R\$	14.700,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 27 de 150

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR</b>		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	60.000,00
20950 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC F REPRO. MAT. GRÁFICOS/CUSTEIO – R SESA Nº 405/2023.....	R\$	60.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...	R\$	29.443,68
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021 .....	R\$	29.443,68
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	10.561,32
20250 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021 .....	R\$	10.561,32

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 129.505,00**

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.575.400,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais);

b) na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e

c) na fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e

III - recurso proveniente de rendimento financeiro na fonte 10278 - TRANSF. FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR, no valor de R\$ 1.312,27 (um mil trezentos e doze reais e vinte e sete centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.629**, de 18 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	5.000.000,00
21020 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCIAMENTO À INFRAEST - FINISA.....	R\$	5.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 5.000.000,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 28 de 150

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, será utilizado recurso de cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 5.000.000,00

21030 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCIAMENTO À INFRAEST - FINISA.....R\$ 5.000.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 5.000.000,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.630**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei “R” nº 17, de 23 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** - A carteira funcional será confeccionada em papel especial e selo holográfico de segurança, em formato retangular, com fundo de segurança no anverso e verso, com as dimensões 85x120mm, no formato aberto, e 85x60mm, no formato fechado, na cor azul, em duas faces “A” e “B”, contendo os seguintes elementos:

I - ...

...

b) cabeçalho: Prefeitura Municipal de Toledo - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Guarda Municipal;

...

II - ...

...

e) assinatura do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana;

...

h) o texto: “O portador deste documento tem direito a portar arma de fogo de propriedade da Guarda Municipal de Toledo/PR ou de sua propriedade particular, devidamente acompanhada do respectivo Certificado de Registro, nos limites do Estado do Paraná, mesmo fora de serviço. Porte SINARM nº ....., válido até ....”.

Parágrafo único - Para os Guardas Municipais não habilitados e para os que perderem ou tiverem suspenso o porte de arma de fogo, a Carteira de Identidade Funcional não apresentará o texto mencionado na alínea “h” do inciso II do caput deste artigo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 29 de 150

**Art. 4º** - O preparo, controle e expedição da carteira de identidade funcional com as características descritas no artigo 3º desta Lei serão de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município.  
..."

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**LEI Nº 2.631**, de 18 de julho de 2023

Institui o Dia da Gastronomia.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Dia da Gastronomia.

**Art. 2º** - Fica instituído o Dia da Gastronomia, a ser celebrado, anualmente, em 6 de agosto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.632**, de 18 de julho de 2023

Altera a legislação que institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** - A Lei "R" nº 94, de 9 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 30 de 150

“Art. 2º - ...

Parágrafo único - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer demonstrará e avaliará, em audiência pública perante comissão permanente competente do Poder Legislativo, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

...”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**LEI Nº 2.633**, de 18 de julho de 2023

Institui o Dia do Esporte Clube Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Dia do Esporte Clube Toledo.

**Art. 2º** - Fica instituído o Dia do Esporte Clube Toledo, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

§ 1º - A comemoração ora instituída, data da fundação da agremiação no ano de 1983, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Toledo.

§ 2º - No Dia do Esporte Clube Toledo serão realizados eventos e atividades culturais que contarão a história deste renomado Clube.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 31 de 150

### **LEI Nº 2.634**, de 19 de julho de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

**Art. 2º** - A Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** - ...

...

XIII - Adicional de Função: é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar empregados que ocupem empregos efetivos e que exerçam funções de coordenação geral de setores, coordenação de setor, supervisão de pessoas e de serviços, além de executar atividades específicas de média ou alta complexidade, que, por suas características, excluem da descrição individualizada do contrato de trabalho.

...

**Art. 7º** - O adicional de função, para atender o exercício de coordenação geral de setores, coordenação de setor, supervisão de pessoas e de serviços, por atividade de média ou alta complexidade, não caracteriza cargo comissionado e/ou cargo de confiança, observará a competência da estrutura organizacional e as designações ocorrerão por ato próprio do Diretor Superintendente.

...

**Art. 49** - Ficam criados os Adicionais de Função com as respectivas vagas e valores, constantes do Anexo V desta Lei.

§ 1º - A estrutura organizacional e funcional de cada setor da empresa, atendidas as suas peculiaridades, compreenderá as seguintes funções:

I - Coordenação Geral de Setores: consiste em coordenar, organizar e orientar processos e pessoas dos setores de produção ou dos setores de execução de obras e serviços, conforme Anexo V;

II - Coordenação de Setor: consiste em coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do setor específico de produção ou do setor específico de execução de obras e serviços, conforme Anexo V;

III - Agente de Contratações: consiste em elaborar editais de licitação e conduzir os processos de contratações da EMDUR junto aos fornecedores, conforme Anexo V;

IV - Supervisão de Pessoas e Serviços: consiste em supervisionar o funcionamento sistêmico da equipe de trabalho e dos processos de serviços vinculados ao setor específico, conforme Anexo V;

V - Adicional de Função Específica I: consiste em executar atividades específicas de alta complexidade, concernentes a desempenhar outras atribuições que, por suas características, excluem da descrição individualizada do contrato de trabalho, conforme Anexo V;

VI - Adicional de Função Específica II: consiste em executar atividades específicas de média complexidade, concernentes a desempenhar outras atribuições que, por suas características, excluem da descrição individualizada do contrato de trabalho, conforme Anexo V.

§ 2º - Os Adicionais de Função só poderão ser concedidos ao empregado devidamente aprovado em concurso público, depois de cumprido o período de experiência.

§ 3º - Os adicionais de função serão concedidos e revogados através de Portaria, expedida pelo Diretor Superintendente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 32 de 150

§ 4º - Os valores atribuídos a cada adicional de função deverão ser reajustados pela variação inflacionária medida pelo INPC, anualmente, a contar da publicação desta Lei.

§ 5º - Os Adicionais de Função pagos atualmente serão todos revogados, devendo haver nova análise para concessão de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste artigo.”

**Art. 3º** - O Anexo V - Dos Adicionais de Função passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

**Art. 4º** - Fica revogado o inciso VII do § 1º do artigo 49 da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR

### ANEXO V DOS ADICIONAIS DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
Coordenação Geral de Setores	02	R\$ 1.800,00
Coordenação de Setor	12	R\$ 1.400,00
Agente de Contratações	01	R\$ 1.400,00
Supervisor de Pessoas e Serviços	17	R\$ 750,00
Exercício de Atividade Específica I	10	R\$ 550,00
Exercício de Atividade Específica II	12	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 44.850,00</b>

### RELAÇÃO DOS ADICIONAIS DE FUNÇÃO

INDICAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR
1	Coordenador Geral de Obras e Serviços	R\$ 1.800,00
2	Coordenador Geral da Produção	R\$ 1.800,00
3	Coordenador do Setor de Cemitérios	R\$ 1.400,00
4	Coordenador do Setor Financeiro e Contábil	R\$ 1.400,00
5	Coordenador do Setor de Construção Civil	R\$ 1.400,00
6	Coordenador do Setor de Frotas e Oficina	R\$ 1.400,00
7	Coordenador do Setor de Galerias de Águas Pluviais	R\$ 1.400,00
8	Coordenador do Setor de Informática	R\$ 1.400,00
9	Coordenador do Setor de Licitações, Compras e Contratos	R\$ 1.400,00
10	Coordenador do Setor de Meio-Fio e Calçadas	R\$ 1.400,00
11	Coordenador do Setor de Pavimentação Asfáltica	R\$ 1.400,00
12	Coordenador do Setor de Pedreira	R\$ 1.400,00
13	Coordenador do Setor de Pinturas	R\$ 1.400,00
14	Coordenador do Setor de Recursos Humanos	R\$ 1.400,00
15	Agente de Contratações	R\$ 1.400,00
16	Supervisor do Setor de Aterro Sanitário	R\$ 750,00
17	Supervisor do Setor da Fábrica de Artefatos	R\$ 750,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 33 de 150

18	Supervisor do Setor de Frotas	R\$ 750,00
19	Supervisor do Setor de Oficina e Manutenção	R\$ 750,00
20	Supervisor do Setor de Galerias de Águas Pluviais	R\$ 750,00
21	Supervisor do Setor de Manutenção Viária I	R\$ 750,00
22	Supervisor do Setor de Manutenção Viária II	R\$ 750,00
23	Supervisor do Setor de Meio-Fio e Calçadas	R\$ 750,00
24	Supervisor do Setor de Pavimentação Asfáltica – Conservação de Pavimentos	R\$ 750,00
25	Supervisor do Setor de Pavimentação Asfáltica – Capa Asfáltica	R\$ 750,00
26	Supervisor do Setor de Pavimentação Asfáltica – Base Asfáltica	R\$ 750,00
27	Supervisor do Setor de Paisagismo	R\$ 750,00
28	Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Predial	R\$ 750,00
29	Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Malha Viária Mecanizada	R\$ 750,00
30	Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Malha Viária Diurna	R\$ 750,00
31	Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Malha Viária Noturna	R\$ 750,00
32	Supervisor do Setor de Usina de Asfalto	R\$ 750,00
33	Exercício de Atividades Específicas I	R\$ 550,00
34	Exercício de Atividades Específicas II	R\$ 400,00

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

#### 1. COORDENADOR GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS

O Coordenador Geral de Obras e Serviços está subordinado à Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas nos setores da Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Meio Fio e Calçadas, Pinturas, Construção Civil, Paisagismo, Aterro Sanitário, Cemitérios e Manutenção Viária

2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;

3. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;

4. Delegar atividades aos setores de sua responsabilidade e coordenar a sua execução;

5. Conduzir a logística dos setores produtivos garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;

6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;

7. Intermediar e orientar os setores de sua responsabilidade em relação ao corpo técnico da empresa;

8. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes.

9. Entre outras atividades correlatas ao exercício da função.

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.800,00

#### 2. COORDENADOR GERAL DA PRODUÇÃO

O Coordenador Geral da Produção está subordinado à Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas nos setores da Pedreira, Usina de Produção de Asfalto, Fábrica de Artefatos Cimentício;



2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;
3. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
4. Delegar atividades aos setores de sua responsabilidade e coordenar a sua execução;
5. Conduzir a logística dos setores produtivos garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Intermediar e orientar os setores de sua responsabilidade em relação ao corpo técnico da empresa;
8. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes.
9. Entre outras atividades correlatas ao exercício da função.

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 1.800,00**

### 3. COORDENADOR DO SETOR DE CEMITÉRIOS

O Coordenador do Setor de Cemitérios está subordinado ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Cemitérios – Cristo Rei e Jardim da Saudade;
2. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva, bem como a superioridade hierárquica advinda da Administração Pública direta do Município de Toledo na prestação dos serviços públicos;
3. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
4. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
5. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
6. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
7. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 1.400,00**

### 4. COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

O Coordenador do Setor Financeiro e Contábil está diretamente subordinado à Diretoria Executiva da EMDUR, em específico o Diretor Financeiro, e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Financeiro e Contábil;
2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;
3. Dar suporte e assistência à Diretoria Executiva;
4. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
5. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Cumprir prazos junto aos órgãos de fiscalização e sistemas de controle (TCE-PR/SIM-AM/Receita Federal/E-Contas/E-Cac/etc.);
8. Entre outras funções inerentes ao Setor Contábil/Financeiro.

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 1.400,00**

### 5. COORDENADOR DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

O Coordenador do Setor de Construção Civil está subordinado ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Construção Civil;



2. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
3. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
4. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
5. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
6. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
7. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 6. COORDENADOR DO SETOR DE FROTAS E OFICINA

O Coordenador do Setor de Frotas e Oficina está subordinado a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Frotas e Oficina;
2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;
3. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
4. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
5. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos da EMDUR;
8. Gerir e controlar o estoque de peças, acessórios e componentes destinados aos equipamentos e veículos da frota da EMDUR;
9. Solicitar emissão de requisição de compras relacionadas à manutenção da frota da EMDUR;
10. Além de outras atividades correlatas ao setor de frotas e oficina;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 7. COORDENADOR DO SETOR DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

O Coordenador do Setor de Galerias de Águas Pluviais está subordinado ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Galerias de Águas Pluviais;
2. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
3. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
4. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
5. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
6. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 8. COORDENADOR DO SETOR DE INFORMÁTICA

O Coordenador do Setor de Informática está diretamente subordinado à Diretoria Executiva da EMDUR, e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Informática;



2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;
3. Dar suporte e assistência técnica à toda a empresa;
4. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
5. Garantir requisitos de qualidade, segurança de dados, custos e prazos na realização das atividades ligadas aos Setor de Informática;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Administrar e implantar programas de *software* utilizados pela empresa;
8. Alimentar o sítio eletrônico quanto à publicidade da Administração Pública;
9. Entre outras funções inerentes ao Setor de Informática.

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 1.400,00**

### 9. COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

O Coordenador do Setor de Licitações, Compras e Contratos está diretamente subordinado a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Licitações, Compras e Contratos;
2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;
3. Dar suporte e assistência à Diretoria Executiva;
4. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
5. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Gerir todos os contratos da EMDUR com seus fornecedores;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 1.400,00**

### 10. COORDENADOR DO SETOR DE MEIO-FIO E CALÇADAS

O Coordenador do Setor de Meio-Fio e Calçadas está subordinado ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Meio Fio e Calçadas;
2. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
3. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
4. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
5. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
6. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 1.400,00**

### 11. COORDENADOR DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Coordenador do Setor de Pavimentação Asfáltica está subordinado ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Pavimentação Asfáltica;
2. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;



3. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
4. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
5. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
6. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 12. COORDENADOR DO SETOR DE PEDREIRA

O Coordenador do Setor de Pedreira está subordinado ao Coordenador Geral da Produção e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas no Setor de Pedreira;
2. Responsável por coordenar e supervisionar os equipamentos alocados no Setor de Pedreira;
3. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
4. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
5. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
8. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
9. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 13. COORDENADOR DO SETOR DE PINTURAS

O Coordenador do Setor de Pinturas está subordinado ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Pinturas;
2. Dar suporte e assistência técnica à Diretoria Executiva;
3. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;
4. Conduzir a logística das equipes garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
5. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
6. Controlar a manutenção corretiva e preventiva das máquinas e equipamentos do setor de sua coordenação.
7. Controlar estoque de material de pintura, fiscalizar contratos de compra de tinta insumos para sua aplicação em obras;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 14. COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O Coordenador do Setor de Recursos Humanos está diretamente subordinado à Diretoria Executiva da EMDUR, em específico à Gestora de Recursos Humanos, e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por coordenar, organizar e orientar processos e pessoas do Setor de Recursos Humanos;
2. Implementar e acompanhar o desempenho das atividades/equipe conforme planejamento estratégico definido pela Diretoria Executiva;
3. Dar suporte e assistência à Diretoria Executiva;
4. Delegar atividades à equipe e coordenar a sua execução;



5. Conduzir a logística da equipe garantindo os requisitos de qualidade, segurança, custos e prazos na realização das atividades;
6. Emitir relatórios operacionais e analíticos;
7. Cumprir prazos junto aos órgãos de fiscalização e sistemas de controle (TCE-PR/SIAP/INSS/Receita Federal/E-Contas/E-Cac/etc.);
8. Apresentar resoluções à situações de dissidências entre outras circunstâncias conflitantes do cotidiano dos empregados;
9. Entre outras funções inerentes ao setor de Recursos Humanos.

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 15. AGENTE DE CONTRATAÇÕES

O Agente de Contratações está lotado junto ao Setor de Licitações, subordinado ao Coordenador do Setor de Licitações, Compras e Contratos e a Diretoria Executiva da EMDUR, e desempenhará as seguintes funções:

1. Elaboração de Editais de Licitação em todas as modalidades legalmente previstas;
2. Conduzir a sessão pública;
3. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
4. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
5. Verificar e julgar as condições de habilitação;
6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
8. Indicar o vencedor do certame;
9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação;
12. Registrar mensalmente o fechamento do mural de licitações junto ao TCE-PR;
13. Além do previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR – RILC;

**REQUISITOS:** Aprovação no Curso de Pregoeiro disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR.

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 1.400,00

### 16. SUPERVISOR DO SETOR DE ATERRO SANITÁRIO

O Supervisor do Setor de Aterro Sanitário está subordinado diretamente ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Aterro Sanitário;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo Coordenador Geral de Obras e Serviços e a superioridade hierárquica advinda da Administração Pública direta do Município de Toledo;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00



### 17. SUPERVISOR DO SETOR DA FÁBRICA DE ARTEFATOS

O Supervisor do Setor da Fábrica de Artefatos está subordinado diretamente ao Coordenador Geral da Produção e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Fábrica de Artefatos;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo Coordenador Geral da Produção;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00

### 18. SUPERVISOR DO SETOR DE FROTAS

O Supervisor do Setor de Frotas está subordinado ao Coordenador do Setor de Frotas e Oficina e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico da frota de equipamentos e veículos da EMDUR;
2. Responsável por supervisionar a situação documental de toda frota da EMDUR;
3. Supervisionar prazos de garantia e manutenção programada da frota da EMDUR;
4. Realizar controle de consumo de combustíveis e derivados pela frota da EMDUR;
5. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de seu setor;
6. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
7. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
8. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
9. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
10. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00

### 19. SUPERVISOR DO SETOR DE OFICINA E MANUTENÇÃO

O Supervisor do Setor de Oficina e Manutenção está subordinado ao Coordenador do Setor de Frotas e Oficina e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico da manutenção no âmbito interno e externo dos equipamentos e veículos que compõe a frota da EMDUR;
2. Responsável por apresentar diagnóstico de eventual manutenção em veículos e equipamentos da EMDUR;
3. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de seu setor;
4. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
5. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
6. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
7. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00

### 20. SUPERVISOR DO SETOR DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

O Supervisor do Setor de Galerias de Águas Pluviais está subordinado ao Coordenador do Setor de Galerias de Águas Pluviais, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:



1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Galerias de Águas Pluviais;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de Galerias de Águas Pluviais;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 21. SUPERVISOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO VIÁRIA I

O Supervisor do Setor de Manutenção Viária I está subordinado diretamente ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Manutenção Viária;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo Coordenador Geral de Obras e Serviços e a superioridade hierárquica advinda da Administração Pública direta do Município de Toledo;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 22. SUPERVISOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO VIÁRIA II

O Supervisor do Setor de Manutenção Viária II está subordinado diretamente ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Manutenção Viária;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo Coordenador Geral de Obras e Serviços e a superioridade hierárquica advinda da Administração Pública direta do Município de Toledo;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 23. SUPERVISOR DO SETOR DE MEIO-FIO E CALÇADAS

O Supervisor do Setor de Meio-Fio e Calçadas está subordinado ao Coordenador do Setor de Meio Fio e Calçadas, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Meio Fio e Calçadas;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de Meio Fio e Calçadas;



3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00

#### **24. SUPERVISOR DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS**

O Supervisor do Setor de Pavimentação Asfáltica – Conservação de Pavimentos está subordinado ao Coordenador do Setor de Pavimentação Asfáltica, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do Setor de Pavimentação Asfáltica, em específico o todo que se tratar da Conservação de Pavimentos;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador da Pavimentação Asfáltica;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00

#### **25. SUPERVISOR DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CAPA ASFÁLTICA**

O Supervisor do Setor de Pavimentação Asfáltica – Capa Asfáltica está subordinado ao Coordenador do Setor de Pavimentação Asfáltica, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do Setor de Pavimentação Asfáltica, em específico o todo que se tratar da Capa Asfáltica;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador da Pavimentação Asfáltica;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO:** R\$ 750,00

#### **26. SUPERVISOR DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – BASE ASFÁLTICA**

O Supervisor do Setor de Pavimentação Asfáltica – Base Asfáltica está subordinado ao Coordenador do Setor de Pavimentação Asfáltica, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do Setor de Pavimentação Asfáltica, em específico o todo que se tratar da Base Asfáltica;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador da Pavimentação Asfáltica;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;



4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 27. SUPERVISOR DO SETOR DE PAISAGISMO

O Supervisor do Setor de Paisagismo está subordinado diretamente ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Paisagismo;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo Coordenador Geral de Obras e Serviços e a superioridade hierárquica advinda da Administração Pública direta do Município de Toledo;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 28. SUPERVISOR DO SETOR DE PINTURA – PINTURA PREDIAL

O Supervisor do Setor de Pintura - Pintura Predial está subordinado ao Coordenador do Setor de Pinturas, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Pintura, em específico o todo que se tratar da Pintura Predial;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de Pinturas;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 29. SUPERVISOR DO SETOR DE PINTURA – PINTURA MALHA VIÁRIA DIURNA

O Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Malha Viária Diurna está subordinado ao Coordenador do Setor de Pinturas, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Pintura, em específico o todo que se tratar da Pintura da Malha Viária Diurna;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de Pinturas;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;



7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 30. SUPERVISOR DO SETOR DE PINTURA – PINTURA MALHA VIÁRIA NOTURNA

O Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Malha Viária Noturna está subordinado ao Coordenador do Setor de Pinturas, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Pintura, em específico o todo que se tratar da Pintura da Malha Viária Noturna;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de Pinturas;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 31. SUPERVISOR DO SETOR DE PINTURA – PINTURA MALHA VIÁRIA MECANIZADA

O Supervisor do Setor de Pintura – Pintura Malha Viária Mecanizada está subordinado ao Coordenador do Setor de Pinturas, ao Coordenador Geral de Obras e Serviços e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico do setor de Pintura, em específico o todo que se tratar da Pintura da Malha Viária Mecanizada;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo coordenador de Pinturas;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**

### 32. SUPERVISOR DO SETOR DE USINA DE ASFALTO

O Supervisor do Setor de Usina de Asfalto está subordinado diretamente ao Coordenador Geral da Produção e a Diretoria Executiva da EMDUR e desempenhará as seguintes funções:

1. Responsável por supervisionar o funcionamento sistêmico da equipe de trabalho e dos processos de serviços do setor;
2. Cumprir e executar as demandas definidas pelo Coordenador Geral da Produção;
3. Executar e fiscalizar os processos do setor de sua supervisão na sua integralidade, mediante orientação da coordenadoria;
4. Dar suporte e auxiliar o coordenador de sua equipe;
5. Motivar, orientar e treinar seus subordinados;
6. Propiciar a integração e a comunicação entre as equipes de trabalho e seus integrantes;
7. Operar veículos e equipamentos relacionados ao setor;
8. Além de outras atividades correlatas a atividade administrativa e executiva do setor;

**VALOR ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 750,00**



### 33. ADICIONAL DE FUNÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS I

1. Executar atividades específicas de alta complexidade, concernentes a desempenhar outras atribuições que por suas características excluem da descrição individualizada do contrato de trabalho.

2. A concessão do adicional de função por exercício de atividade específica será condicionada a pactuação expressa entre empregado e empresa, qual constará as atividades exercidas além da previsão no contrato individual de trabalho.

**VALOR DO ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 550,00**

**QUANTIDADE DE ADICIONAIS: 10**

### 34. ADICIONAL DE FUNÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS II

1. Executar atividades específicas de média complexidade, concernentes a desempenhar outras atribuições que por suas características excluem da descrição individualizada do contrato de trabalho.

2. A concessão do adicional de função por exercício de atividade específica será condicionada a pactuação expressa entre empregado e empresa, qual constará as atividades exercidas além da previsão no contrato individual de trabalho.

**VALOR DO ADICIONAL DE FUNÇÃO: R\$ 400,00**

**QUANTIDADE DE ADICIONAIS: 12**

#### **DECRETO Nº 859**, de 18 de julho de 2023

Revoga o Decreto nº 435/2014, que concedeu permissão de uso de bem integrante do patrimônio do Município de Toledo à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação formulada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, de 10 de julho de 2023, e o despacho nele exarado,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 435, de 20 de agosto de 2014, que concedeu à **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR)** a permissão de uso, por tempo indeterminado, do caminhão VW 13.180 Euro3 Worker MWM, ano e modelo 2010, placa ASZ-9677, cor branco geadada, chassi nº 95331172S0AR056420, Código Renavam nº 3314500-4, nº de frota 618, integrante do patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 45 de 150

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 43/2023

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 456/2023, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 18 de julho de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
HEDI HILDA LUDVIG ELSING	COZINHEIRO I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 456/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 46 de 150

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - Trânsito

##### PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 553.802,72 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 056/2023 - Trânsito

##### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 553.802,72 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). Contrato firmado em 18 de julho de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023 - Trânsito

##### EXTRATO CONTRATO Nº 0681/2023

##### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

**OBJETO:** Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 80.227.796/0001-59, localizada na AV ANITA GARIBALDI, 861, Ponta Grossa/PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços de transporte rodoviário através do fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário para as cidades do Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 17 de julho de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 47 de 150

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 096/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1019 a 1021), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, desclassificando o produto ofertado pela empresa **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA** no lote 13 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 18 de julho de 2023.

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 48 de 150

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU Nº 041/2023

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Lei Municipal 1.931/2006, Art. 8 a 32, Art. 188 e Art. 241, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo indicado, do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no valor de R\$ 896,10, incidente sobre o imóvel 26.405 de propriedade de Eliane Aparecida dos Santos no ano-calendário de 2023. Tributo foi lançado, pois houve equívoco quanto à lei nº 2.490/2022 que declarou de utilidade pública a APIKARTT que se encontra neste endereço, sendo que o imóvel foi registrado como isento de IPTU para 2023, mas deveria ser tributado. Reconhecido o erro, efetuou-se o lançamento do IPTU 2023 para recolhimento sendo lavrada a presente notificação ao contribuinte.

Nome: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 030.406.869-17

Notificação de lançamento publicada no Órgão Oficial do Município em razão do sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 146, II). A íntegra do processo administrativo está disponível para retirada no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo, PR).

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a pagar os tributos devidos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 268).

ANDRE

SALVADOR:063545749

01

Assinado de forma digital por

ANDRE SALVADOR:06354574901

Dados: 2023.07.18 10:50:45

-03'00'

Toledo/PR, 19 de julho de 2023.

André Salvador

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 871011



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 49 de 150



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 12/2023 - SMED

*Parecer de aprovação da Proposta Pedagógica da Escola Adventista de Toledo/PR para Educação Infantil.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização da Proposta Pedagógica da seguinte Instituição:

a) Escola Adventista EIEF – Toledo/PR.

A Direção do Departamento de Ensino e a Direção do Sistema Municipal de Ensino da SMED, emitem o presente parecer conjunto, que resulta da análise da Proposta Pedagógica para Educação Infantil da Escola Adventista de Toledo, encaminhada para a SMED através do Ofício nº 009/2023, de 12 de julho de 2023, observando que a matéria e os componentes da Proposta Pedagógica do referido estabelecimento de ensino está em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor.

Isto posto, estando a Proposta Pedagógica adequada à Deliberação nº 003/2019 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo e as instruções emitidas através da Secretaria Municipal da Educação - SMED, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 18 de julho de 2023.

**DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**

Diretora do Departamento de Ensino

Port. nº 250/2022

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 50 de 150



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 13/2023 - SMED

*Parecer de aprovação do Regimento Escolar da Escola Adventista de Toledo/PR para Educação Infantil.*

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise do Regimento Escolar da seguinte Instituição:

a) Escola Adventista EIEF – Toledo/PR

A Direção do Departamento de Ensino e a Direção do Sistema Municipal de Ensino da SMED, emitem o presente parecer conjunto que resulta da análise do Regimento Escolar, observando que a matéria e os componentes regimentais estão de acordo com o Projeto Político Pedagógico - PPP, do referido estabelecimento de ensino e em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor.

Isto posto, estando o Regimento Escolar adequado à Deliberação nº 003/2019 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo e as instruções emitidas através da Secretaria Municipal da Educação - SMED, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 18 de julho de 2023

**DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**

Diretora do Departamento de Ensino  
Port. nº 250/2022

**LUCI GRACIELA KUHN**

Diretora do Sistema Municipal de Ensino  
Port. nº 251/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 51 de 150



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 35, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Homologação da Proposta Pedagógica da Escola Adventista de Toledo/PR para Educação Infantil.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019 - CME/Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 12/2023- SMED,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta Pedagógica da seguinte Instituição:

a) Escola Adventista EIEF – Toledo/PR.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 18 de julho de 2023.

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 52 de 150



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 36, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Homologação do Regimento Escolar da Escola Adventista de Toledo/PR para Educação Infantil.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 13/2023- SMED,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar da seguinte Instituição:

a) Escola Adventista EIEF – Toledo/PR.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 18 de julho de 2023.

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

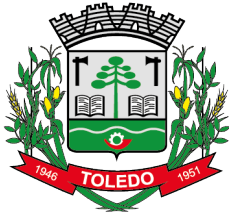
Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 53 de 150

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL0095	279270NIC0035397	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
ABL0095	279270NIC0035347	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ABY4131	279270K000071402	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
ACS1E17	279270K000044433	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ACS8J74	279270K000044872	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ADL9349	279270K000071498	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEZ8700	279270K000071547	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AFE7736	279270K000043619	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFF2018	279270K000043504	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFK7J20	279270NIC0035350	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AFR2436	279270K000044098	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AHA8107	279270K000063263	07/04/2023	74550	R\$ 130.16
AHK8273	279270K000043413	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AHLOH61	279270K000071449	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AHO4G77	279270K000071472	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AHU1G59	279270K000071616	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIU3I72	279270K000071691	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIX8B81	279270K000071356	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJU8B78	279270NIC0035372	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AJV8179	279270K000043907	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKA4D96	279270K000071725	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKB9I86	279270K000071599	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKL5E66	279270NIC0035485	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKO3A04	279270NIC0035441	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKO7323	279270K000071600	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKQ2D22	279270K000071688	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKQ5860	279270NIC0035365	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKQ8739	279270NIC0035423	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKQ8739	279270NIC0035411	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKR3745	279270K000071463	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKR3745	279270K000071707	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKS0167	279270K000044953	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AMH8A09	279270K000043399	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AMN3750	279270NIC0035491	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AMN3750	279270NIC0035415	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AMQ3C10	279270K000071403	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANB0C42	279270K000071606	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AND5G88	279270K000071297	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AND5G88	279270K000071534	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
ANO3D69	279270K000071711	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
ANO3D69	279270K000071714	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANO8654	279270NIC0035330	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANR3H85	279270K000071510	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANS4025	279270K000044932	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANW6A22	279270NIC0035263	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
ANY5J85	279270K000071708	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANZ8E50	279270K000071505	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOA0264	279270NIC0035353	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOE0190	279270K000044149	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOH6027	279270K000071648	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
AOJ0430	279270NIC0035394	21/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 54 de 150

AOT1D37	279270K000071589	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOZ4G55	279270NIC0035450	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
APD7E87	279270NIC0035398	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
API5H70	279270NIC0035333	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
APJ3554	279270NIC0035470	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
APN7808	279270NIC0035425	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
APO1B91	279270NIC0035218	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
APP6344	279270NIC0035358	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
APR3594	279270K000071559	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQK4965	279270K000071419	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQN6292	279270K000071434	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQS8G03	279270K000043930	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQT7576	279270K000071353	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQX0061	279270NIC0035261	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
ARC4052	279270NIC0035412	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARC6750	279270NIC0035320	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARD9532	279270NIC0035217	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARE0855	279270K000071641	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARG3634	279270NIC0035339	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARK2939	279270K000071508	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARK6D11	279270K000045040	26/02/2023	74550	R\$ 130.16
ART9054	279270K000071629	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
ARZ1I98	279270NIC0035321	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASE3029	279270NIC0035427	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASG4649	279270NIC0035278	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASJ1F51	279270NIC0035289	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASK0738	279270K000071590	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL0858	279270NIC0035466	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASL2C40	279270NIC0035340	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASL7I63	279270K000071728	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000071473	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASN2D99	279270K000071540	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASO7426	279270K000071625	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASP9C79	279270K000043442	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASR8914	279270K000071526	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
ASY8080	279270K000071683	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASZ1118	279270NIC0035354	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
ATA4A16	279270K000043702	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATB7I32	279270NIC0035420	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATB9J14	279270K000071313	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATF1G06	279270K000071320	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATF1G06	279270K000071615	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATF1G06	279270K000071645	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATK7963	279270K000044889	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATP6582	279270K000044677	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATQ5E58	279270K000071623	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATQ5E58	279270K000071621	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATS1680	279270K000043578	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATS1680	279270K000044236	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATS1680	279270K000043763	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATS7274	279270K000071442	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATT1035	279270K000043447	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATU1244	279270K000071720	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATU3029	279270NIC0035240	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATW8I93	279270K000044516	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATW8I93	279270K000045008	24/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 55 de 150

ATZ0J27	279270K000071438	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUE4C31	279270NIC0035214	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUE4C31	279270NIC0035265	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUH2902	279270K000071552	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUI5H21	279270K000071619	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUI9G79	279270K000071576	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUL8H81	279270K000043784	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUM4D48	279270K000071322	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUO8D97	279270K000071661	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
AUR7B58	279270K000043855	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUT7915	279270NIC0035248	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUV1J60	279270K000044921	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUZ2C55	279270K000071587	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVB9149	279270NIC0035315	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVD4881	279270K000043860	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVG0677	279270K000071561	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVH3753	279270K000043503	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVK1I02	279270K000044228	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVL6B19	279270K000071677	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVO6145	279270K000044069	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVP9914	279270NIC0035254	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVR2E72	279270K000071482	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVR3E22	279270K000071476	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVR3G66	279270NIC0035417	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVR4A41	279270K000071413	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVS4456	279270K000071311	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVV5428	279270K000071669	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVY7B10	279270K000071563	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
AVZ6296	279270NIC0035229	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWB8B79	279270NIC0035478	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWC5G69	279270NIC0035274	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWD1674	279270K000071315	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWD2824	279270K000071573	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWF6B88	279270K000071464	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWF8617	279270NIC0035389	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWH5657	279270NIC0035471	21/04/2023	50020	R\$ 1760.82
AWI3G66	279270NIC0035224	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWL6382	279270K000071535	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWN9929	279270NIC0035286	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWP9A11	279270NIC0035494	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWR9A22	279270NIC0035305	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWS3A99	279270NIC0035359	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWS6554	279270K000071543	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWS6554	279270K000071709	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWU2E49	279270K000043710	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWU5639	279270K000071530	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
AWU6194	279270K000071638	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWW6E12	279270NIC0035362	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXA1H37	279270NIC0035446	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXA5926	279270K000071542	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
AXA8G64	279270K000043540	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXB8837	279270K000071671	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
AXF2824	279270NIC0035442	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXN5488	279270K000044543	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXO0I34	279270K000071342	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXO1B90	279270NIC0035443	21/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 56 de 150

AXR4119	279270NIC0035297	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXT0F94	279270NIC0035375	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXT9E96	279270K000071444	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXY5B15	279270K000071703	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXY5B15	279270K000071705	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYE3359	279270NIC0035387	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYE5265	279270NIC0035461	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYH2388	279270NIC0035440	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYI7869	279270K000071323	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYN7G68	279270K000071358	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYP7843	279270K000071516	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ3064	279270K000071680	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYS8641	279270NIC0035212	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYU3E65	279270K000071305	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYU3E65	279270K000071352	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYV7E68	279270NIC0035477	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYV7E68	279270NIC0035479	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYW8D14	279270K000044026	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ2266	279270NIC0035222	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYZ3A77	279270K000071448	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZB0205	279270K000071704	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZB0205	279270K000071644	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZB2429	279270K000071394	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZB5J26	279270K000071665	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZE7J94	279270K000071620	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZE9857	279270K000044812	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZG9106	279270NIC0035345	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZK2D45	279270K000071656	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZL1E57	279270K000071686	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZM1030	279270NIC0035310	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZM1466	279270NIC0035299	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZM5353	279270K000071467	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZN6236	279270NIC0035449	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZP5460	279270K000071309	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZR5G72	279270K000071581	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZR6J35	279270NIC0035238	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZS1D66	279270K000071445	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZT0B35	279270K000071417	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZT1I44	279270K000071492	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZU6010	279270K000043658	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZV2164	279270NIC0035369	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZX1642	279270K000043840	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZX4G04	279270NIC0035294	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZZ2298	279270K000071639	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZZ6546	279270NIC0035435	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAA0J33	279270K000071719	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAA7809	279270K000071294	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAB9407	279270NIC0035236	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAH7J69	279270NIC0035407	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAH7J69	279270NIC0035433	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAI0E84	279270K000071420	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAJ5D11	279270K000071477	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAJ5F16	279270NIC0035472	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAK5D04	279270K000071453	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAL5I35	279270NIC0035231	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAM3J40	279270NIC0035259	21/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 57 de 150

BAO7G08	279270K000071693	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAP0549	279270K000043931	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAP6097	279270K000071649	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAQ4605	279270NIC0035235	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAR3J82	279270K000071529	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAR5F21	279270NIC0035487	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAV7D11	279270K000071570	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAV8I82	279270NIC0035270	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAW9899	279270K000071414	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ4454	279270NIC0035300	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBA5828	279270NIC0035246	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBC7653	279270K000071586	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBD0F99	279270K000043698	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBE3G92	279270K000071687	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBF3G94	279270NIC0035488	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBF9F98	279270NIC0035239	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBG5046	279270K000071452	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBG7J19	279270K000044271	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBH2380	279270NIC0035459	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBH8422	279270K000071520	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBH8422	279270K000071523	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBH9177	279270NIC0035460	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBH9177	279270NIC0035465	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBK9A05	279270NIC0035404	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBM1917	279270K000071558	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBM8346	279270NIC0035234	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBN8600	279270NIC0035469	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBO5165	279270NIC0035395	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBQ4015	279270K000071603	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBQ4015	279270K000071584	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBQ4015	279270K000071597	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBQ8595	279270K000071579	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBR1427	279270K000071380	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBR1427	279270K000071580	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBR3H74	279270NIC0035341	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBS4I17	279270NIC0035244	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU3237	279270K000071483	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBU8A22	279270K000071433	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBX3382	279270NIC0035266	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBZ2124	279270K000044729	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBZ5A12	279270NIC0035225	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCA4729	279270NIC0035426	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCB7284	279270NIC0035276	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCJ3606	279270NIC0035281	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCJ7810	279270K000044012	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ9722	279270NIC0035393	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCK1596	279270NIC0035223	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCL2F90	279270K000071363	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCM4149	279270NIC0035249	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM7C26	279270K000071493	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCP4236	279270NIC0035275	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCQ5689	279270NIC0035301	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCQ7B29	279270K000071423	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCQ9616	279270NIC0035267	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCS5J26	279270NIC0035258	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCS5J26	279270NIC0035284	21/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 58 de 150

BCS7D99	279270NIC0035438	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCS7I31	279270NIC0035252	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCS9F83	279270NIC0035463	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCT2H51	279270NIC0035256	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT9F73	279270K000071469	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCU4H39	279270K000044186	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCU6F14	279270NIC0035495	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCV6H00	279270K000071611	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCW9E19	279270K000071439	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCX8G96	279270K000071668	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCY8D95	279270NIC0035355	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDA3C59	279270K000071357	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDC2D58	279270K000071478	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDD1J44	279270NIC0035464	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDD3H35	279270K000043649	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDD3H35	279270K000043968	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDD5J65	279270NIC0035306	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDE1C61	279270K000071383	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDG7A44	279270NIC0035483	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDG7A44	279270NIC0035492	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG7A53	279270K000071407	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDG9F43	279270K000071293	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDI0B46	279270K000071701	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDK0093	279270K000071712	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDK3I88	279270K000071536	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDL9A08	279270NIC0035402	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDM5E53	279270NIC0035319	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDM5E53	279270NIC0035344	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDM5E53	279270NIC0035381	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDN3I90	279270K000071700	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDR6B72	279270NIC0035414	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDR8G68	279270K000071591	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDS2C84	279270K000071410	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDT1J97	279270K000071610	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDT3I06	279270NIC0035422	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDT3I06	279270NIC0035356	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDU3B74	279270K000071443	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3E49	279270NIC0035291	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDW1F61	279270NIC0035391	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX7H06	279270NIC0035382	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX9G24	279270K000071355	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDY2I38	279270NIC0035227	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDY7C81	279270K000071306	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDZ9F72	279270NIC0035253	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEA5I73	279270NIC0035316	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BED1E11	279270NIC0035292	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BED1E11	279270NIC0035242	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEE3E71	279270K000071348	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEF5B23	279270K000071304	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEG0I38	279270NIC0035489	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG2E54	279270NIC0035413	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEG3C68	279270NIC0035228	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG7A46	279270NIC0035277	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG7H15	279270K000071533	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEH9B15	279270NIC0035380	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEI7A82	279270K000071391	03/05/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 59 de 150

BEI7A82	279270K000071426	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEI8G75	279270K000071336	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEI9B74	279270K000043675	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEK0H62	279270NIC0035374	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEK2E21	279270NIC0035226	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEK4E59	279270NIC0035257	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEL3567	279270K000071499	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEM3H68	279270K000043980	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEM5D15	279270NIC0035290	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEM5D38	279270K000044013	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEM8C75	279270NIC0035490	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEN1H34	279270K000071595	04/05/2023	57461	R\$ 130.16
BEN4A74	279270NIC0035434	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEN6C60	279270NIC0035383	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEN8E39	279270NIC0035445	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEO4F68	279270NIC0035251	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEO5B63	279270NIC0035307	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEP0H60	279270K000071571	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEP0I92	279270K000071539	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEP7D18	279270NIC0035250	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEP9E46	279270NIC0035332	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BER9C05	279270K000071515	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BES1D49	279270K000044967	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES6E90	279270K000071652	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BET6B91	279270K000071548	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEU0H83	279270NIC0035298	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV2E56	279270NIC0035317	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV4B37	279270NIC0035314	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEX1G82	279270NIC0035272	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY6J82	279270NIC0035376	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY9D55	279270NIC0035269	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BOB0730	279270NIC0035342	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BYW7C77	279270NIC0035431	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BZG3F23	279270NIC0035303	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
BZG3F23	279270NIC0035293	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BZX5H93	279270NIC0035367	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
BZX5H93	279270NIC0035368	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
CPN6B86	279270NIC0035335	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
CUD5C27	279270NIC0035455	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
CUD5C27	279270NIC0035346	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
CXO3017	279270K000044710	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
DBS0D57	279270K000071373	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
DCD7558	279270K000071726	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
DDY1707	279270NIC0035221	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
DEE1798	279270K000071460	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
DFJ5H55	279270NIC0035486	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
DGJ7C88	279270K000043874	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DIR1H69	279270NIC0035348	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
DPB3A83	279270NIC0035210	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
DPM7I72	279270K000071401	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
DTV6562	279270NIC0035247	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
DVK7603	279270K000043900	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
DVT2A79	279270K000071366	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
DZE6958	279270K000044913	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ECJ6J26	279270NIC0035288	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
EDG9990	279270NIC0035385	21/04/2023	50020	R\$ 390.46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 60 de 150

EEE6H38	279270NIC0035280	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
EJH3949	279270K000071371	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
EIL0655	279270K000071365	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
EJJ6D49	279270K000071604	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
EJS0337	116100T000401925	03/05/2023	55414	R\$ 195.23
EJV9D31	279270K000071435	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
ENY0D00	279270K000071647	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ESU4J99	279270NIC0035396	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
EUF5G43	279270K000071372	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
EVI4J56	279270NIC0035304	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
EWC2704	279270NIC0035377	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
EYF8944	279270K000071674	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
FAJ1B71	279270K000071662	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
FAU7A68	279270K000071562	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
FAX6G32	279270K000071715	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
FCI5I96	279270NIC0035360	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FCI5I96	279270NIC0035357	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FCS6D29	279270K000071673	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
FEX0860	279270K000071622	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
FGS7I68	279270K000071397	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
FIJ4J75	279270NIC0035388	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FJA1098	279270NIC0035467	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FJZ5556	279270K000071291	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
FKR6J03	279270K000071458	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
FKV1B90	279270NIC0035421	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FKV7J71	279270NIC0035416	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FKZ9982	279270NIC0035327	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FLT3719	279270NIC0035219	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FMN6F60	279270K000044706	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
FMW0A56	279270NIC0035213	21/04/2023	50020	R\$ 586.94
FOD7A81	279270K000071628	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
FPG2F47	279270NIC0035475	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FPT0A20	279270K000071298	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
FST8F09	279270NIC0035241	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FSY4F89	279270NIC0035548	21/04/2023	50020	R\$ 586.94
FSZ4A58	279270K000043926	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
FXY7D04	279270K000071653	04/05/2023	74710	R\$ 880.41
FYC4G16	279270NIC0035262	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
FZG5E15	279270K000071457	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
GAM5600	279270K000071601	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
GBT0B15	279270NIC0035428	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
GBT0B15	279270NIC0035334	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
GBT0B15	279270NIC0035452	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
GBT0B15	279270NIC0035232	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
GBT0B15	279270NIC0035444	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
GDJ9920	279270NIC0035473	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
GDL3B48	279270NIC0035338	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
GDS7B07	279270K000071321	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
GHF4I27	279270K000071626	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
HIX4A98	279270K000045011	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044216	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044215	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044220	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044242	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044213	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000044264	23/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 61 de 150

HTO2C88	279270K000071544	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
HTV9760	279270NIC0035329	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
HTW6475	279270K000071682	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
HVA7F31	279270NIC0035273	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
IOY8J98	279270K000044018	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
IQV2C34	279270K000043488	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
IQV2C34	279270K000044737	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
IXD1E33	279270K000071550	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
IXK5G99	279270K000071430	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
IZV5F66	279270K000071598	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
JAW5A43	279270NIC0035230	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
JBS3F55	279270K000071338	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
JFQ7832	279270K000071389	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
JGS2H55	279270K000071527	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
JKC8E37	279270NIC0035336	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
JPA9334	279270K000071532	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
KJI9055	279270NIC0035363	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
KOQ9C90	279270NIC0035271	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
KYL7C31	279270K000071332	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
KYL7C31	279270K000071314	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
KYL7C31	279270K000071346	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
LRM2H65	279270K000071503	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
LYB3D89	279270NIC0035447	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MCF1603	279270K000071575	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
MCV1815	279270NIC0035243	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MDB1E93	279270NIC0035279	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MEC7F25	279270K000044251	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
MEG7648	279270K000043570	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
MES6471	279270K000044630	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MFJ8244	279270K000071400	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
MFZ2567	279270K000071657	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
MGA3964	279270K000044654	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
MGT8796	279270NIC0035371	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MHR9596	279270K000044339	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
MID0914	279270NIC0035211	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MIS9G93	279270NIC0035406	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
MIS9G93	279270NIC0035493	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MKW8C13	279270NIC0035384	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
MLY9H79	279270K000071296	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
MMM9H53	279270NIC0035451	21/04/2023	50020	R\$ 1760.82
MMM9H53	279270NIC0035437	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
MZZ5F91	279270K000071441	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
MZZ5F91	279270K000071404	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
NCW3G32	279270K000071689	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
NDL3F66	279270NIC0035392	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
NLQ7900	279270K000071522	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
NPB6B09	279270K000071379	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
NQG8H87	279270K000071405	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
NRS9H50	279270K000071713	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
NWE0A60	279270K000071646	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
NXV9B06	279270K000045024	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
NYT2H11	279270K000071642	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
OAQ0A34	279270NIC0035429	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
OBK1F46	279270K000043729	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
OBK6H98	279270NIC0035481	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
OGC1774	279270K000043638	22/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 62 de 150

OTT3D37	279270NIC0035419	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
OTY3882	279270K000071488	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
OTY3882	279270K000071480	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXB3H53	279270K000071334	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
PAW8E13	279270K000043987	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
PAW8E13	279270K000044936	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
PHW1J55	279270NIC0035311	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
PIP9F45	279270K000071556	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
PJG8550	279270K000071329	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
PJH8E90	279270NIC0035370	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
PKM9G79	279270K000044007	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
PRK8370	279270NIC0035457	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
PUB1E67	279270K000071716	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
PUS0847	279270NIC0035337	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
PVN6E68	279270NIC0035343	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
PWG5J48	279270NIC0035468	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
PYO8C84	279270K000071696	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QBC4A66	279270K000071504	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QBE4H34	279270K000071660	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QBS5A50	279270K000071429	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
QCF9C74	279270K000044378	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
QCX0C46	279270K000071607	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QEJ7G26	279270NIC0035484	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHA1398	279270K000071295	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
QHU3B75	279270NIC0035255	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIA4H48	279270NIC0035295	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIX6C76	279270NIC0035410	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
QJM1E23	279270NIC0035215	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QJU3J51	116100T000385829	02/03/2023	52311	R\$ 130.16
QOA1E41	279270NIC0035260	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QOH3J61	279270NIC0035352	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
QOS9313	279270NIC0035409	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
QPE3571	279270NIC0035296	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QQX9I60	279270K000071636	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QQX9I60	279270K000071635	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QTL7534	279270NIC0035322	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUH1D43	279270NIC0035390	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUH1D43	279270NIC0035401	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUJ7I76	279270K000071609	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QWD7I25	279270NIC0035361	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAE7C91	279270K000071340	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
RAH5857	279270NIC0035364	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH5857	279270NIC0035418	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH5857	279270NIC0035268	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAH5857	279270NIC0035366	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RDU7A81	279270K000071362	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
RDV9C42	279270K000071695	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RDX0A04	279270K000071521	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
REB9A12	279270NIC0035474	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RFU6J99	279270K000071497	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
RFX4J12	279270NIC0035237	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHA2H00	279270K000071461	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHA7E37	279270NIC0035432	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHA7E37	279270NIC0035456	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHC6J19	279270K000071509	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHC7I70	279270NIC0035378	21/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 63 de 150

RHD6I79	279270NIC0035408	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD8D09	279270NIC0035233	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHE8F97	279270NIC0035283	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHF3I91	279270K000071557	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHG2A60	279270NIC0035285	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHH9D03	279270K000071307	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ2D96	279270NIC0035403	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHM6I31	279270NIC0035287	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHP5D40	279270K000071582	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHP7F30	279270NIC0035220	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR6E97	279270NIC0035302	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHT0H72	279270K000071517	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHT0I35	279270NIC0035282	21/04/2023	50020	R\$ 1760.82
RHU5G84	279270NIC0035458	21/04/2023	50020	R\$ 1760.82
RHV2G52	279270K000071474	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHW2C57	279270K000071681	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHW7F48	279270K000043432	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHX6E61	279270NIC0035326	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHX8J16	279270K000044253	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ8I25	279270NIC0035328	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RJV6J08	279270NIC0035324	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RKW3A74	279270NIC0035349	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RLA3J80	279270NIC0035462	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMR1H39	279270NIC0035400	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RMV2F88	279270NIC0035538	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RMV2F88	279270NIC0035502	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNJ6G05	279270NIC0035399	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RNL1G44	279270K000071567	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RNW8D39	279270NIC0035496	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RTI5B65	279270NIC0035476	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RTI9F28	279270NIC0035537	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUG7F55	279270NIC0035499	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RUN7B17	279270NIC0035532	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUS0D01	279270NIC0035527	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUV2A39	279270NIC0035542	21/04/2023	50020	R\$ 586.94
RUX8E64	279270NIC0035497	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
RVC0J92	279270NIC0035545	21/04/2023	50020	R\$ 586.94
RVC9D50	279270NIC0035264	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVH6H12	279270K000071718	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RVI2C62	279270K000071633	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
RVX7B91	279270NIC0035453	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDP0G14	279270K000043978	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDQ7B41	279270K000044165	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDS0J91	279270NIC0035480	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDS1H04	279270K000071324	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDS6F26	279270NIC0035424	21/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDT2I27	279270NIC0035436	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDT5J25	279270NIC0035482	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDU0F68	279270NIC0035312	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDU3E72	279270K000071360	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDU3E72	279270K000071361	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDU3E72	279270K000071318	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDU4C27	279270K000071432	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDU8D86	279270K000043688	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDU9H60	279270NIC0035373	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDV9D44	279270K000071583	04/05/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 64 de 150

SDV9G52	279270K000071431	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
SDX5H19	279270NIC0035313	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDY1A47	279270K000071608	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDY1A47	279270K000071613	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDY8G59	279270NIC0035308	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDZ0G31	279270NIC0035309	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDZ0I29	279270NIC0035439	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDZ1G31	279270K000071292	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEC9J59	279270NIC0035318	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEE4G45	279270K000071564	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEE5B67	279270K000071378	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEG2I53	279270K000071568	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEJ1G81	279270K000071300	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEK6J76	279270K000071422	03/05/2023	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJZ7909	116100T000651911	07/07/2023	55411
DBQ2427	116100T000899502	07/07/2023	55250

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGW9653	279270K000044598	24/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALE7H63	279270K000062467	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQJ8008	279270K000062888	06/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATIOF74	279270K000062691	06/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUK6A35	279270K000062471	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUV1J60	279270K000062047	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVR2899	279270K000062134	04/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVV6B19	279270K000062436	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWS5F49	279270K000043467	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWS5F49	279270K000042127	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ7044	279270K000062335	05/04/2023	57461	R\$ 130.16
AYP4H31	279270K000062431	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYX6988	279270K000062869	06/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYY2748	279270K000062664	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZN9519	279270K000062222	04/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAO8327	279270K000061939	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBM6634	279270K000062592	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBW9730	279270K000062447	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCX4J12	279270K000062196	04/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDS3303	279270K000062379	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEM1859	279270K000061990	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEO0J70	279270K000062796	06/04/2023	74550	R\$ 130.16
BZJ6A18	279270K000062581	05/04/2023	74550	R\$ 130.16
DIU7688	279270K000061950	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
DQA2A84	279270K000062122	04/04/2023	74550	R\$ 130.16
DQA2A84	279270K000062157	04/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEH5I09	279270K000062259	04/04/2023	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 65 de 150

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/09/2023.</b>			
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>
AAJ7H22	279270K000084017	09/07/2023	74630
AAQ8338	279270NIC0041809	24/06/2023	50020
AAR5B76	279270K000084070	10/07/2023	74550
AAT4C11	279270K000083817	08/07/2023	74550
AAU1290	279270NIC0041748	24/06/2023	50020
ABM3B94	279270K000084110	10/07/2023	74550
ABM7B18	279270K000083945	08/07/2023	74550
ACD5I87	279270K000083868	08/07/2023	74550
ACK4A09	279270K000084054	10/07/2023	74550
ACQ3507	279270K000083967	08/07/2023	74550
ADJ0405	279270K000083653	07/07/2023	74550
ADN9J90	279270K000084028	10/07/2023	74550
ADR2699	279270K000083805	08/07/2023	74550
AFX0I17	279270K000083882	08/07/2023	74550
AGO0H69	279270K000083829	08/07/2023	74550
AGQ1F48	279270K000084104	10/07/2023	74550
AGZ5I58	279270K000084088	10/07/2023	74550
AHF1475	279270K000083804	08/07/2023	74550
AID7I08	279270K000083995	09/07/2023	74630
AIL9J67	279270K000083959	08/07/2023	74550
AIZ2I20	279270K000083890	08/07/2023	74550
AJD8004	279270K000083899	08/07/2023	74550
AJG9706	279270K000083809	08/07/2023	74630
AJI0B88	279270K000083982	08/07/2023	74630
AJU8962	279270K000083785	07/07/2023	74550
AJW3648	279270NIC0041775	24/06/2023	50020
AJW3648	279270NIC0041797	24/06/2023	50020
AKB6G03	279270K000084022	10/07/2023	74550
AKF4F55	279270K000083864	08/07/2023	74550
AKI8815	279270K000083629	07/07/2023	74630
AKO3634	279270K000083720	07/07/2023	74550
AKO6I6I	279270NIC0041772	24/06/2023	50020
AKZ2I03	279270K000084013	09/07/2023	74630
AKZ5340	279270K000084010	09/07/2023	74710
ALC4E80	279270K000083927	08/07/2023	74550
ALH0J03	279270K000083862	08/07/2023	74550
ALM4C08	279270K000084081	10/07/2023	74550
ALN8A37	279270K000084091	10/07/2023	74550
ALZ0J23	279270NIC0041771	24/06/2023	50020
AME1E64	279270K000083912	08/07/2023	74550
AMI3761	279270K000083853	08/07/2023	74550
AML0I57	279270K000083671	07/07/2023	74550
AMR0058	279270K000084115	10/07/2023	74550
ANF0363	279270K000083819	08/07/2023	74550
ANH9I20	279270K000083935	08/07/2023	74550
ANL7E34	279270K000083958	08/07/2023	74550
ANO8693	279270NIC0041800	24/06/2023	50020
ANO9202	279270NIC0041829	24/06/2023	50020
ANR5954	279270K000083707	07/07/2023	74550
ANT2257	279270K000083669	07/07/2023	74630
AOE0030	279270NIC0041830	24/06/2023	50020
AOH3749	279270K000083824	08/07/2023	74630
AOI1E41	279270K000083908	08/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 66 de 150

AOI7A41	279270K000083661	07/07/2023	74550
AOK2B61	279270K000084048	10/07/2023	74550
AOP5608	279270NIC0041823	24/06/2023	50020
AOP5608	279270NIC0041751	24/06/2023	50020
AOX6671	279270K000083696	07/07/2023	74550
AOZ7221	279270K000084050	10/07/2023	74550
APJ3H94	279270K000083765	07/07/2023	74550
APL0783	279270K000083984	08/07/2023	74550
APM3905	279270K000083676	07/07/2023	74550
APN0E48	279270K000084038	10/07/2023	74550
APN0E48	279270K000084036	10/07/2023	74550
APQ8A71	279270K000083758	07/07/2023	74550
APQ8A71	279270K000083915	08/07/2023	74550
APX3A09	279270K000083933	08/07/2023	74550
AQB5H45	279270K000084023	10/07/2023	74710
AQG5F29	279270K000084058	10/07/2023	74550
AQI2F42	279270K000083818	08/07/2023	74550
AQN0616	279270K000084085	10/07/2023	74550
AQN3D26	279270K000083928	08/07/2023	74550
AQP5989	279270K000083909	08/07/2023	74550
AQV2478	279270K000083650	07/07/2023	74550
AQX0G68	279270K000083788	07/07/2023	74550
AQX9D69	279270K000083689	07/07/2023	74550
ARA3I08	279270K000083989	08/07/2023	74550
ARB8C05	279270K000083735	07/07/2023	74550
ARF6H37	279270K000084122	10/07/2023	74550
ARI7A35	279270K000083869	08/07/2023	74550
ARJ7A71	279270K000084053	10/07/2023	74550
ARL9239	279270K000083807	08/07/2023	74550
ARO5514	279270K000083786	07/07/2023	74550
ART0J38	279270K000084021	09/07/2023	74630
ARY0I63	279270K000084049	10/07/2023	74550
ARZ6517	279270K000084016	09/07/2023	74630
ARZ9D00	279270K000083789	07/07/2023	74630
ASC8F24	279270K000084131	11/07/2023	57461
ASE3029	279270NIC0041757	24/06/2023	50020
ASJ3971	279270K000083974	08/07/2023	74630
ASK0738	279270NIC0041786	24/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041787	24/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041742	24/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041746	24/06/2023	50020
ASO4E98	279270K000084039	10/07/2023	74550
ASO6G63	279270K000083978	08/07/2023	74550
ASP8038	279270K000083759	07/07/2023	74550
ASQ7900	279270NIC0041747	24/06/2023	50020
ASU7F20	279270K000083808	08/07/2023	74630
ASW8752	279270K000084005	09/07/2023	74630
ATC8B55	279270K000083827	08/07/2023	74550
ATD2H92	279270K000083969	08/07/2023	74630
ATI6301	279270NIC0041789	24/06/2023	50020
ATI6301	279270NIC0041790	24/06/2023	50020
ATL8I29	279270NIC0041827	24/06/2023	50020
ATN0D57	279270K000083985	08/07/2023	74550
ATP0895	279270K000084004	09/07/2023	74630
ATP5J11	279270K000083970	08/07/2023	74630
ATT8272	279270K000084090	10/07/2023	57461



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 67 de 150

AUG7522	279270K000084129	11/07/2023	57461
AUO3434	279270K000083778	07/07/2023	74550
AUR2602	279270K000083828	08/07/2023	74550
AUR9G81	279270K000083885	08/07/2023	74550
AUS1453	279270K000083624	07/07/2023	74550
AUT5I43	279270K000083960	08/07/2023	74630
AUZ4995	279270K000084094	10/07/2023	74550
AVC6B30	279270K000084026	10/07/2023	74550
AVE2G66	279270K000083619	07/07/2023	74630
AVI8H59	279270K000083942	08/07/2023	74550
AVL1G18	279270NIC0041735	24/06/2023	50020
AVO5360	279270K000083914	08/07/2023	74550
AVO9044	279270K000084109	10/07/2023	74550
AVP1C24	279270K000083924	08/07/2023	74550
AVP4G81	279270K000083976	08/07/2023	74550
AVR0622	279270K000083888	08/07/2023	74550
AVR1H93	279270K000084071	10/07/2023	74550
AVR4E33	279270NIC0041745	24/06/2023	50020
AVS6431	279270K000083875	08/07/2023	74550
AVV6731	279270K000084003	09/07/2023	74630
AVW1414	279270K000083861	08/07/2023	74550
AVX1I80	279270NIC0041768	24/06/2023	50020
AVX9G00	279270NIC0041763	24/06/2023	50020
AVY5827	279270K000083641	07/07/2023	74550
AWC5G69	279270NIC0041750	24/06/2023	50020
AWF0322	279270K000083860	08/07/2023	74550
AWF2A24	279270K000083845	08/07/2023	74550
AWH8627	279270NIC0041753	24/06/2023	50020
AWQ2I73	279270K000083825	08/07/2023	74550
AWW1617	279270K000083922	08/07/2023	74550
AWZ2347	279270K000083658	07/07/2023	74550
AXA5H73	279270NIC0041781	24/06/2023	50020
AXD9390	279270K000083966	08/07/2023	74550
AXF2325	279270K000083848	08/07/2023	74550
AXIOA39	279270K000084118	10/07/2023	74630
AXL2671	279270NIC0041740	24/06/2023	50020
AXN5C68	279270K000083626	07/07/2023	74550
AXO1690	279270K000084062	10/07/2023	74550
AXQ3G78	279270K000083811	08/07/2023	74550
AXQ9D63	279270K000084112	10/07/2023	74550
AXR5E31	279270K000083842	08/07/2023	74550
AXT0E36	279270K000083762	07/07/2023	74550
AXU9E91	279270NIC0041812	24/06/2023	50020
AXX3419	279270NIC0041782	24/06/2023	50020
AXX8H22	279270K000083934	08/07/2023	74550
AXZ5188	279270K000083757	07/07/2023	74550
AYB2325	279270K000083768	07/07/2023	74550
AYC4993	279270K000083880	08/07/2023	74630
AYE9F64	279270K000083968	08/07/2023	74550
AYI0C78	279270K000083684	07/07/2023	74550
AYK0E13	279270K000083870	08/07/2023	74550
AYM4149	279270K000083799	08/07/2023	74550
AYR4I43	279270K000083871	08/07/2023	74550
AYS5G78	279270K000084103	10/07/2023	74550
AYY6637	279270K000084111	10/07/2023	74630
AZA2I47	279270NIC0041813	24/06/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 68 de 150

AZA5708	279270K000083637	07/07/2023	74550
AZD8C15	279270NIC0041758	24/06/2023	50020
AZE3462	279270NIC0041755	24/06/2023	50020
AZH6743	279270K000083751	07/07/2023	74550
AZM1953	279270K000083644	07/07/2023	74630
AZM7821	279270K000083698	07/07/2023	74550
AZN0027	279270K000083791	07/07/2023	74550
AZP1I97	279270K000083983	08/07/2023	74550
AZQ0J98	279270K000083672	07/07/2023	74550
AZQ6774	279270K000084063	10/07/2023	74550
AZY7J33	279270K000084057	10/07/2023	74550
BAG8898	279270K000083973	08/07/2023	74550
BAH0B99	279270NIC0041743	24/06/2023	50020
BAJ5A62	279270K000083823	08/07/2023	74630
BAK5363	279270K000083834	08/07/2023	74550
BAN3H55	279270K000083994	09/07/2023	74630
BAP9E21	279270NIC0041821	24/06/2023	50020
BAR0F71	279270K000083743	07/07/2023	74550
BAS4J15	279270K000084078	10/07/2023	74550
BAS8A74	279270K000083777	07/07/2023	74550
BAU4A35	279270K000083648	07/07/2023	74550
BAV2470	279270K000083971	08/07/2023	74550
BAW5J30	279270NIC0041737	24/06/2023	50020
BAY6C67	279270K000084019	09/07/2023	74630
BBB4C92	279270K000083631	07/07/2023	74550
BBD3E11	279270K000083635	07/07/2023	74550
BBD4784	279270K000083683	07/07/2023	74550
BBD9I03	279270K000084101	10/07/2023	74550
BBE4323	279270NIC0041760	24/06/2023	50020
BBF7E18	279270K000083957	08/07/2023	74550
BBH9C90	279270K000083816	08/07/2023	74550
BBI6479	279270K000083725	07/07/2023	74550
BBJ3D58	279270K000083930	08/07/2023	74630
BBJ4F99	279270K000083831	08/07/2023	74630
BBK9907	279270K000083647	07/07/2023	74550
BBM1005	279270K000083863	08/07/2023	74550
BBM7F48	279270K000084056	10/07/2023	74550
BBQ4835	279270K000084001	09/07/2023	74630
BBS1B30	279270K000084034	10/07/2023	74550
BBU5876	279270K000084009	09/07/2023	74630
BBV0C45	279270NIC0041738	24/06/2023	50020
BBV3J16	279270K000083846	08/07/2023	74550
BBY6136	279270NIC0041794	24/06/2023	50020
BCA3C56	279270K000083874	08/07/2023	74550
BCB3065	279270K000083891	08/07/2023	74630
BCD9D51	279270K000084035	10/07/2023	74630
BCD9D51	279270K000083703	07/07/2023	74630
BCE0F54	279270K000083937	08/07/2023	74550
BCE0F54	279270K000083905	08/07/2023	74550
BCG9133	279270NIC0041779	24/06/2023	50020
BCI9686	279270K000083897	08/07/2023	74550
BCJ1F55	279270K000083923	08/07/2023	74550
BCK1588	279270K000084102	10/07/2023	74550
BCK7E70	279270K000083795	07/07/2023	74630
BCL3922	279270NIC0041820	24/06/2023	50020
BCL6393	279270K000083847	08/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 69 de 150

BCM7I54	279270K000083627	07/07/2023	74550
BCO0286	279270NIC0041765	24/06/2023	50020
BCO1061	279270K000083734	07/07/2023	74550
BCR8J54	279270K000083639	07/07/2023	74550
BCS1I45	279270K000084082	10/07/2023	74550
BCV1A75	279270K000084066	10/07/2023	74550
BCV1A75	279270K000084046	10/07/2023	74550
BCV3G27	279270K000083893	08/07/2023	74550
BCY2B49	279270K000083943	08/07/2023	74550
BCZ0J58	279270K000083867	08/07/2023	74550
BCZ1B19	279270K000083769	07/07/2023	74550
BCZ1G12	279270K000083729	07/07/2023	74550
BCZ2F17	279270K000083747	07/07/2023	74550
BCZ4C07	279270NIC0041815	24/06/2023	50020
BDA3I75	279270NIC0041803	24/06/2023	50020
BDB3D76	279270K000083926	08/07/2023	74630
BDE1G09	279270NIC0041808	24/06/2023	50020
BDE3E68	279270NIC0041733	24/06/2023	50020
BDE8D59	279270K000083721	07/07/2023	74550
BDE8D59	279270K000083681	07/07/2023	74550
BDH3A24	279270NIC0041744	24/06/2023	50020
BDJ7J09	279270NIC0041816	24/06/2023	50020
BDL6I32	279270K000083710	07/07/2023	74630
BDL8F34	279270K000083715	07/07/2023	74550
BDN3E43	279270K000083938	08/07/2023	74550
BDN3I90	279270NIC0041785	24/06/2023	50020
BDP5A55	279270K000083693	07/07/2023	74550
BDQ6E66	279270NIC0041791	24/06/2023	50020
BDQ8J38	279270NIC0041783	24/06/2023	50020
BDR8D04	279270NIC0041767	24/06/2023	50020
BDR8D04	279270NIC0041770	24/06/2023	50020
BDT7E85	279270K000084107	10/07/2023	74550
BDW1F98	279270K000083852	08/07/2023	74550
BDW2B65	279270K000083730	07/07/2023	74630
BDW6A55	279270K000084044	10/07/2023	74550
BDY8J47	279270NIC0041734	24/06/2023	50020
BDY9F84	279270NIC0041778	24/06/2023	50020
BDZ8B95	279270K000083666	07/07/2023	74550
BEA8D17	279270K000083737	07/07/2023	74630
BEA8D17	279270K000083709	07/07/2023	74550
BEE3B64	279270K000083910	08/07/2023	74630
BEE4B29	279270NIC0041761	24/06/2023	50020
BEE8B74	279270K000083659	07/07/2023	74630
BEF0J24	279270K000083741	07/07/2023	74550
BEG2B39	279270K000083856	08/07/2023	74550
BEG4A47	279270NIC0041817	24/06/2023	50020
BEG5C50	279270NIC0041814	24/06/2023	50020
BEH0E18	279270K000083776	07/07/2023	74550
BEH0E18	279270K000083775	07/07/2023	74630
BEH6G77	279270NIC0041799	24/06/2023	50020
BEI2H61	279270NIC0041810	24/06/2023	50020
BEI3B58	279270K000083679	07/07/2023	74550
BEI9C58	279270NIC0041764	24/06/2023	50020
BEM3H68	279270K000083704	07/07/2023	74550
BEQ0B74	279270K000083784	07/07/2023	74550
BEQ2F13	279270K000083858	08/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 70 de 150

BEQ5D83	279270NIC0041769	24/06/2023	50020
BEU2H93	279270K000083727	07/07/2023	74550
BEV7G84	279270NIC0041777	24/06/2023	50020
BEV9B95	279270K000084018	09/07/2023	74630
BEW8C44	279270K000083726	07/07/2023	74550
BEY2F68	279270K000083700	07/07/2023	74550
BLU6670	279270K000083830	08/07/2023	74550
BMW8A29	279270K000083622	07/07/2023	74550
BOK7948	279270K000083767	07/07/2023	74550
BPR9D50	279270K000083916	08/07/2023	74550
CBR0I19	279270K000084030	10/07/2023	74550
COH3F39	279270K000083947	08/07/2023	74550
CPE6657	279270K000083886	08/07/2023	74550
CUK0A15	279270K000083841	08/07/2023	74630
CWB6847	279270K000083883	08/07/2023	74550
CZD6C53	279270K000083646	07/07/2023	74550
DBN4H29	279270K000084123	10/07/2023	74550
DDB0E83	279270K000083941	08/07/2023	74550
DDL0897	279270K000083623	07/07/2023	74550
DDQ3B89	279270K000083911	08/07/2023	74630
DDY1707	279270K000083884	08/07/2023	74550
DHQ3D87	279270K000083940	08/07/2023	74550
DIA7I18	279270K000084114	10/07/2023	74550
DIA7I18	279270K000084042	10/07/2023	74550
DOM6806	279270K000083678	07/07/2023	74550
DRD0688	279270K000084060	10/07/2023	74550
DRQ2H95	279270K000084014	09/07/2023	74630
DUR2C50	279270K000083992	08/07/2023	74710
DVI2J88	279270K000084075	10/07/2023	74550
DWA5591	279270K000083903	08/07/2023	74550
EAG5F86	279270K000083810	08/07/2023	74550
EBL9A47	279270NIC0041824	24/06/2023	50020
EEG8E45	279270K000083859	08/07/2023	74630
EEG8E45	279270K000083821	08/07/2023	74550
EFU3G41	279270K000083931	08/07/2023	74630
EKN0A36	279270K000083876	08/07/2023	74550
ELQ8B38	279270K000083820	08/07/2023	74550
ELS5J07	279270K000084002	09/07/2023	74630
ERQ0G11	279270K000083920	08/07/2023	74550
ESG1717	279270K000084092	10/07/2023	74550
ETA9A61	279270NIC0041752	24/06/2023	50020
EUI0I53	279270K000084025	10/07/2023	74550
EVS0A44	279270K000083936	08/07/2023	74630
EWA7A14	279270K000083745	07/07/2023	74550
EWU2J83	279270K000084119	10/07/2023	74550
EXZ5J08	279270K000084072	10/07/2023	74550
EYZ0G05	279270K000083955	08/07/2023	74550
EZK3788	279270K000083797	07/07/2023	74550
FAH2H51	279270K000083802	08/07/2023	74710
FBZ0C56	279270K000083713	07/07/2023	74550
FCO2F89	279270NIC0041793	24/06/2023	50020
FEA3D01	279270K000083902	08/07/2023	74550
FGC5G56	279270K000083972	08/07/2023	74550
FHW0D19	279270NIC0041788	24/06/2023	50020
FHZ4A97	279270NIC0041806	24/06/2023	50020
FKS8D90	279270K000083997	09/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 71 de 150

FLD4H44	279270K000083921	08/07/2023	74550
FNF6678	279270NIC0041741	24/06/2023	50020
FRW7040	279270K000083665	07/07/2023	74550
FTN6H57	279270K000083714	07/07/2023	74550
FUW3J84	279270K000083716	07/07/2023	74550
FVY2I28	279270NIC0041792	24/06/2023	50020
FXP3I18	279270NIC0041795	24/06/2023	50020
FXP3I18	279270NIC0041796	24/06/2023	50020
FZA2F03	279270K000083763	07/07/2023	74550
GAK7E38	279270K000083682	07/07/2023	74550
GBX0J35	279270K000083752	07/07/2023	74550
GCV5B54	279270K000084068	10/07/2023	74550
GCZ7G16	279270K000083979	08/07/2023	74630
GDG5555	279270K000083695	07/07/2023	74550
GDG5555	279270K000083754	07/07/2023	74630
GDG5555	279270K000083963	08/07/2023	74630
GEA5J44	279270K000083630	07/07/2023	74630
GEA5J44	279270K000084040	10/07/2023	74550
GEB9A00	279270K000083948	08/07/2023	74550
GGP5J68	279270K000083755	07/07/2023	74630
GHJ8D95	279270NIC0041831	24/06/2023	50020
GIX1E12	279270K000083857	08/07/2023	74630
GJJ4J41	279270K000084120	10/07/2023	74630
GKB1B54	279270NIC0041739	24/06/2023	50020
HAA0A57	279270K000084061	10/07/2023	74630
HHP2960	279270K000083944	08/07/2023	74550
HOG6582	279270K000083895	08/07/2023	74550
HSY0520	279270K000083733	07/07/2023	74550
IDR0709	279270K000083950	08/07/2023	74630
IJR2E23	279270K000084033	10/07/2023	74630
ISC6503	279270NIC0041776	24/06/2023	50020
IYR6I71	279270K000084089	10/07/2023	74550
JBF3D26	279270K000084043	10/07/2023	74550
JBF3D26	279270K000083849	08/07/2023	74630
JVJ2H59	279270K000083664	07/07/2023	74630
JZH7888	279270K000083640	07/07/2023	74550
JZS4D32	279270NIC0041759	24/06/2023	50020
KGD9D20	279270K000083991	08/07/2023	74710
KHL8575	279270K000083822	08/07/2023	74630
KKV1973	279270K000084128	11/07/2023	57461
KMN4939	279270K000084084	10/07/2023	74550
KVF5C76	279270K000083951	08/07/2023	74550
LCY4B48	279270K000084076	10/07/2023	74630
LRV1D11	279270K000083633	07/07/2023	74550
LTU0I52	279270K000083667	07/07/2023	74550
LXS6G16	279270K000084096	10/07/2023	74630
MAT6D79	279270K000083964	08/07/2023	74550
MBO8J36	279270NIC0041822	24/06/2023	50020
MCZ8J34	279270K000083929	08/07/2023	74550
MDY7455	279270K000083717	07/07/2023	74550
MEG0E01	279270K000083697	07/07/2023	74550
MFA7719	279270K000083792	07/07/2023	74550
MFJ8E30	279270K000083939	08/07/2023	74550
MFY1A94	279270K000083954	08/07/2023	74550
MFY1A94	279270K000083892	08/07/2023	74550
MHB2C39	279270K000084098	10/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 72 de 150

MIN8659	279270K000083793	07/07/2023	74550
MJF0B67	279270K000083638	07/07/2023	74550
MLN6H53	279270K000084024	10/07/2023	74550
MMB8B43	279270K000083660	07/07/2023	74550
MMN7959	279270K000083918	08/07/2023	74630
MMN7959	279270K000083953	08/07/2023	74550
MNM6J97	279270K000083962	08/07/2023	74550
MSG1731	279270K000084126	11/07/2023	57461
NLH8678	279270K000083694	07/07/2023	74550
NPO1982	116100T000491553	06/07/2023	56650
NRP9509	279270K000083917	08/07/2023	74630
NRS7F27	279270K000083711	07/07/2023	74550
NWU0626	279270NIC0041756	24/06/2023	50020
OIF9E06	279270K000083844	08/07/2023	74550
OMR6D95	279270NIC0041818	24/06/2023	50020
OOJ0A45	279270K000083919	08/07/2023	74630
OOJ2I87	279270K000083996	09/07/2023	74630
OQJ3E80	279270K000084117	10/07/2023	74550
OQL8F24	279270K000083750	07/07/2023	74550
OWK8G51	279270K000083975	08/07/2023	74630
OXG5C00	279270NIC0041784	24/06/2023	50020
PBF0B70	279270K000084073	10/07/2023	74550
PCW7087	279270K000083904	08/07/2023	74550
PEA4E56	279270K000083790	07/07/2023	74630
PHY6E79	279270K000083782	07/07/2023	74550
PKX3G37	279270K000083980	08/07/2023	74550
PUU1F84	279270K000083771	07/07/2023	74550
PUU1F84	279270K000083773	07/07/2023	74550
PWP8A23	279270K000083673	07/07/2023	74550
PXC0F28	279270K000083999	09/07/2023	74630
PXD1D72	279270K000083987	08/07/2023	74550
PZQ1B35	279270K000083965	08/07/2023	74630
PZY1E37	279270K000083668	07/07/2023	74550
QAS9B47	279270NIC0041774	24/06/2023	50020
QAY7C20	279270K000083772	07/07/2023	74630
QCS9J52	279270K000083690	07/07/2023	74550
QCS9J52	279270K000083702	07/07/2023	74550
QDS5328	279270K000083691	07/07/2023	74550
QDS5328	279270K000083692	07/07/2023	74550
QDU7B74	279270K000084083	10/07/2023	74630
QHY2E88	279270NIC0041807	24/06/2023	50020
QIP6346	279270NIC0041798	24/06/2023	50020
QIQ4E90	279270K000084077	10/07/2023	74630
QIX8C03	279270K000083801	08/07/2023	74550
QJX9E53	279270K000083712	07/07/2023	74630
QPF2A48	279270K000083718	07/07/2023	74550
QPH5F45	279270NIC0041826	24/06/2023	50020
QPM1C21	279270K000083826	08/07/2023	74550
QPY1J27	279270NIC0041804	24/06/2023	50020
QQT4G45	279270K000083686	07/07/2023	74630
QUQ3J79	279270K000083832	08/07/2023	74550
QUQ3J79	279270K000083839	08/07/2023	74630
QUQ3J79	279270K000083873	08/07/2023	74710
QUY5C33	279270K000083687	07/07/2023	74550
RDH5F56	279270K000083815	08/07/2023	74550
RFM3C81	279270K000083779	07/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 73 de 150

RHB6G49	279270NIC0041801	24/06/2023	50020
RHD1B47	279270K000083833	08/07/2023	74550
RHD5J42	279270K000083740	07/07/2023	74550
RHE2F00	279270K000083783	07/07/2023	74550
RHF6I09	279270K000083706	07/07/2023	74550
RHJ7F10	279270K000083977	08/07/2023	74550
RHJ7H69	279270K000084008	09/07/2023	74630
RHM4E56	279270K000084125	11/07/2023	57461
RHM7B12	279270K000083632	07/07/2023	74630
RHN3D65	279270K000083722	07/07/2023	74630
RHN9J57	279270K000083719	07/07/2023	74550
RHO3D92	279270K000083652	07/07/2023	74550
RHR9I54	279270NIC0041773	24/06/2023	50020
RHU0I55	279270K000083670	07/07/2023	74630
RHW2B93	279270NIC0041819	24/06/2023	50020
RHY2A87	279270K000083796	07/07/2023	74550
RHY8H90	279270K000083766	07/07/2023	74550
RHZ6B89	279270K000083764	07/07/2023	74630
RITOG07	279270K000083675	07/07/2023	74550
RLJ3B14	279270NIC0041828	24/06/2023	50020
RMI7C48	279270NIC0041754	24/06/2023	50020
ROE1A29	279270K000084012	09/07/2023	74630
RTK8I36	279270K000083753	07/07/2023	74550
RTX9J91	279270NIC0041811	24/06/2023	50020
RUO5C12	279270K000084041	10/07/2023	74550
RUP1C81	279270K000083986	08/07/2023	74550
RVJ0I52	279270K000084079	10/07/2023	74550
RXY1B39	279270K000083677	07/07/2023	74630
SBZ2C80	279270K000083781	07/07/2023	74550
SDP1I33	279270K000083649	07/07/2023	74550
SDR4B62	279270K000084080	10/07/2023	74550
SDS4J47	279270NIC0041805	24/06/2023	50020
SDS9J48	279270NIC0041780	24/06/2023	50020
SDU3E72	279270NIC0041825	24/06/2023	50020
SDU6D02	279270K000083780	07/07/2023	74550
SDV5E21	279270K000083728	07/07/2023	74630
SDV7A80	279270K000083748	07/07/2023	74550
SDV8E94	279270K000083663	07/07/2023	74630
SDW0C79	279270K000083708	07/07/2023	74550
SDZ1G91	279270NIC0041766	24/06/2023	50020
SDZ7D46	279270K000083731	07/07/2023	74550
SEA1F18	279270K000083898	08/07/2023	74630
SEE2C40	279270K000084113	10/07/2023	74550
SEE4F20	279270NIC0041736	24/06/2023	50020
SEE4J72	279270K000083878	08/07/2023	74550
SEF1J54	279270K000083656	07/07/2023	74550
SEF5A22	279270K000083946	08/07/2023	74630
SEG1H52	279270K000084124	11/07/2023	57461
SEH1G53	279270K000083843	08/07/2023	74550
SEH1G53	279270K000083840	08/07/2023	74550
SEI1C52	279270NIC0041762	24/06/2023	50020
SEK0D79	279270K000084116	10/07/2023	74550
SEN8H05	279270K000083742	07/07/2023	74550
SEO1B75	279270K000083800	08/07/2023	74550
SFT8A00	279270NIC0041802	24/06/2023	50020
SFX3I14	279270K000084020	09/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 74 de 150

SFX3I14	279270K000084065	10/07/2023	74550	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL0I38	279270F000079330	12/03/2023	74550	R\$ 130.16
AEB0116	279270K000042437	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AGT5151	279270K000061452	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AID6G67	279270K000042452	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AMC6849	279270K000061319	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AMW5D90	279270K000043170	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOA9810	279270K000042422	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOH4D87	279270K000043190	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOT3580	279270K000042254	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
APB4C78	279270NIC0035331	21/04/2023	50020	R\$ 260.32
APL4555	279270K000042082	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
APO8280	279270F000079451	21/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQB8981	279270K000043022	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQB8981	279270K000043011	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQE1719	279270K000041755	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQZ7988	279270K000061623	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASH4407	279270K000041953	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASN9540	279270K000042513	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUC3A71	279270K000071538	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
AUL9G71	279270K000061506	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUO3B49	279270K000041947	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUP1C88	279270K000041849	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUT4H93	279270F000079553	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUT4H93	279270F000079383	17/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUT4H93	279270F000079425	19/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUT4H93	279270F000079533	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUT4H93	279270F000079532	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUV1J60	279270K000061496	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVB6C66	279270K000041911	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVV3096	279270K000043098	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVW8J50	279270K000061390	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVY5115	279270K000042005	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWB9C86	279270K000043351	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWB9C86	279270K000043303	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWF2680	279270K000042058	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWI1E04	279270K000042585	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWL8756	279270K000042943	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWM7760	279270K000042363	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWO3908	279270K000061373	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWX1265	279270K000042278	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXF1085	279270K000042026	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXH1515	279270K000043220	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXJ4C77	279270K000041763	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXL4634	279270K000042900	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXO2D13	279270K000042579	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXR0516	279270K000061579	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYE7905	279270K000042051	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYI7B53	279270K000043375	23/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ3I18	279270K000070924	01/05/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 75 de 150

AYS1H91	279270K000043339	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZC2H85	279270K000043199	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD3G46	279270K000043231	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZM8J55	279270K000042538	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZT4403	279270K000043095	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAP0036	279270K000061459	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAX2I29	279270K000041758	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ0B67	279270K000042182	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBA5B73	279270K000061530	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBD9807	279270K000043334	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBH8212	279270K000041952	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBK2J57	279270K000042509	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCA6I54	279270K000042542	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCE9965	279270S000048127	30/04/2023	60503	R\$ 293.47
BCQ7460	279270K000043106	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDB9I90	279270K000043311	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDP4G82	279270K000042191	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEH6G77	279270K000043300	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEP0D51	279270K000042961	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
BJC8G77	279270K000043086	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
DIU7688	279270F000079335	12/03/2023	74550	R\$ 130.16
DJF7311	279270F000079484	23/03/2023	74550	R\$ 130.16
DMU1F38	279270K000043256	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
DNA9387	279270K000042148	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
DNA9387	279270K000041834	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
DST5760	279270K000041930	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
EES4F41	279270K000061513	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
EKR5A07	279270F000079572	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
ELK0419	279270K000071631	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ENS5552	279270K000043090	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
EPR9621	279270K000042558	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
FGO9355	279270K000041925	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
FJO9376	279270K000043308	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
HJI8276	279270K000042450	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
IVX0C49	279270K000061677	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
IYI5G70	279270K000071537	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
MAR7414	279270K000071951	05/05/2023	74630	R\$ 195.23
MCC4256	279270K000042529	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
MCO2I95	279270K000042098	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
MCP4349	279270K000043130	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
MGX9554	279270K000042132	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
MIW4I38	279270K000042030	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
NAM2436	279270K000042095	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
NOS8J62	279270K000042149	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
OAW6C81	279270K000061584	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
OGC1774	279270K000043228	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
PZJ4C73	279270K000042309	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
QAL1E03	279270K000042935	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
QBT0848	279270K000042193	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
QJU3J51	279270K000043139	21/02/2023	74550	R\$ 130.16
QXS2E39	279270NIC0035549	21/04/2023	50020	R\$ 586.94
RHA4E51	279270K000042293	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHR6H42	279270K000042588	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHT2I28	279270K000061436	02/04/2023	74550	R\$ 130.16
RMH8F01	279270S000047948	29/04/2023	60503	R\$ 293.47
SEE5C06	279270K000042595	20/02/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 76 de 150

SEF2E84	279270K000071747	05/05/2023	74630	R\$ 195.23
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/08/2023.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABJ7H13	279270T000095680	04/07/2023	76331	
ACU1B53	279270T000191201	04/07/2023	76252	
AEJ4600	279270T000190243	01/07/2023	51852	
AES0C61	279270T000192228	09/07/2023	50292	
AES0C61	279270T000192227	09/07/2023	65992	
AEZ5J53	279270T000182022	04/07/2023	51851	
AFS7858	279270T000192224	05/07/2023	51851	
AGE4E02	279270T000190253	05/07/2023	58191	
AGI9393	279270T000188244	09/07/2023	53470	
AGP4C03	279270T000193333	08/07/2023	60412	
AHJ7770	279270T000192222	04/07/2023	65640	
AHK3A99	279270T000193335	08/07/2023	66102	
AIM6917	279270T000190235	01/07/2023	51851	
AIT7915	279270T000193324	02/07/2023	60501	
AIZ2120	279270T000193319	01/07/2023	72340	
AJM4849	279270T000182019	04/07/2023	51851	
AKA1114	279270T000194213	08/07/2023	51180	
AKA1114	279270T000194212	08/07/2023	50100	
AKA1114	279270T000194208	08/07/2023	65992	
AKM3828	279270T000095681	04/07/2023	76331	
AKN1I67	279270T000193323	02/07/2023	73400	
AKT3J33	279270T000194211	08/07/2023	50100	
AKT3J33	279270T000194210	08/07/2023	51180	
AKT3J33	279270T000194206	08/07/2023	65992	
ALL5456	279270T000095689	11/07/2023	51851	
ALV4G75	279270T000188236	07/07/2023	50100	
ALV4G75	279270T000188235	07/07/2023	66372	
ALV4G75	279270T000188237	07/07/2023	51180	
AMD3B52	279270T000189272	30/06/2023	76331	
AMF5E82	279270T000193340	11/07/2023	65992	
AML0I57	279270T000192225	08/07/2023	73740	
AMU5I37	279270T000188240	08/07/2023	65992	
ANB5668	279270T000182030	04/07/2023	51851	
ANK9460	279270T000182032	04/07/2023	51851	
ANL4095	279270T000182017	04/07/2023	51851	
ANO2332	279270T000193327	04/07/2023	51851	
ANT7G17	279270T000191210	07/07/2023	66371	
AOJ2F64	279270T000194205	08/07/2023	54600	
AOL0688	279270T000190240	01/07/2023	51851	
AOU8E83	279270T000188233	03/07/2023	54521	
APD6479	279270T000196266	10/07/2023	51180	
APD6479	279270T000196261	10/07/2023	66371	
APD6479	279270T000196263	10/07/2023	66532	
APD6479	279270T000196265	10/07/2023	50100	
APD6479	279270T000196264	10/07/2023	66372	
APD6479	279270T000196262	10/07/2023	67261	
APN1C17	279270T000193326	02/07/2023	52152	
APO0515	279270T000195230	11/07/2023	60412	
APR1G54	279270T000182034	04/07/2023	51851	
AQI2652	279270T000188254	11/07/2023	76251	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 77 de 150

AQJ5H96	279270T000182038	04/07/2023	73400
AQK6037	279270T000195227	08/07/2023	65992
AQO4828	279270T000095685	11/07/2023	51851
AQV8185	279270T000191224	10/07/2023	65992
ARH5533	279270T000191214	08/07/2023	54600
ARZ1227	279270T000191218	08/07/2023	55414
ASB6180	279270T000190241	01/07/2023	51852
ASD4450	279270T000182029	04/07/2023	51851
ATG8323	279270T000182039	04/07/2023	51851
ATI6G02	279270T000188239	08/07/2023	66371
ATK5174	279270T000188238	08/07/2023	54521
ATL6I65	279270T000193337	09/07/2023	65992
ATQ8481	279270NIC0041727	23/06/2023	50020
ATR8313	279270T000190251	04/07/2023	72340
ATW3651	279270T000182015	04/07/2023	51851
ATZ4005	279270T000095686	11/07/2023	51930
AUA5740	279270T000099437	01/07/2023	76252
AUG3042	279270T000182027	04/07/2023	61810
AUG7B16	279270T000190248	03/07/2023	55250
AUI2160	279270T000188247	10/07/2023	55411
AUQ0398	279270T000190244	01/07/2023	51851
AUT6D00	279270T000195223	05/07/2023	55411
AVJ6E77	279270T000182016	04/07/2023	51851
AVK3H58	279270T000192223	04/07/2023	76331
AVR1H91	279270T000182024	04/07/2023	51852
AVT1467	279270T000188258	11/07/2023	55411
AWI6084	279270T000189280	04/07/2023	73400
AWQ4789	279270T000191199	04/07/2023	56144
AWW2444	279270T000191200	04/07/2023	55411
AWX8375	279270T000194215	11/07/2023	55411
AXC4B55	279270T000188232	01/07/2023	51930
AXK9E62	279270T000189279	02/07/2023	51851
AXS4C22	279270T000192232	10/07/2023	72340
AXS7F76	279270T000182033	04/07/2023	51851
AXY5096	279270T000182036	04/07/2023	51851
AXY9168	279270T000095684	10/07/2023	51930
AYC5C37	279270T000182031	04/07/2023	51851
AYC9706	279270T000190247	01/07/2023	51852
AYE3352	279270T000191205	07/07/2023	60412
AYE5270	279270T000194204	07/07/2023	73400
AYL1770	279270T000193325	02/07/2023	55090
AYN9E73	279270T000190246	01/07/2023	51852
AZE2238	279270T000194203	07/07/2023	76331
AZI4I01	279270T000191206	07/07/2023	60412
AZN1F01	279270T000189278	02/07/2023	52070
AZT2873	279270T000189276	02/07/2023	51851
BAY6271	279270T000190252	05/07/2023	73662
BAZ4A12	279270T000099435	01/07/2023	60501
BBD6B96	279270T000193331	07/07/2023	60412
BBE1G29	279270T000190237	01/07/2023	51851
BBF4H51	279270T000188248	11/07/2023	55411
BBM4369	279270T000182037	04/07/2023	51851
BBW4A82	279270T000196249	01/07/2023	76332
BCF9D48	279270T000191207	07/07/2023	76332
BCO5G96	279270T000184022	06/07/2023	76331
BCU0J57	279270T000194207	08/07/2023	66371



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 78 de 150

BCZ0J58	279270T000191213	08/07/2023	54526
BDO5B66	279270T000191203	06/07/2023	52070
BDZ7F83	279270T000194214	10/07/2023	55411
BEP6A64	279270T000184023	06/07/2023	54870
BQL3B70	279270T000188243	09/07/2023	53800
CFR6520	279270T000193320	02/07/2023	72340
CRY9H37	279270T000194209	09/07/2023	65992
CTQ7A00	279270T000192231	10/07/2023	72340
CZR4654	279270T000193342	11/07/2023	60412
DBI1318	279270T000190254	11/07/2023	51851
DEL3410	279270T000190238	01/07/2023	51852
DEY6B84	279270T000193339	10/07/2023	54281
DMF0275	279270T000196257	10/07/2023	51851
DTR1A13	279270T000191219	08/07/2023	76252
DWN5H44	279270T000095687	11/07/2023	51852
EMO1E56	279270T000182026	04/07/2023	51930
ETW9668	279270T000182025	04/07/2023	51851
EZR9F23	279270T000188253	11/07/2023	76251
FDH0F98	279270T000190242	01/07/2023	51852
HEE8597	279270T000191221	10/07/2023	51180
HEE8597	279270T000191220	10/07/2023	50100
HEE8597	279270T000191222	10/07/2023	65992
HEE8597	279270T000191223	10/07/2023	67261
HGS2094	279270T000193334	08/07/2023	55411
HPB4812	279270T000189274	30/06/2023	66372
HPB4812	279270T000189273	30/06/2023	66102
HXD0177	279270T000191216	08/07/2023	55414
IPN5025	279270T000196251	01/07/2023	76332
IS18363	279270T000195228	10/07/2023	59910
ITJ4J25	279270T000191202	05/07/2023	76331
KEO0E67	279270T000182023	04/07/2023	51851
LRV4C90	279270T000191215	08/07/2023	55414
LZY1556	279270T000195225	08/07/2023	66371
MBZ6G15	279270T000182021	04/07/2023	51851
MCE6782	279270NIC0041729	23/06/2023	50020
MCV7B55	279270T000193338	09/07/2023	58194
MCY4797	279270T000188252	11/07/2023	76252
MFM5D42	279270T000191225	10/07/2023	55411
MFU2C06	279270T000188251	11/07/2023	60501
MIH8B00	279270T000191208	07/07/2023	54600
MIX6646	279270T000099438	01/07/2023	65480
MJE2I17	279270T000195222	05/07/2023	60501
MJE6E88	279270T000188260	12/07/2023	61732
MPG4B37	279270T000191217	08/07/2023	55414
NMD4G22	279270T000195226	08/07/2023	59910
NPS3999	279270T000193336	09/07/2023	65992
NWQ4G46	279270T000182020	04/07/2023	51851
NYO6C47	279270T000182028	04/07/2023	76331
OOO8F45	279270T000196259	10/07/2023	65992
OOO8F45	279270T000196260	10/07/2023	50100
PRA4J26	279270T000195224	07/07/2023	76331
PZC3E25	279270T000189275	30/06/2023	60501
QFI2B95	279270T000095688	11/07/2023	76331
QIE8G00	279270T000193322	02/07/2023	54870
QJL1H17	279270T000095683	04/07/2023	76331
QPX2D80	279270T000193332	08/07/2023	55411



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 79 de 150

QXE5603	279270T000193330	07/07/2023	60412
REY7H00	279270T000189277	02/07/2023	76332
RHA7A50	279270T000190250	04/07/2023	65992
RHA7A50	279270T000190249	04/07/2023	54870
RHF3I37	279270T000195231	11/07/2023	73400
RHG3C85	279270T000193341	11/07/2023	55411
RHJ9A22	279270T000191209	07/07/2023	55414
SDR7H30	279270T000196267	11/07/2023	55411
SDY2A87	279270T000095682	04/07/2023	76331
SEG5B94	279270T000182040	04/07/2023	76331
SEJ9E81	279270T000192220	30/06/2023	60412

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/09/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
HTQ7F74	279270K000071553	04/05/2023	74550	
MGM7B00	279270K000071588	04/05/2023	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC9F95	279270K000070630	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AAS8A03	279270K000071124	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AAU1290	279270NIC0034645	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AAU5C22	279270T000194141	08/05/2023	55411	R\$ 195.23
AAW1C12	279270T000190149	03/05/2023	55500	R\$ 130.16
ABH4A45	279270K000071004	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ABJ0E47	279270K000071278	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ABJ3I21	279270NIC0034767	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ABJ3J74	279270NIC0034862	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ABJ3J74	279270NIC0034867	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
ABJ5479	279270K000070936	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ABL2912	279270T000193237	06/05/2023	72340	R\$ 130.16
ABL4556	279270NIC0034792	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ABM9D59	279270NIC0034747	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ABO2D99	279270NIC0034934	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ABY4131	279270NIC0034626	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ACA3H41	279270F000079917	27/04/2023	74550	R\$ 130.16
ACC3684	279270T000190145	03/05/2023	54284	R\$ 293.47
ACJ4813	279270T000196153	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
ACJ7444	279270K000070522	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
ACZ6119	279270K000070655	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ACZ8E13	279270K000070561	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ADV2I38	279270K000070593	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ADX0B82	279270K000070871	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEN6A02	279270K000070607	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AEO0311	279270K000071101	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AES1B72	279270NIC0035085	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AEU7284	279270K000070728	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEV6464	279270K000070837	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AEZ3001	279270F000079932	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AEZ5569	279270F000079882	24/04/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 80 de 150

AFJ1015	279270K000070527	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AFS2478	279270K000070745	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AFT2G88	279270K000071064	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AFY8B18	279270NIC0034828	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AGJ5678	279270K000070956	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AGZ8148	279270F000079919	27/04/2023	74630	R\$ 195.23
AHH2G91	279270K000071172	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AHH5461	279270F000079918	27/04/2023	74550	R\$ 130.16
AHT8H77	279270NIC0035101	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AHW4553	279270K000071075	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AHX6762	279270T000095619	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
AHY9305	279270F000079837	20/04/2023	74550	R\$ 130.16
AIB8893	279270T000196145	04/05/2023	54790	R\$ 130.16
AIE1987	279270NIC0035097	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AIG6G06	279270K000070672	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AII7A94	279270T000095613	05/05/2023	76331	R\$ 293.47
AIZ0I61	279270NIC0034929	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AIZ2024	279270K000070766	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJC2315	279270K000070744	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJC2315	279270K000070727	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJC2315	279270K000070918	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AJE0E98	279270K000070542	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AJG8E01	279270F000079856	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
AJI8411	279270T000196137	02/05/2023	54521	R\$ 195.23
AJL0168	279270NIC0034771	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AJM1754	279270T000190144	03/05/2023	56144	R\$ 195.23
AJQ1909	279270K000070574	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AJS7249	279270K000071088	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AJS9G31	279270F000079921	27/04/2023	74550	R\$ 130.16
AJV3908	279270F000079883	24/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKA6598	279270NIC0034677	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKA6598	279270NIC0034881	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AKD7339	279270F000079875	23/04/2023	74630	R\$ 195.23
AKI4H47	279270NIC0034732	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AKK0E36	279270F000079890	24/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKL1360	279270K000070613	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKM8D51	279270K000071026	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AKO5H52	279270K000070491	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AKS3531	279270T000193238	06/05/2023	72340	R\$ 130.16
AKV3B67	279270T000095620	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
AKW6367	279270NIC0034643	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKY6G77	279270K000071016	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AKZ3990	279270F000079884	24/04/2023	74630	R\$ 195.23
ALA4146	279270K000071284	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALA4146	279270K000070972	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALA4146	279270K000070882	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALA4146	279270K000070580	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALC9355	279270K000071118	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
ALK8540	279270F000079991	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALL0391	279270NIC0034663	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
ALS1728	279270K000070725	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALT1E17	279270NIC0034931	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ALT1E17	279270NIC0034579	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ALU2D58	279270K000071280	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ALU4F65	279270K000070651	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALV1H69	279270K000071166	02/05/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 81 de 150

ALV1H69	279270K000071231	02/05/2023	74710	R\$ 880.41
AMF4550	279270K000070857	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMH1D11	279270K000070743	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMJ4C22	279270K000071031	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMJ9B18	279270NIC0034585	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AMS0D76	279270F000079990	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AMW3I80	279270K000070639	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AMZ2082	279270T000196148	04/05/2023	51852	R\$ 195.23
AND4I79	279270NIC0034711	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANL9H61	279270K000071170	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANM4B65	279270K000070699	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANN2F26	279270K000071168	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANO1604	279270F000079905	26/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANP1315	279270K000070750	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ANQ3I11	279270T000188141	08/05/2023	76252	R\$ 293.47
ANV0I69	279270NIC0034667	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
ANX4211	279270T000190151	04/05/2023	52070	R\$ 88.38
ANY9G19	279270K000071162	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOA2809	279270F000079952	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOA9428	279270F000079970	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOB4J45	279270K000070495	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOB9A91	279270K000070964	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOD4H46	279270F000079853	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOE2E63	279270K000071021	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AOH3749	279270K000070524	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AOH3841	279270K000070756	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOI5417	279270F000079962	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AON0716	279270T000196147	04/05/2023	60412	R\$ 195.23
AOQ6A88	279270NIC0034800	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AOS8598	279270T000145576	08/05/2023	51851	R\$ 195.23
AOS8C04	279270K000070653	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AOS9C29	279270NIC0034672	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
AOY3H18	279270K000071135	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AOZ4G55	279270NIC0034922	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
APB2399	279270NIC0034722	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
APC3J20	279270K000071120	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
APD8382	279270NIC0034588	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
APD8382	279270NIC0034903	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
API1C07	279270K000070521	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
APM9703	279270K000071149	02/05/2023	74710	R\$ 880.41
APN4B18	279270K000070858	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
APN5153	279270K000071139	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
APP4779	279270F000079969	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
APS8816	279270NIC0034731	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
APU2757	279270NIC0034685	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
APV3F13	279270K000070638	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
APV9539	279270K000070531	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
APZ0A39	279270NIC0034840	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AQA0158	279270K000071179	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQB9F94	279270K000070912	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQD1409	279270F000079909	26/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQD1409	279270F000079940	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQD8108	279270NIC0035075	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AQF7F20	116100T000411360	01/05/2023	59670	R\$ 1467.35
AQF8F23	279270K000070831	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQI4006	279270NIC0035059	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 82 de 150

AQM5854	279270NIC0034886	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AQM5854	279270NIC0034953	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AQR4797	279270K000070894	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AQS3933	279270K000070528	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQT4223	279270F000079922	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQX1H84	279270K000070546	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AQY0E96	279270K000070490	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ARA8231	279270K000070692	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARB2G08	279270F000079994	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARC6C25	279270K000071067	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARD1349	279270K000070810	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARE2201	279270T000190153	04/05/2023	51851	R\$ 195.23
ARE5388	279270NIC0035129	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
ARE5388	279270NIC0034973	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARG2834	279270T000189178	03/05/2023	55680	R\$ 195.23
ARH7300	279270K000070880	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARI5934	279270K000070640	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ARJ5H94	279270K000070779	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ARL9A29	279270K000070549	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARO9A89	279270NIC0035074	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARQ1768	279270NIC0035062	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARU6E44	279270NIC0034818	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ARW5238	279270K000070588	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASA4B32	279270T000189169	02/05/2023	55417	R\$ 195.23
ASC4892	279270K000071054	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASD2F79	279270K000070988	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASD8690	279270NIC0034604	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASD8690	279270NIC0034885	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASF2A95	279270T000095633	09/05/2023	51930	R\$ 293.47
ASG9G17	279270K000070772	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASH5859	279270K000070755	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASJ0B81	279270K000071034	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ASJ4I43	279270NIC0035130	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASJ6D36	279270T000193236	06/05/2023	65300	R\$ 195.23
ASK0738	279270F000079920	27/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASK3G78	279270K000070540	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ASL7I63	279270F000079876	23/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000070536	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270F000080000	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000070681	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000070547	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ASL7I63	279270K000070985	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270F000079947	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASM0I24	279270F000079953	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASO0B86	279270F000079901	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASO8334	279270NIC0034704	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASR4086	279270NIC0034597	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASR4086	279270NIC0034686	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ASR4402	279270K000070516	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASR6F93	279270F000079908	26/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASS2E34	279270NIC0035098	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASS6H27	279270F000079986	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASU9933	279270F000079961	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASU9933	279270F000079960	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASV3D18	279270K000071215	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ASX5614	279270K000071005	01/05/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 83 de 150

ASX8B86	279270F000079900	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASY0646	279270K000071009	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ASY9236	279270T000188140	02/05/2023	76251	R\$ 293.47
ATD0463	279270K000070684	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATE3H77	279270F000079902	26/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATE6987	279270NIC0034619	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATF2183	279270K000070623	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATF8J72	279270F000079850	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATG1248	279270NIC0035070	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATG1248	279270NIC0035088	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATG8A87	279270NIC0034554	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATH1C21	279270K000070966	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATH6E39	279270K000070506	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATJ3840	279270T000187142	09/05/2023	54522	R\$ 195.23
ATJ7850	279270NIC0035022	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATM2C05	116100T000294192	30/04/2023	65300	R\$ 195.23
ATO5G66	279270NIC0034780	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ATO5G66	279270NIC0034781	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ATO8D97	279270K000071243	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ATP8D59	279270K000070631	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATQ2524	279270F000079840	20/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATW2402	279270K000070665	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATY3B49	279270NIC0035056	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
ATZ2H61	279270K000070690	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUB6B39	279270T000095616	05/05/2023	58780	R\$ 130.16
AUF0935	279270NIC0034989	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUF8H07	279270NIC0035077	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUI2C60	279270K000070512	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AUI4782	279270NIC0034761	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUI4782	279270NIC0034698	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUJ5879	279270NIC0034798	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUK9985	279270NIC0034844	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUM6C26	279270K000070986	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AUO4392	279270NIC0034665	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
AUO5938	279270F000079988	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUP8754	279270F000079926	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUQ1920	279270K000070910	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AUQ1920	279270K000070767	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUT3B67	279270K000070855	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUU5F73	279270T000196141	04/05/2023	54870	R\$ 195.23
AUV4682	279270K000070730	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUV8D00	279270NIC0034786	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUV9F30	279270K000071084	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AUY5J36	279270F000079910	26/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVA6B93	279270K000071164	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVD5H88	279270NIC0034548	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVD5H88	279270NIC0034549	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
AVG4630	279270F000079945	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVH2G89	279270K000071015	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVH5216	279270K000070806	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVH6E80	279270NIC0034578	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVH6E80	279270NIC0034876	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVK1I02	279270NIC0034996	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVK2C31	279270K000070622	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AVK2G27	279270K000070821	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVL6G95	279270F000079906	26/04/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 84 de 150

AVMOD72	279270F000079989	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVM6J58	279270K000070939	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVN6E27	279270K000070654	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
AVN8B31	279270NIC0034803	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVQ8J80	279270NIC0034681	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVR6A87	279270K000071093	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVR6I26	279270NIC0034736	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVS3957	279270F000079996	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVT6317	279270K000070642	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AVW9942	279270F000079965	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ3214	279270NIC0034621	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ5122	279270T000095630	09/05/2023	51851	R\$ 195.23
AWB3142	279270T000189187	08/05/2023	51851	R\$ 195.23
AWC4188	279270F000079885	24/04/2023	74630	R\$ 195.23
AWD7F47	279270F000079849	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWF3300	279270K000071006	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWF7690	279270NIC0035012	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWG0748	279270NIC0035011	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWG0748	279270NIC0035038	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWG1J47	279270F000079872	22/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWG9789	279270F000079936	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWH2380	279270K000070920	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AWJ1632	279270F000079865	22/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ2587	279270K000070757	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWJ5577	279270K000071206	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWK1I33	279270T000095611	04/05/2023	57463	R\$ 130.16
AWL3B51	279270NIC0034609	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWL5826	279270K000070990	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWL9D21	279270NIC0034790	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWL9D21	279270NIC0034852	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWM0A36	279270T000095623	06/05/2023	51930	R\$ 293.47
AWM9B19	279270K000070629	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
AWN0108	279270K000070605	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWN3905	279270K000070518	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWN9A19	116100T000496177	01/05/2023	70561	R\$ 293.47
AWP5572	279270K000070669	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWP9F51	279270K000070541	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AWQ3058	279270NIC0034975	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWQ3947	279270NIC0034783	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWR7A23	279270K000071028	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AWT1C60	279270T000189179	05/05/2023	76251	R\$ 293.47
AWT7071	279270NIC0034561	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWU8B47	279270K000071228	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AWV2I34	279270NIC0034813	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWV3710	279270NIC0034858	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWW0E08	279270K000070945	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWW3188	279270K000070572	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWX2J69	279270K000071195	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWX9A59	279270NIC0034821	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWX9A59	279270NIC0034830	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWY2I80	279270NIC0034544	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWY4425	279270K000071079	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AWY6684	279270K000071192	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AWZ8665	279270K000070494	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXA2654	279270NIC0034703	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXA4I61	279270NIC0034873	18/04/2023	50020	R\$ 390.46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 85 de 150

AXB4H28	279270K000070628	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXB8312	279270K000070498	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXC4806	279270NIC0034797	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXC9A51	279270K000071122	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXD5547	279270F000079968	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXD5672	279270NIC0034957	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
AXD5672	279270NIC0034955	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
AXE0249	279270K000070501	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXE5E38	279270NIC0035110	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXH4037	279270NIC0034795	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
AXH4892	279270NIC0035073	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXH6790	279270K000070597	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXH9I51	279270NIC0035079	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXH9I51	279270NIC0035086	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXH9I51	279270NIC0034540	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXI4762	279270T000194136	08/05/2023	76251	R\$ 293.47
AXI9A51	279270NIC0034592	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXJ9G44	279270F000079938	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXK0404	279270T000187140	08/05/2023	55411	R\$ 195.23
AXL8781	279270NIC0035123	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXM6D94	279270F000079873	23/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXM9268	279270F000079846	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXP1816	279270T000095622	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
AXQ3G78	279270K000070997	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AXR9421	279270K000070586	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXS6203	279270K000070720	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXS8J04	279270F000079903	26/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXT3D92	279270T000190154	04/05/2023	56222	R\$ 88.38
AXU2A94	279270NIC0034879	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXU6478	279270K000070825	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX1702	279270K000070497	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXX4E01	279270K000071098	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXX6H02	279270NIC0034572	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXX8809	279270K000070838	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXY0G10	279270K000071103	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AXZ1A53	279270K000071266	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYB2338	279270F000079886	24/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYB7130	279270F000079914	27/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYB7707	279270NIC0034851	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYB7707	279270NIC0034616	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYC0B31	279270K000070911	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYC8957	279270NIC0035185	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYD1514	279270NIC0034639	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYF4H13	279270K000071086	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYG1281	279270NIC0035055	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYG6G22	279270F000079948	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYH8F51	279270NIC0034805	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYI9564	279270K000070921	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYJ2345	279270K000070984	01/05/2023	74710	R\$ 880.41
AYK2D06	279270NIC0034701	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYL2E74	279270NIC0034745	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYL3B71	279270NIC0034807	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
AYL5D00	279270K000070554	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYM1937	279270NIC0034868	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYM5389	279270NIC0035008	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYM5389	279270NIC0035099	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 86 de 150

AYM9124	279270NIC0035115	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYN3D23	279270K000070955	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYN8H16	279270NIC0034631	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYP1C11	279270K000071207	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ3H22	279270K000070656	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYR4A16	279270K000071198	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYR6A65	279270NIC0034717	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYS2J29	279270K000070514	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYT2C44	279270K000070553	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYT2I65	279270K000071131	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYT4D57	279270K000070843	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYT4J06	279270NIC0035040	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYU0036	279270K000070760	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYV8H53	279270T000095617	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
AYW2338	279270NIC0034675	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYW2897	279270K000070958	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYW3H85	279270K000070929	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYW7A44	279270NIC0034892	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYW8226	279270K000070828	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYX0135	279270K000070666	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYX0I42	279270K000071156	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYY3F53	279270K000070949	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AYY7H21	279270NIC0034817	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYZ1660	279270NIC0034605	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYZ2D71	279270F000079972	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZB1C98	279270NIC0034958	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZB3369	279270NIC0034947	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZD2777	279270K000070671	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZD7746	279270F000079950	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZD8090	279270NIC0034661	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
AZF8I64	279270K000070863	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZG3F13	279270NIC0034628	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZI3B03	279270K000071190	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZI3B96	279270NIC0034982	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZJ0572	279270T000189182	05/05/2023	51852	R\$ 195.23
AZK6994	279270K000071010	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZL8D00	279270NIC0034866	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZL9974	279270K000071117	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZM0H02	279270F000079852	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZO5G63	279270K000070645	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AZP3979	279270K000070595	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
AZQ0D69	279270K000070722	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZQ0D69	279270K000071035	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZR2G73	279270NIC0034632	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZR7B13	279270NIC0035081	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZS1D12	279270NIC0035016	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZS1D66	279270K000070862	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZT4I91	279270NIC0034733	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZT6I52	279270K000070976	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
AZT7098	279270NIC0034888	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZU2778	279270K000070649	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZU3H71	279270NIC0034824	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZV6656	279270K000071091	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
AZV6929	279270NIC0034972	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZW0768	279270NIC0035057	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZW0768	279270NIC0034984	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 87 de 150

AZX8800	279270K000070587	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZY7138	279270F000079894	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAB4E05	279270K000070943	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAC5I68	279270K000070885	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAC5I68	279270K000070868	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAC9638	279270NIC0034543	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAD4I01	279270K000070769	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAE8841	279270K000071199	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAF3F59	279270K000070648	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAF3F59	279270K000070504	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAF6G78	279270F000079963	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAF8347	279270NIC0034560	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAF8347	279270NIC0034937	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAG2273	279270T000095612	04/05/2023	76331	R\$ 293.47
BAG4F41	279270K000070535	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAG4H71	279270K000070762	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAG4H71	279270K000070763	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAG9167	279270NIC0034882	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAH9685	279270K000070515	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAI1787	279270NIC0034949	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAI1787	279270NIC0034757	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAI4B80	279270K000070974	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BAI8346	279270K000070816	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAK1J48	279270T000190150	04/05/2023	51851	R\$ 195.23
BAL4045	279270NIC0034545	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAL5054	279270NIC0034726	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAM1361	279270T000189170	02/05/2023	55414	R\$ 195.23
BAM8929	279270K000070829	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAO4685	279270NIC0034887	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAO8360	279270K000070787	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAO8H83	279270NIC0034567	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAP3528	279270NIC0035102	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAP8831	279270NIC0034961	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAQ0A38	279270K000070625	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAR5074	279270K000071047	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAS9956	279270NIC0034916	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAU1278	279270NIC0035118	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BAU7H82	116100T000411753	02/05/2023	60501	R\$ 293.47
BAV8580	279270K000070850	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAX2213	279270K000070680	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAX8B17	279270K000071222	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BAY3567	279270NIC0034729	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAY3567	279270NIC0034763	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAY4350	279270NIC0035119	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAY9651	279270F000079951	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBA5828	279270NIC0034997	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBC7E37	279270NIC0034754	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBE0784	279270NIC0035104	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBF1029	279270NIC0034891	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBF2612	279270K000070879	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBF7056	279270NIC0034608	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBF8803	279270NIC0034676	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBG1668	279270K000070932	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBG8152	279270NIC0034547	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBH3H46	279270K000070998	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBH5B71	279270NIC0034690	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 88 de 150

BBI3J35	279270K000070537	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BBI4298	279270T000194137	08/05/2023	54522	R\$ 195.23
BBJ0601	279270F000079899	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBK1496	279270F000079867	22/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBK1B67	279270NIC0035047	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBL7297	279270F000079851	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBL7H91	279270K000070581	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BBN2955	279270F000079897	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBN2955	279270F000079997	04/05/2023	74630	R\$ 195.23
BBO1508	279270K000071011	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBO5165	279270NIC0034680	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBO8130	279270K000070847	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBP6486	279270T000145575	05/05/2023	76331	R\$ 293.47
BBQ3J51	279270NIC0034991	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBQ3J51	279270NIC0035113	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBQ5F79	279270NIC0034753	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBR1D99	279270F000079967	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBR3458	279270K000071107	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BBR5H54	279270NIC0035031	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBT3559	279270K000070662	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBT7723	279270NIC0034687	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBV5F39	279270F000079862	22/04/2023	74630	R\$ 195.23
BBW0H69	279270F000079956	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBW5G70	116100T000293510	29/04/2023	60501	R\$ 293.47
BBX4087	279270NIC0034539	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBY4714	279270NIC0034697	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBY4714	279270NIC0034600	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBY5I97	279270K000071063	02/05/2023	74710	R\$ 880.41
BBZ0F56	279270NIC0034965	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCB2477	279270K000070695	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCB4552	279270K000070917	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCC1A54	279270NIC0034689	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCC1A54	279270NIC0034946	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCC2C07	279270NIC0035009	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCE3J48	279270NIC0034908	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCE4878	279270NIC0034657	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCE4E48	279270NIC0035116	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCE4F30	279270K000070833	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCF4435	279270K000070913	01/05/2023	74710	R\$ 880.41
BCF9577	279270K000070784	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCH1360	279270K000070688	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCH1425	279270K000070539	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCH9851	279270K000070691	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCI4067	279270NIC0034700	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7504	279270K000070822	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCI7504	279270K000071180	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCJ3458	279270K000070502	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ35758	279270K000070792	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ9710	279270NIC0034849	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BCK2214	279270K000070523	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCK3185	279270NIC0034770	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCL7813	279270K000071076	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCL9I23	279270NIC0035003	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM7314	279270NIC0034642	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM7C90	279270K000070938	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCN1586	279270K000070893	01/05/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 89 de 150

BCN3037	279270NIC0034678	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCN5552	279270NIC0034550	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
BCN5943	279270NIC0034730	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCN5943	279270NIC0034725	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCN6J99	279270NIC0035010	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCO2I38	279270NIC0034799	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCO5936	279270K000070942	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCO8734	279270NIC0034596	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCO8734	279270NIC0034707	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCP8996	279270NIC0034857	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCQ5G67	279270NIC0034760	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCQ5G67	279270NIC0034743	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCS2945	279270K000070872	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCS5A56	279270NIC0034952	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCS6I75	279270NIC0034719	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BCS7I67	279270K000070952	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCS8D12	279270NIC0035007	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT2H51	279270NIC0034737	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCT2H51	279270NIC0035053	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCU5E38	279270NIC0035028	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCV0F52	279270NIC0034902	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BCV4I91	279270K000070993	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCV8I73	279270K000071137	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
BCW0G28	279270NIC0034577	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCW5A40	279270F000079993	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCW5F75	279270NIC0034666	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
BCW9E19	279270NIC0034647	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCX3D80	279270K000071193	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BCY4F71	279270NIC0034773	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCY7G42	279270NIC0034637	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ0J58	279270NIC0034819	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCZ0J58	279270NIC0034814	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCZ4C07	279270K000070616	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ7J32	279270K000070564	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDA1D65	279270NIC0034833	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDC2D58	279270F000079983	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDC3A48	279270K000070615	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDC4C53	279270NIC0034836	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDD1J44	279270NIC0034971	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDD6H62	279270K000070636	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDD6J53	279270NIC0034751	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDD6J53	279270NIC0034842	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDE8H61	279270NIC0034590	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDF1D84	279270NIC0035048	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDF3311	279270T000095629	09/05/2023	76331	R\$ 293.47
BDF3D88	279270NIC0034926	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDF9D48	279270NIC0034870	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG3C64	279270F000079929	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDG7A44	279270NIC0034583	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDG7A44	279270NIC0034904	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG7H48	279270NIC0034853	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG7H48	279270NIC0034900	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG8B99	279270NIC0034864	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDH4H37	279270K000071003	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDJ0H56	279270K000070908	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ8J40	279270T000195180	08/05/2023	70991	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 90 de 150

BDN3A97	279270NIC0034758	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDN9D85	279270NIC0035049	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDO2B47	279270F000079939	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDO8G93	279270K000070534	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDP0B93	279270NIC0034636	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDP0B93	279270NIC0034917	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDP4G82	279270NIC0034806	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDQ2I30	279270K000070599	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ6J89	279270NIC0034988	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDQ6J89	279270NIC0035020	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDQ7B36	279270K000071159	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ8C92	279270K000070931	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ8J38	279270NIC0034841	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDR7E90	279270K000071030	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDR8D04	279270K000071050	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDR8D04	279270K000071057	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDS5A49	279270NIC0034940	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDT8G99	279270K000070578	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDU3B74	279270NIC0034553	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDU3B74	279270NIC0034702	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDU7F71	279270NIC0034766	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDU7G04	279270F000079979	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDU7J73	279270NIC0034673	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
BDV4B40	279270NIC0034909	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDV6D71	279270K000071273	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDV7A60	279270NIC0034883	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDW0I36	279270NIC0034768	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDX4C41	279270NIC0035080	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDX6D60	279270NIC0034575	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX6D60	279270NIC0035033	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX7B78	279270K000071173	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
BDY1F88	279270NIC0034835	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDY5D15	279270K000070603	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDY5E99	279270NIC0035072	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDY6J64	279270NIC0034825	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDY8E83	279270T000189168	02/05/2023	51851	R\$ 195.23
BDZ0F45	279270NIC0034612	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ3J20	279270NIC0034629	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ7D08	279270K000071138	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ8I10	279270NIC0034716	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEA5G90	279270NIC0034759	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEA6622	279270F000079896	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEA6F92	279270K000070569	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEA6G82	279270NIC0034948	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEA9E44	279270NIC0034784	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEA9E51	279270K000070807	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEB6J66	279270NIC0035076	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEB6J66	279270NIC0035121	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEB7D91	279270NIC0034822	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BED0409	279270K000071106	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BED1D93	279270NIC0034565	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BED1H44	279270NIC0034848	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BED2F83	279270K000071277	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BED6D33	279270K000070707	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEE3D52	279270K000071001	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEE4J58	279270NIC0034664	18/04/2023	50020	R\$ 586.94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 91 de 150

BEE5H06	279270NIC0035103	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEF2D69	279270K000070520	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
BEF5A68	279270K000070592	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEF9G98	279270F000079912	26/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEF9G98	279270F000079889	24/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEG5C50	279270K000070604	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEH6850	279270K000070790	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEH9H01	279270NIC0035035	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEH9H01	279270NIC0035019	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEI1I02	279270NIC0034551	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEI5C71	279270NIC0034764	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEJ3H98	279270NIC0035051	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEK2J77	279270F000079898	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEK4A33	279270NIC0034860	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEK7E73	279270K000070916	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEL6F64	279270NIC0034694	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEM5H27	279270K000070789	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEN1B47	279270NIC0034696	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEN1F57	279270K000071083	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEN4A74	279270NIC0034869	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEN8C39	279270F000079974	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEO4F68	279270NIC0034966	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEO4F68	279270NIC0035000	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEP0H54	279270K000070801	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEP1F37	279270K000071191	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEP3B38	279270T000095625	06/05/2023	51930	R\$ 293.47
BEP7B10	279270NIC0035046	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEP9E46	279270NIC0034942	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEP9E46	279270NIC0035089	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEP9E46	279270NIC0034979	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEQ2203	279270K000071074	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ2203	279270K000071269	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEQ6J87	279270K000071189	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9D21	279270NIC0034859	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BER1E91	279270K000070738	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BER3A86	279270NIC0034735	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BER3A86	279270NIC0034742	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BES2A16	279270NIC0034880	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BES2A16	279270NIC0034897	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BES2A16	279270NIC0034896	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BES2A16	279270NIC0034564	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BES2H16	279270NIC0034541	18/04/2023	50020	R\$ 176.76
BES5I05	279270NIC0035017	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEU6C31	279270K000071032	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEU6F22	279270F000079958	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEU7E21	279270NIC0034815	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEV0I98	279270NIC0034679	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEV4H71	279270NIC0034570	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEW3D41	279270NIC0034796	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEW6B95	279270K000070832	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
BEX4F98	279270NIC0035067	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEX6E22	279270K000070584	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEX9F65	279270NIC0035100	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEZ4G51	279270NIC0034810	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEZ5G87	279270K000070606	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEZ8G74	279270NIC0034910	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 92 de 150

BZG3F23	279270NIC0034932	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
CFR4B91	279270K000070907	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
CPA1249	279270K000070905	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
CPA8305	279270NIC0035114	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
CPL2J35	279270K000070849	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
CPN6B86	279270NIC0034714	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
CRQ5H54	279270K000070701	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
CUR3A49	279270K000070781	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
CVE6814	279270NIC0034542	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
CWD6417	116100T000834951	30/04/2023	54521	R\$ 195.23
CWH5354	279270T000190142	02/05/2023	67851	R\$ 293.47
CWN5370	279270T000194139	08/05/2023	76251	R\$ 293.47
DER5G07	279270T000190143	03/05/2023	54521	R\$ 195.23
DFF7A90	279270F000079866	22/04/2023	74550	R\$ 130.16
DFF7A90	279270F000079878	23/04/2023	74550	R\$ 130.16
DFZ7A49	279270NIC0034622	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
DFZ8F93	279270K000071071	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
DFZ8F93	279270K000071147	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
DHX5G19	279270K000071186	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
DHX5G19	279270K000071188	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
DKG8B58	279270K000070500	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
DKH7077	279270NIC0034752	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
DKV9H29	279270K000070709	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
DLP7895	279270K000070571	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
DLS7539	279270K000071100	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
DMD1527	279270NIC0035034	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
DNJ2240	279270F000079893	25/04/2023	74550	R\$ 130.16
DNT2F41	279270T000095615	05/05/2023	55680	R\$ 195.23
DOM5542	279270K000070538	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
DPE6753	279270NIC0035078	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
DRI4B70	279270K000071051	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
DRJ6F33	279270K000070530	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
DRO0A97	279270K000070706	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
DSB1309	279270NIC0034749	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
DXB9G54	279270F000079860	22/04/2023	74550	R\$ 130.16
DZY7691	279270F000079924	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
EAH5C96	279270K000070999	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
EAO4875	279270K000071048	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
EAU8J41	279270K000070889	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
EDF8H70	279270K000071069	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
EDH5989	279270T000189186	08/05/2023	51851	R\$ 195.23
EEE6H38	279270NIC0034850	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
EEL4A85	279270K000070802	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
EEM2A65	279270K000071108	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
EEO4B83	279270K000071288	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
EEO4B83	279270K000071287	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
EFA4D15	279270K000071290	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
EHC7366	279270K000071224	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
EHM0A91	279270K000070965	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
EIH8E01	279270K000070925	01/05/2023	74710	R\$ 880.41
ELT3H51	279270K000070511	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
EML2E56	279270NIC0034970	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
EML2E56	279270NIC0034556	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
EMU1A58	279270NIC0034920	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
EMV2H33	279270K000070663	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
EPW2F60	279270K000070967	01/05/2023	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 93 de 150

EPX5318	279270NIC0034720	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
ERB7858	279270NIC0035061	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ERQ0G11	279270T000189183	05/05/2023	51851	R\$ 195.23
ERQ1767	279270K000070928	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ERS3D04	279270NIC0035036	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ERY8F27	279270K000071194	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
ESA4B98	279270K000070741	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ETC6F32	279270NIC0035014	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ETK0F67	279270K000070617	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ETP9G49	279270K000070591	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
EUM6G73	279270NIC0034794	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
EVC4A88	279270K000071158	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
EWC2704	279270NIC0034785	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
EXK4B12	279270NIC0035087	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
EXM8I23	279270K000070981	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
EYE4D40	279270NIC0034734	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FAJ1707	279270NIC0034782	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FAO0B67	279270K000070992	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
FBA9E70	279270K000070677	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
FBO0D04	279270K000071152	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
FBY5D88	279270NIC0034635	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FFK5F36	279270NIC0034620	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FFY2J22	279270NIC0034829	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FGC4C69	279270K000070668	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
FHG1G63	279270NIC0034603	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FIB0C73	279270K000070610	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
FIL9C43	279270NIC0034582	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FJC9691	279270T000095627	08/05/2023	51851	R\$ 195.23
FJS9125	279270K000071136	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
FLF6H45	279270T000190146	03/05/2023	55250	R\$ 130.16
FLY2J26	279270T000188142	08/05/2023	76252	R\$ 293.47
FMF3F25	279270NIC0034641	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FNN5566	279270K000071087	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
FRJ1F57	279270T000187139	08/05/2023	56731	R\$ 130.16
FSE0E06	279270NIC0034924	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FSH5A59	279270NIC0034899	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FTF2G58	279270K000070953	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
FTL3G72	279270K000070708	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
FUX2J35	279270NIC0034854	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FWP7B21	279270K000070852	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
FXV4J42	279270K000070658	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
FXY6D14	279270NIC0034699	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FYE7H68	279270NIC0035006	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FYK1E16	279270NIC0034986	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FZE3I16	279270NIC0034901	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
FZE3J57	279270NIC0034683	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
FZV9E05	279270NIC0034923	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
GBT0B15	279270NIC0035126	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
GBT0B15	279270NIC0034837	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
GCW8C46	279270K000071286	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
GEI0I34	279270NIC0034847	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
GFU4J17	279270K000070492	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
GHN5J28	279270K000071012	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
GHQ6H16	279270NIC0034739	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
GIC9H33	279270NIC0034846	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
HAA4370	279270T000095628	08/05/2023	57380	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 94 de 150

HAY8526	279270K000070555	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
HEU7B56	279270NIC0034978	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
HEU7B56	279270NIC0034793	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
HEU7B56	279270NIC0034779	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
HFI5951	279270T000189184	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
HIU6300	279270K000071027	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
HIU9106	279270F000079868	22/04/2023	74550	R\$ 130.16
HLB4F51	279270K000070883	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
HLJ2C04	279270K000070647	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
HLQ0E69	279270K000070563	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
HMF1137	279270NIC0034599	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
HOA3F32	279270K000071196	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
HQN3823	279270NIC0034633	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
HSX2E21	279270K000070496	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
HTD0818	279270K000070576	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
HTD0967	279270NIC0034950	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
HTI8J52	279270NIC0034788	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
HTO6C33	279270NIC0034688	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
HWI7I21	279270K000070937	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
HWI7I21	279270K000070947	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
IAD6B29	279270NIC0034838	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
IBR7I93	279270NIC0034674	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
ICK3D91	279270NIC0035091	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
ICK3D91	279270NIC0034983	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
IGV2200	279270K000070717	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
IIV3E04	279270K000070754	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ILT7E26	279270K000071183	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
IMJ0G96	279270F000079981	03/05/2023	74550	R\$ 130.16
IPJ1J73	279270F000079928	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
IPJ1J73	279270F000079971	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
IQI7E88	279270K000071049	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
IQL9159	279270K000070922	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
IQW5C22	279270K000071285	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
IRG5F81	279270K000071041	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
ISN7740	279270K000070712	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
ITU8C39	279270NIC0034671	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
ITY5F71	279270K000070971	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
IUI0C55	279270NIC0034987	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
IUJ7C10	279270T000187141	08/05/2023	57200	R\$ 195.23
IUO7976	279270K000071114	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
IVC6A63	279270T000095631	09/05/2023	76331	R\$ 293.47
IVR1A06	279270K000070525	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
IVR8963	279270NIC0035090	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
IWL8F26	279270NIC0034723	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
IYB4H72	279270K000070635	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
IYH3H82	279270K000070830	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
JAL1I78	279270NIC0035037	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
JAQ6C21	279270K000070544	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
JAZ8A69	279270NIC0034954	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
JBS4J63	279270NIC0034915	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
JBS4J63	279270NIC0034890	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
JBW7H23	279270K000071263	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
JJH4959	279270K000071245	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
JKC8E37	279270NIC0034713	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
JKU8883	279270NIC0034659	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
JSH0B21	279270K000071042	01/05/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 95 de 150

JXX4A80	279270F000079964	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
JZR3A96	279270K000070842	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
KAU2468	116100T000767102	28/04/2023	54870	R\$ 195.23
KDS3J19	279270NIC0034589	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
KHK4386	279270F000079999	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
KWQ5C06	279270K000071282	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
KYV2D88	279270NIC0034610	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
LMD3E02	279270K000070970	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
LPE3I13	279270K000070783	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
LTW2G04	279270F000079839	20/04/2023	74550	R\$ 130.16
LXI6C40	279270T000189181	05/05/2023	51851	R\$ 195.23
MAL0055	279270F000079923	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
MBM7J56	279270T000194140	08/05/2023	76331	R\$ 293.47
MBO2615	279270T000195175	08/05/2023	76331	R\$ 293.47
MDB1E93	279270NIC0035066	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
MET6H41	279270K000071219	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
MEW1971	279270K000070736	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
MEY9121	279270NIC0035021	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
MGH9H19	279270K000070670	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
MGJ8G52	279270NIC0034827	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
MGJ8G52	279270NIC0034802	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
MIC8C99	279270K000070773	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
MIH8280	279270NIC0034571	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
MIT3I08	279270NIC0034668	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
MIY3G66	279270K000071212	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJD6174	279270K000071132	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
MJK4953	279270K000071155	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
MJQ2J46	279270K000070529	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
MJR3E85	279270NIC0034660	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
MLA4A23	279270K000070600	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
MLA7413	279270NIC0034649	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
MLH7I14	279270K000070594	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
MLI2I38	279270K000070820	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
MLI2I38	279270K000070994	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
MLO6774	279270NIC0034875	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
MLP4I89	279270NIC0034655	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
MLR7203	279270T000095614	05/05/2023	51851	R\$ 195.23
MLR7203	279270K000071115	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
MME8166	279270NIC0034569	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
MMH9770	279270K000070869	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
MTD5D18	279270K000070601	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
MWG9300	279270K000070746	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
NDV9J42	279270K000071249	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
NJQ3J73	279270K000071019	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
NKK0772	279270T000189177	03/05/2023	55680	R\$ 195.23
NKX0C15	279270NIC0034602	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0034625	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0034945	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
NKX0C15	279270K000070834	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
NMG2I45	279270K000071134	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
NOM2A28	279270NIC0034889	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
NOM2A28	279270NIC0034884	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
NPD7J54	279270K000071056	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
NPD7J54	279270K000070679	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
NPI3D26	279270K000070602	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
NPS8I11	279270T000196143	04/05/2023	54521	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 96 de 150

NQA8E93	279270K000070748	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
NQN1E51	279270NIC0034804	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
NRR1906	279270K000070791	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
NSA8B52	279270NIC0034951	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
NSA8B52	279270NIC0034630	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
NTO7D26	279270K000071111	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
NWX3H40	279270NIC0034710	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
OBH0D62	279270K000070977	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
OBL2B58	279270K000071256	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
OBM1062	279270K000070715	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
OEX0674	279270F000079946	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
OHO4628	279270NIC0034558	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
OLG5B94	279270K000070551	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
ONY5599	279270F000079887	24/04/2023	74550	R\$ 130.16
OPW8G92	279270NIC0034762	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
OZN3D37	279270K000070627	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
PBV3G93	279270NIC0034816	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
PBZ0A49	279270K000070946	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
PDW3D02	279270K000071271	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
PIT1H14	279270K000070809	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
PJG8550	279270K000070973	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
PJG8550	279270K000070765	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
PML0C37	279270K000070864	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
PPE0E61	279270NIC0034777	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
PPO7309	279270K000071264	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
PPP4C05	279270NIC0034820	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
PQC0A10	279270NIC0034654	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
PQJ2C05	279270K000070575	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
PQM0F62	279270NIC0034895	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
PQM0F62	279270NIC0034894	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
PUGOC40	279270NIC0035107	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
PW16F57	279270NIC0034772	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
PXM7941	279270K000070901	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
PYQ2G70	279270NIC0034568	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
PZI8458	279270K000070979	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
QAH4I41	279270NIC0035060	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAQ6E05	279270NIC0035105	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAY3I49	279270K000071140	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
QBA0351	279270K000071023	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
QBE6352	279270K000071104	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
QBU8E98	279270K000070557	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
QBU8H80	279270F000079944	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QBU8H80	279270F000079954	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QCB1H17	279270K000070583	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
QCS9J52	279270K000071274	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
QCS9J52	279270K000071281	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
QDB2H38	279270K000070674	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QEJ7G26	279270NIC0034855	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QHA4758	279270F000079984	04/05/2023	74550	R\$ 130.16
QHC4678	279270NIC0034845	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QHO0037	279270K000071113	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
QIA4H48	279270NIC0034618	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIP9504	279270NIC0034871	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QIP9504	279270NIC0034708	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIP9504	279270NIC0034843	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QIP9504	279270NIC0035094	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 97 de 150

QIP9504	279270NIC0034981	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
QIQ4E90	279270NIC0034684	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QIQ4E90	279270NIC0035127	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIQ4E90	279270NIC0035082	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QJQ0287	279270NIC0034863	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QJU8H08	279270NIC0034865	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QJW2D49	279270K000071253	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
QKO7567	279270K000070786	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
QLE3F08	279270K000070624	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QNP3G62	279270NIC0034695	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QNZ3D82	279270F000079855	21/04/2023	74550	R\$ 130.16
QOH3J61	279270NIC0034960	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QOQ2G56	279270K000070641	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QOW6D13	279270K000070898	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
QOW6D13	279270K000071059	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
QPE3571	279270NIC0034943	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
QQE9B53	279270NIC0034670	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
QQK1779	279270NIC0035001	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QRD0566	279270NIC0034615	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QRD7F91	279270NIC0034624	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QRM5H30	279270K000071233	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
QTE6G78	279270NIC0034566	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUD3B10	279270NIC0034823	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUD8G46	279270NIC0034878	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUD8G46	279270NIC0034563	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUD8G46	279270NIC0034617	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUF4D89	279270NIC0034715	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUO4B48	279270K000070508	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
QUP2H48	279270T000095621	06/05/2023	51851	R\$ 195.23
QUQ3J79	279270K000071062	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
QVS8D45	279270K000070873	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
QVZ5J89	279270K000070545	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
QWD7I25	279270NIC0034861	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
QXA0J16	279270K000070884	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
QXA0J16	279270K000070888	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
QXK2536	279270NIC0035005	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QXM7A49	279270NIC0034930	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
QXP7H70	279270NIC0034744	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAB1464	279270K000071060	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RAD3529	279270K000071218	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RAE2274	279270NIC0034941	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAE2274	279270NIC0034587	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH5857	279270NIC0034595	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH5857	279270NIC0034727	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAH5857	279270NIC0034756	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAH5857	279270NIC0034877	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAR3E01	279270NIC0034939	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAT2A77	279270K000070899	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RDH7A82	279270NIC0034935	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
REY8D46	279270NIC0034562	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFI6F85	279270NIC0034598	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFI6F85	279270NIC0034644	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFPP8J32	279270K000070740	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RFX4J19	279270NIC0034706	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RGC1C67	279270NIC0035083	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHA0J42	279270K000071123	02/05/2023	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 98 de 150

RHA3I26	279270NIC0034808	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHA4A07	279270K000071024	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHA8C24	279270K000070853	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHB0H41	279270NIC0034968	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHB0J20	279270K000071066	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHB5C24	279270NIC0034559	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHB7E21	279270NIC0034584	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHC6J19	279270K000070775	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHD4H95	279270NIC0035002	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD5H42	279270NIC0034580	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD6I79	279270NIC0034546	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
RHD8B07	279270K000070897	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHD8E15	279270K000070676	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHE3F47	279270NIC0035042	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHE7I42	279270K000071279	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHF0J83	279270K000070902	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHG0D29	279270F000079916	27/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHG4J38	279270K000070890	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHG4J44	279270NIC0034740	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHG6H57	279270K000070609	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHG6H57	279270K000070703	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHH1H24	279270NIC0034750	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHH2H21	279270NIC0034748	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHH3E72	279270K000071037	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHI3A64	279270NIC0034809	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHI3G33	279270NIC0034682	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHI6B47	279270NIC0034576	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHI6J01	279270K000070510	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHI8E35	279270K000071204	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHI8E35	279270K000071262	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHI8H22	279270NIC0035027	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHI8H22	279270NIC0035023	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ6E77	279270K000071210	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHJ6E77	279270K000071165	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHJ8G58	279270NIC0034555	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK3G76	279270NIC0034907	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK8G50	279270NIC0035050	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK8G50	279270NIC0034724	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHK8J01	279270NIC0034640	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK9D34	279270NIC0034614	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM1E52	279270K000070517	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHN3C84	279270NIC0034662	18/04/2023	50020	R\$ 586.94
RHN8C46	279270NIC0034634	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO0J72	279270K000071007	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHO1C90	279270NIC0034656	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO5B77	279270NIC0035041	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHO5B77	279270NIC0034964	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHO5B77	279270NIC0034613	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO8C55	279270NIC0034906	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO8C55	279270K000070568	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHO8H60	279270NIC0034856	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHP0B85	279270NIC0034746	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHP3I94	279270K000070519	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHR4D71	279270NIC0034718	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHR9G76	279270NIC0034648	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS3C41	279270T000193235	06/05/2023	58780	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 99 de 150

RHS4F42	279270NIC0035095	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS5C29	279270K000070892	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHU1B02	279270NIC0034921	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHU3B27	279270K000071171	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
RHU5G84	279270NIC0034839	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
RHV1H18	279270NIC0034709	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHV1H18	279270NIC0034874	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHV2G52	279270K000070980	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHV5D10	279270K000070793	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHV9A12	279270K000071109	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHW2G75	279270NIC0034691	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHW6C80	279270NIC0034591	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHW9F91	279270K000071267	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RHX6E61	279270NIC0034898	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHX7I35	279270NIC0035108	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHX9F04	279270NIC0034999	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY2G86	279270NIC0035120	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHY2G86	279270NIC0034992	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY7I68	279270NIC0035125	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHZ2G54	279270K000071150	02/05/2023	74710	R\$ 880.41
RHZ2H15	279270K000070552	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHZ7C65	279270NIC0035018	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHZ8I25	279270NIC0034791	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHZ9D55	279270K000070900	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RLE0J95	279270K000070919	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RLP9G34	279270K000070678	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RMD9B19	279270NIC0034775	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RMH0C04	279270NIC0035112	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMM6I65	279270NIC0035176	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMM6I65	279270NIC0034994	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMN2E76	279270NIC0034872	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RMP0A94	279270NIC0034911	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMT4A16	279270NIC0035133	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMU9C35	279270NIC0034769	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RMW3A31	279270NIC0035136	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMW3A31	279270NIC0035093	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMZ4J35	279270K000070614	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RMZ8E59	279270NIC0034956	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RNB4F99	279270K000071013	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RNJ6G05	279270NIC0034651	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNJ6G05	279270NIC0034995	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RNNOG88	279270NIC0035195	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNR1G79	279270NIC0035206	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNS5F72	279270NIC0034627	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RPN8J91	279270T000189180	05/05/2023	55411	R\$ 195.23
RRP8C45	279270K000071126	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RRP8C45	279270K000071265	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
RTB7E15	279270NIC0035054	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTC8D17	279270NIC0035201	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTQ1G09	279270NIC0035179	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTQ1G09	279270NIC0035199	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTT3C01	279270NIC0035013	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTX1A37	279270K000070961	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RUH0I05	279270K000070951	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
RUV2A29	279270NIC0034936	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUW7J23	279270NIC0035198	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 100 de 150

RUX1J25	279270NIC0034826	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RUX2C24	279270NIC0034913	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVB3B95	279270NIC0035188	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVJ2C40	279270NIC0034646	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVM9B50	279270K000070987	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RVN0I91	279270NIC0034611	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVV0A90	279270NIC0034789	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RVV0J40	279270K000070489	30/04/2023	74710	R\$ 880.41
RVV0J40	279270K000070493	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
RWA4C44	279270NIC0034557	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXN3A55	279270NIC0034755	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
RXP8J88	279270K000070948	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
RXQ6B94	279270NIC0034593	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXV1G76	279270NIC0034914	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RYC2C49	279270NIC0034606	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
RYD9I01	279270K000070861	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDP4A80	279270NIC0034919	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDP4I95	279270NIC0034831	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDQ3D76	279270NIC0035092	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDR2E83	279270NIC0034787	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDR5C95	279270NIC0034812	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDR5C95	279270NIC0034712	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDR5C95	279270NIC0034811	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDR7J21	279270NIC0035030	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDR8F48	279270NIC0034650	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDS1I90	279270NIC0034586	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDS6H57	279270NIC0035064	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDS7E96	279270NIC0035032	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDS9J48	279270K000071002	01/05/2023	74630	R\$ 195.23
SDT2C33	279270K000070657	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
SDT2I27	279270NIC0034581	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDT4F03	279270NIC0034774	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDU6D31	279270K000070780	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDU7I61	279270T000196151	05/05/2023	58350	R\$ 195.23
SDU9J74	279270K000070570	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
SDV0I76	279270NIC0035117	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDW1G94	279270K000071092	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
SDW4F64	279270NIC0034801	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDX0H41	279270NIC0034905	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
SDX5B54	279270NIC0034705	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX5J15	279270NIC0034721	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDX5J16	279270NIC0034573	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX6J57	279270NIC0034693	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDX6J57	279270NIC0034574	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX9J64	279270T000101701	07/05/2023	70991	R\$ 195.23
SDY6I16	279270K000070827	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDY8E66	279270K000071095	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDY8E66	279270K000070891	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SDZ0G34	279270K000070667	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
SEA1G12	279270K000070682	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEA7J04	279270NIC0035029	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEA8A29	279270NIC0034976	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
SEC5B99	279270K000071094	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
SED0F16	279270K000070794	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SED1A98	279270K000070866	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SED5D13	279270NIC0034623	18/04/2023	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 101 de 150

SED6A64	279270NIC0035044	18/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEE0C63	279270NIC0035106	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SEE0C63	279270NIC0034985	18/04/2023	50020	R\$ 1760.82
SEE5I83	279270NIC0034962	18/04/2023	50020	R\$ 390.46
SEE6E30	279270K000070875	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEE6J72	279270K000071259	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEE9J62	279270K000071214	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEE9J62	279270K000070612	30/04/2023	74630	R\$ 195.23
SEF5A22	279270K000071209	02/05/2023	74630	R\$ 195.23
SEH1A53	279270K000071270	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEJ6G47	279270K000071112	02/05/2023	74550	R\$ 130.16
SEK3E49	279270K000070608	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEL3F00	279270NIC0034594	18/04/2023	50020	R\$ 260.32

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6C13	279270K000083212	04/07/2023	74550
AAR8B69	279270NIC0041514	20/06/2023	50020
ABD8121	279270K000082585	30/06/2023	74550
ABJ6F34	279270NIC0041346	20/06/2023	50020
ABK4416	279270S000050935	03/07/2023	60503
ABL8C12	279270K000083153	03/07/2023	74550
ABN3838	279270K000083346	05/07/2023	74550
ABV0C12	279270S000050985	02/07/2023	60503
ABY1128	279270K000083000	02/07/2023	74550
ACF6634	279270S000050901	01/07/2023	60503
ACH0392	279270S000051028	04/07/2023	60503
ACJ4807	279270S000051005	03/07/2023	60503
ACQ3507	279270K000083491	06/07/2023	74550
ACS2A56	279270K000083611	06/07/2023	74630
ACS3I99	279270NIC0041648	20/06/2023	50020
ACS9J06	279270K000082743	01/07/2023	74550
ACU5I69	279270K000082613	30/06/2023	74550
ACV9545	279270S000050980	01/07/2023	60503
ACZ3I74	279270NIC0041458	20/06/2023	50020
ACZ3I74	279270NIC0041432	20/06/2023	50020
ADP1039	279270K000082797	01/07/2023	74630
ADQ1H64	279270NIC0041640	20/06/2023	50020
ADZ0B31	279270NIC0041581	20/06/2023	50020
AEE8595	279270K000082807	01/07/2023	74550
AEF8H88	279270S000050959	01/07/2023	60503
A EJ9896	279270K000083455	05/07/2023	74550
AEN5685	279270NIC0041521	20/06/2023	50020
AEY0901	279270K000083038	02/07/2023	74550
AEY0901	279270K000082970	02/07/2023	74550
AEY0901	279270K000082975	02/07/2023	74550
AEZ5569	279270K000083087	03/07/2023	74550
AEZ5569	279270K000083082	03/07/2023	74550
AFH2B49	279270K000082887	02/07/2023	74550
AFJ0628	279270K000082589	30/06/2023	74550
AFJ9D04	279270K000083176	03/07/2023	74550
AFM0986	279270K000082956	02/07/2023	74550
AFN8918	279270K000083436	05/07/2023	74550
AFO5B53	279270K000082605	30/06/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 102 de 150

AFQ4F95	279270K000083026	02/07/2023	74630
AFT7A01	279270K000083061	02/07/2023	74550
AFX3J82	279270S000051025	03/07/2023	60503
AFZ2931	279270S000051095	03/07/2023	60503
AGC9H94	279270K000083052	02/07/2023	74550
AGH6H71	279270K000082750	01/07/2023	74550
AGL4513	279270S000050973	01/07/2023	60503
AGO5E55	279270K000082830	01/07/2023	74550
AGR3H25	279270K000083518	06/07/2023	74550
AGU9725	279270S000050967	01/07/2023	60503
AGX1F51	279270S000050955	01/07/2023	60503
AGX3G59	279270S000050898	01/07/2023	56732
AHD2155	279270K000083603	06/07/2023	74550
AHE2J29	279270K000082869	02/07/2023	74710
AHJ4D51	279270S000051036	04/07/2023	60503
AHR8D33	279270K000082557	30/06/2023	74550
AHS1277	279270K000083189	03/07/2023	74550
AHY0C77	279270S000051059	04/07/2023	60503
AIA8E87	279270K000083169	03/07/2023	74550
AIG6G06	279270NIC0041695	20/06/2023	50020
AIG9303	279270S000050949	30/06/2023	60503
AIH1A44	279270NIC0041710	20/06/2023	50020
AIK7E47	279270K000082673	01/07/2023	74550
AIM2J25	279270K000082839	01/07/2023	74550
AIW2D33	279270K000083534	06/07/2023	74550
AIZ2120	279270K000082761	01/07/2023	74550
AIZ2C54	279270S000050993	02/07/2023	60503
AJA6I63	279270S000051084	01/07/2023	60503
AJC4043	279270K000083321	04/07/2023	74550
AJC6605	279270K000083618	08/07/2023	57461
AJE1I31	279270K000082875	02/07/2023	74550
AJE2094	279270S000050990	02/07/2023	60503
AJH0C08	279270K000083144	03/07/2023	74630
AJH0C08	279270K000082702	01/07/2023	74630
AJJ7D34	279270S000050954	30/06/2023	60503
AJL7526	279270S000050859	04/07/2023	60503
AJO7618	279270S000051042	04/07/2023	60503
AJT8330	279270S000050957	01/07/2023	60503
AJT8E13	279270K000083307	04/07/2023	74630
AJW0806	279270S000051055	04/07/2023	60503
AJX5550	279270K000083213	04/07/2023	74550
AJX6E44	279270K000083546	06/07/2023	74550
AJY3J66	279270K000083239	04/07/2023	74550
AKA2C08	279270S000050995	02/07/2023	60503
AKA8516	279270NIC0041368	20/06/2023	50020
AKB1315	279270K000083478	05/07/2023	74550
AKB6G03	279270K000083069	02/07/2023	74550
AKG4642	279270K000082898	02/07/2023	74550
AKL5E66	279270NIC0041352	20/06/2023	50020
AKM6J93	279270K000083257	04/07/2023	74550
AKN7A02	279270K000083591	06/07/2023	74550
AKP5914	279270K000082744	01/07/2023	74550
AKQ3605	279270K000083394	05/07/2023	74550
AKR7778	279270NIC0041452	20/06/2023	50020
AKS1C27	279270K000083368	05/07/2023	74550
AKS1C27	279270K000083383	05/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 103 de 150

AKT7I58	279270K000083238	04/07/2023	74550
AKV5360	279270S000050858	04/07/2023	60503
AKV8J23	279270K000083594	06/07/2023	74550
AKZ2103	279270K000083593	06/07/2023	74550
ALA7E30	279270K000083319	04/07/2023	74550
ALB3A29	279270S000051082	30/06/2023	60503
ALB3G67	279270S000050865	30/06/2023	60503
ALG0I86	279270S000051088	02/07/2023	60503
ALH3A57	279270K000082959	02/07/2023	74550
ALI2D30	279270K000082679	01/07/2023	74550
ALO4G05	279270K000082885	02/07/2023	74630
ALP0836	279270K000083202	04/07/2023	74550
ALP8443	279270K000082729	01/07/2023	74550
ALR8114	279270S000051048	04/07/2023	60503
ALT7803	279270K000083278	04/07/2023	74550
ALW2164	279270NIC0041687	20/06/2023	50020
ALW6I23	279270S000050976	01/07/2023	60503
ALY5A95	279270S000050972	01/07/2023	60503
ALY8I57	279270K000082836	01/07/2023	74550
AMC8511	279270NIC0041571	20/06/2023	50020
AMG4G35	279270K000082931	02/07/2023	74630
AMH1238	279270S000051066	05/07/2023	60503
AMI4034	279270K000083393	05/07/2023	74550
AMJ0F61	279270K000082703	01/07/2023	74550
AMN8695	279270K000082548	30/06/2023	74550
AMO2F46	279270K000083616	07/07/2023	57461
AMV4550	279270K000083519	06/07/2023	74550
AMV9991	279270S000050853	02/07/2023	60503
AMX1H00	279270K000083301	04/07/2023	74550
AMX9H28	279270S000050902	01/07/2023	60503
ANC3222	279270NIC0041485	20/06/2023	50020
ANC3222	279270NIC0041698	20/06/2023	50020
ANG4176	279270K000083097	03/07/2023	74550
ANG7H04	279270K000083023	02/07/2023	74550
ANH1H73	279270S000051016	03/07/2023	60503
ANH2B79	279270K000082723	01/07/2023	74550
ANH9776	279270K000082969	02/07/2023	74630
ANH9D79	279270K000082933	02/07/2023	74550
ANJ3H97	279270K000082663	01/07/2023	74630
ANJ5H53	279270S000050962	01/07/2023	60503
ANM9E97	279270K000083133	03/07/2023	74550
ANM9E97	279270K000082700	01/07/2023	74550
ANM9E97	279270K000082574	30/06/2023	74550
ANN4F18	279270K000083490	05/07/2023	74550
ANO7A83	279270NIC0041700	20/06/2023	50020
ANP8A55	279270K000083106	03/07/2023	74550
ANQ4920	279270S000051051	04/07/2023	60503
ANT2257	279270K000083075	03/07/2023	74550
ANT3D22	279270K000082691	01/07/2023	74550
ANU1707	279270S000051083	30/06/2023	60503
ANW6A22	279270NIC0041563	20/06/2023	50020
ANW6C83	279270S000051010	03/07/2023	60503
ANX6251	279270K000082877	02/07/2023	74550
ANY6906	279270K000083280	04/07/2023	74550
ANZ1B59	279270NIC0041709	20/06/2023	50020
AOC9472	279270S000050847	30/06/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 104 de 150

AOE0J85	279270K000082631	30/06/2023	74550
AOH1D01	279270S000050880	01/07/2023	60503
AOH3749	279270K000082910	02/07/2023	74550
AOI7A41	279270K000082721	01/07/2023	74630
AOI7A41	279270K000082590	30/06/2023	74630
AON7896	279270K000082945	02/07/2023	74550
AOO4639	279270S000051040	04/07/2023	60503
AOR2G84	279270K000083185	03/07/2023	74630
AOU0F44	279270K000083101	03/07/2023	74550
AOV7J37	279270K000083377	05/07/2023	74550
AOW0B31	279270K000083499	06/07/2023	74550
AOW0B31	279270K000083210	04/07/2023	74550
AOX1F91	279270K000082809	01/07/2023	74550
AOX6671	279270K000082641	30/06/2023	74550
AOX6671	279270K000082704	01/07/2023	74550
AOX6671	279270K000082580	30/06/2023	74550
AOY1C22	279270NIC0041333	20/06/2023	50020
AOZ2503	279270K000083541	06/07/2023	74710
AOZ3C13	279270NIC0041474	20/06/2023	50020
AOZ7221	279270S000050862	04/07/2023	60503
AOZ8009	279270K000083598	06/07/2023	74550
APA3G63	279270NIC0041435	20/06/2023	50020
APB7A74	279270K000083043	02/07/2023	74550
APC3228	279270NIC0041633	20/06/2023	50020
APC7586	279270K000083089	03/07/2023	74550
APC8279	279270S000050907	02/07/2023	60503
API1C07	279270S000051060	05/07/2023	60503
API4F33	279270NIC0041619	20/06/2023	50020
APK5896	279270K000083397	05/07/2023	74550
APK5896	279270K000083242	04/07/2023	74630
APP2487	279270S000050930	02/07/2023	60503
APQ8A71	279270K000082676	01/07/2023	74550
APQ8A71	279270K000082677	01/07/2023	74550
APR9B76	279270S000050978	01/07/2023	60503
APS3I82	279270K000082857	01/07/2023	74550
APT4160	279270S000050871	01/07/2023	60503
APU4196	279270NIC0041359	20/06/2023	50020
APV2667	279270K000082690	01/07/2023	74630
APV4130	279270K000082633	30/06/2023	74550
APX1740	279270S000050910	03/07/2023	60503
APX7A59	279270S000050852	02/07/2023	60503
APX8977	279270K000082918	02/07/2023	74550
AQA4H52	279270S000050923	01/07/2023	60503
AQA6F65	279270K000082600	30/06/2023	74550
AQA8J84	279270K000082715	01/07/2023	74550
AQB0I03	279270K000083127	03/07/2023	74550
AQB7401	279270K000083474	05/07/2023	74550
AQD1409	279270S000051100	04/07/2023	60503
AQD1409	279270K000083274	04/07/2023	74550
AQD1409	279270K000083216	04/07/2023	74550
AQD8108	279270NIC0041402	20/06/2023	50020
AQE5699	279270K000083327	04/07/2023	74550
AQG1123	279270K000082878	02/07/2023	74550
AQHOA73	279270NIC0041399	20/06/2023	50020
AQH1B18	279270K000083497	06/07/2023	74550
AQH2240	279270K000083351	05/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 105 de 150

AQI6D28	279270NIC0041482	20/06/2023	50020
AQJ6D23	279270K000083572	06/07/2023	74550
AQL5923	279270K000083002	02/07/2023	74550
AQM3D77	279270K000083047	02/07/2023	74550
AQM5854	279270NIC0041592	20/06/2023	50020
AQM5854	279270NIC0041600	20/06/2023	50020
AQN6425	279270K000083405	05/07/2023	74550
AQN7J05	279270S000051065	05/07/2023	60503
AQO1821	279270NIC0041662	20/06/2023	50020
AQP4707	279270K000083115	03/07/2023	74550
AQS5E54	279270K000083204	04/07/2023	74550
AQS9J86	279270S000051006	03/07/2023	60503
AQU7F75	279270K000082814	01/07/2023	74550
AQV1065	279270K000082755	01/07/2023	74550
AQZ8J27	279270S000051003	02/07/2023	60503
ARA2888	279270NIC0041492	20/06/2023	50020
ARA2888	279270NIC0041453	20/06/2023	50020
ARA4J30	279270K000083509	06/07/2023	74550
ARC4058	279270K000083297	04/07/2023	74630
ARC6750	279270NIC0041560	20/06/2023	50020
ARF5741	279270NIC0041496	20/06/2023	50020
ARG3634	279270K000083182	03/07/2023	74550
ARG5I85	279270K000083501	06/07/2023	74550
ARG6354	279270S000050960	01/07/2023	60503
ARH1187	279270K000083161	03/07/2023	74550
ARJ0I40	279270S000050928	02/07/2023	60503
ARM4203	279270K000082544	30/06/2023	74630
ARN7389	279270S000051058	04/07/2023	60503
ARO5514	279270K000082655	30/06/2023	74630
ARO5514	279270K000083480	05/07/2023	74550
ARP6149	279270K000082934	02/07/2023	74630
ART4928	279270K000082955	02/07/2023	74550
ARV8B45	279270K000082575	30/06/2023	74550
ARX2J04	279270K000083331	04/07/2023	74550
ARX5540	279270S000051063	05/07/2023	60503
ARY2D92	279270S000051076	05/07/2023	60503
ARY4131	279270K000082713	01/07/2023	74550
ARY7368	279270S000050872	01/07/2023	60503
ARZ1306	279270NIC0041498	20/06/2023	50020
ARZ1306	279270NIC0041507	20/06/2023	50020
ARZ2G01	279270K000082989	02/07/2023	74550
ASA5395	279270S000051073	05/07/2023	60503
ASB7G27	279270K000083440	05/07/2023	74550
ASB8928	279270K000082965	02/07/2023	74550
ASC5B98	279270K000082864	02/07/2023	74550
ASD0033	279270S000050964	01/07/2023	60503
ASE1F12	279270K000082684	01/07/2023	74630
ASE3029	279270NIC0041513	20/06/2023	50020
ASE3029	279270NIC0041341	20/06/2023	50020
ASE3029	279270NIC0041548	20/06/2023	50020
ASE3029	279270NIC0041632	20/06/2023	50020
ASF8740	279270S000050977	01/07/2023	60503
ASG5505	279270K000083356	05/07/2023	74550
ASI5I34	279270K000083294	04/07/2023	74550
ASI6257	279270S000050881	01/07/2023	60503
ASJ1F51	279270NIC0041448	20/06/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

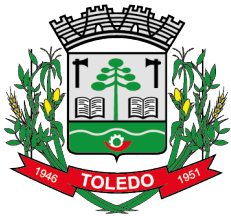
Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 106 de 150

ASJ1F51	279270NIC0041412	20/06/2023	50020
ASJ1F51	279270NIC0041413	20/06/2023	50020
ASJ8J93	279270K000083535	06/07/2023	74550
ASK0738	279270NIC0041677	20/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041652	20/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041608	20/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041566	20/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041403	20/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041473	20/06/2023	50020
ASK0738	279270NIC0041669	20/06/2023	50020
ASK5D23	279270K000083137	03/07/2023	74550
ASK8D85	279270K000083503	06/07/2023	74550
ASM4106	279270NIC0041703	20/06/2023	50020
ASO4451	279270K000083592	06/07/2023	74630
ASO8I98	279270K000082788	01/07/2023	74630
ASP6250	279270S000050908	03/07/2023	60503
ASQ1B19	279270NIC0041362	20/06/2023	50020
ASQ1B19	279270K000083506	06/07/2023	74630
ASQ7900	279270K000083199	04/07/2023	74630
ASQ7900	279270K000083245	04/07/2023	74550
ASQ7900	279270NIC0041620	20/06/2023	50020
ASQ7900	279270NIC0041630	20/06/2023	50020
ASR7031	279270S000051077	05/07/2023	60503
ASR8F73	279270K000082993	02/07/2023	74630
ASS9G80	279270K000083550	06/07/2023	74550
ASU3891	279270K000083121	03/07/2023	74550
ASU4867	279270S000050984	02/07/2023	60503
ASW5J18	279270S000051050	04/07/2023	60503
ASW9G14	279270K000082793	01/07/2023	74550
ASY7E74	279270S000050897	01/07/2023	60503
ATC3909	279270K000083157	03/07/2023	74550
ATC4492	279270K000082850	01/07/2023	74550
ATH8201	279270K000083528	06/07/2023	74550
ATH8B10	279270NIC0041338	20/06/2023	50020
ATH9H06	279270K000082840	01/07/2023	74550
ATI4602	279270K000083447	05/07/2023	74550
ATJ0D16	279270K000083556	06/07/2023	74550
ATJ7H69	279270S000050946	05/07/2023	60503
ATK3A34	279270K000082697	01/07/2023	74630
ATM4952	279270NIC0041576	20/06/2023	50020
ATN6438	279270S000051098	03/07/2023	60503
ATN6447	279270S000050913	04/07/2023	60503
ATP5J11	279270K000082829	01/07/2023	74630
ATQ0G15	279270K000082612	30/06/2023	74550
ATQ6416	279270K000082620	30/06/2023	74550
ATQ7007	279270K000082778	01/07/2023	74550
ATS8656	279270K000083203	04/07/2023	74550
ATS9E62	279270K000083175	03/07/2023	74550
ATU6166	279270NIC0041575	20/06/2023	50020
ATW3G87	279270K000083588	06/07/2023	74550
ATY1269	279270NIC0041705	20/06/2023	50020
ATY1E37	279270K000083477	05/07/2023	74550
ATY3B49	279270NIC0041483	20/06/2023	50020
ATZ3I59	279270K000082810	01/07/2023	74550
AUC1741	279270K000083131	03/07/2023	74550
AUC3112	279270S000050986	02/07/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 107 de 150

AUF6D00	279270NIC0041661	20/06/2023	50020
AUJ6A63	279270S000051004	03/07/2023	60503
AUJ9G72	279270S000051092	02/07/2023	60503
AUK1D03	279270K000082859	01/07/2023	74550
AUK8534	279270NIC0041417	20/06/2023	50020
AUL5I52	279270K000082753	01/07/2023	74550
AUM2G46	279270K000082924	02/07/2023	74550
AUM7F50	279270NIC0041676	20/06/2023	50020
AUN1A73	279270K000083363	05/07/2023	74550
AUO6620	279270S000051052	04/07/2023	60503
AUO7B00	279270K000083083	03/07/2023	74630
AUQ6E11	279270K000083456	05/07/2023	74550
AUQ6E57	279270S000050939	04/07/2023	60503
AUQ9J04	279270K000083553	06/07/2023	74550
AUR3174	279270K000082921	02/07/2023	74630
AUR7D12	279270S000050854	03/07/2023	60503
AUS4J28	279270K000082635	30/06/2023	74550
AUT3639	279270K000083429	05/07/2023	74630
AUT4800	279270K000082828	01/07/2023	74550
AUT6J37	279270K000083609	06/07/2023	74550
AUU3454	279270NIC0041671	20/06/2023	50020
AUV9D56	279270S000050857	04/07/2023	60503
AUY3537	279270K000083332	04/07/2023	74630
AVC7042	279270S000051000	02/07/2023	60503
AVD9I52	279270K000083032	02/07/2023	74550
AVF2539	279270S000051022	03/07/2023	60503
AVF2634	279270K000082789	01/07/2023	74550
AVF9C31	279270K000082595	30/06/2023	74630
AVF9C31	279270K000083292	04/07/2023	74630
AVG1D76	279270K000082656	30/06/2023	74550
AVG1D76	279270K000083170	03/07/2023	74630
AVI1429	279270K000082939	02/07/2023	74550
AVI6I81	279270K000083205	04/07/2023	74550
AVJ4944	279270K000083557	06/07/2023	74550
AVJ9G12	279270K000082974	02/07/2023	74550
AVL5E31	279270K000082675	01/07/2023	74550
AVM1H67	279270K000082823	01/07/2023	74550
AVM3B93	279270K000082914	02/07/2023	74550
AVN3A99	279270K000082688	01/07/2023	74630
AVN5274	279270S000050999	02/07/2023	60503
AVN6C82	279270K000083320	04/07/2023	74550
AVN8672	279270K000083125	03/07/2023	74550
AVP7776	279270K000083407	05/07/2023	74550
AVP8829	279270K000083260	04/07/2023	74550
AVQ6A47	279270K000083515	06/07/2023	74550
AVR3G66	279270NIC0041558	20/06/2023	50020
AVT6I94	279270K000082896	02/07/2023	74630
AVU0D37	279270S000050934	03/07/2023	60503
AVU1408	279270NIC0041476	20/06/2023	50020
AVU5454	279270S000050971	01/07/2023	60503
AVV4F73	279270K000083412	05/07/2023	74550
AVX6C90	279270NIC0041381	20/06/2023	50020
AVX6C90	279270NIC0041383	20/06/2023	50020
AVX7A16	279270K000082846	01/07/2023	74630
AVY6071	279270K000082919	02/07/2023	74550
AVY6071	279270K000083044	02/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 108 de 150

AVZ1F21	279270K000082992	02/07/2023	74550
AVZ1F21	279270K000082922	02/07/2023	74550
AVZ7419	279270S000050896	05/07/2023	60503
AWA3J76	279270K000083304	04/07/2023	74550
AWA6I71	279270NIC0041596	20/06/2023	50020
AWA8A52	279270K000083599	06/07/2023	74550
AWB6A78	279270K000082842	01/07/2023	74550
AWC3J01	279270K000082623	30/06/2023	74550
AWC5G69	279270NIC0041569	20/06/2023	50020
AWC5G69	279270NIC0041552	20/06/2023	50020
AWC6C75	279270K000082624	30/06/2023	74550
AWC7H33	279270S000050927	02/07/2023	60503
AWD2F74	279270K000082638	30/06/2023	74550
AWE9G62	279270K000083058	02/07/2023	74550
AWF7855	279270K000082537	30/06/2023	74550
AWH6I56	279270K000082909	02/07/2023	74550
AWJ6233	279270S000051096	03/07/2023	60503
AWK3990	279270K000082528	30/06/2023	74630
AWK5J61	279270S000050956	01/07/2023	60503
AWK8454	279270K000082880	02/07/2023	74550
AWL5B85	279270S000050887	02/07/2023	60503
AWL9D21	279270K000082756	01/07/2023	74630
AWO1C99	279270NIC0041450	20/06/2023	50020
AWO8G52	279270K000083462	05/07/2023	74710
AWP3I38	279270NIC0041561	20/06/2023	50020
AWP6B69	279270K000083325	04/07/2023	74550
AWR3335	279270K000083361	05/07/2023	74550
AWS6554	279270K000083608	06/07/2023	74550
AWS8A65	279270K000082760	01/07/2023	74550
AWU0D34	279270S000050875	01/07/2023	60503
AWV0D57	279270NIC0041691	20/06/2023	50020
AWV1349	279270S000051033	04/07/2023	60503
AWY3A36	279270S000051089	02/07/2023	60503
AWY7B65	279270K000083188	03/07/2023	74630
AWZ4G74	279270K000083072	03/07/2023	74550
AWZ5439	279270K000083540	06/07/2023	74550
AWZ5J74	279270K000083517	06/07/2023	74550
AXA3J96	279270K000082758	01/07/2023	74550
AXB5G71	279270S000050868	01/07/2023	60503
AXE4255	279270S000050948	30/06/2023	60503
AXE7H20	279270K000083276	04/07/2023	74550
AXF5775	279270K000083413	05/07/2023	74630
AXF5775	279270K000082790	01/07/2023	74550
AXG2J25	279270NIC0041517	20/06/2023	50020
AXH0474	279270NIC0041659	20/06/2023	50020
AXH5I04	279270S000050890	03/07/2023	60503
AXI1524	279270K000083248	04/07/2023	74630
AXI2919	279270NIC0041377	20/06/2023	50020
AXJ9209	279270NIC0041680	20/06/2023	50020
AXM9E84	279270K000082892	02/07/2023	74550
AXN0734	279270S000051057	04/07/2023	60503
AXO1690	279270K000082681	01/07/2023	74550
AXP2B30	279270K000083265	04/07/2023	74550
AXP3E79	279270NIC0041357	20/06/2023	50020
AXP5057	279270K000083360	05/07/2023	74550
AXQ9D74	279270K000083459	05/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 109 de 150

AXR4402	279270K000083217	04/07/2023	74550
AXR7I36	279270K000083523	06/07/2023	74550
AXS0326	279270S000050943	05/07/2023	60503
AXS9F84	279270S000051018	03/07/2023	60503
AXT1F50	279270K000083463	05/07/2023	74550
AXU6C12	279270K000083256	04/07/2023	74550
AXU8503	279270K000083003	02/07/2023	74550
AXY8498	279270K000083290	04/07/2023	74550
AXZ3I01	279270NIC0041706	20/06/2023	50020
AXZ6610	279270K000082913	02/07/2023	74550
AYA2H18	279270NIC0041704	20/06/2023	50020
AYB5763	279270K000083479	05/07/2023	74550
AYD2315	279270NIC0041350	20/06/2023	50020
AYD9D90	279270K000083030	02/07/2023	74630
AYD9G44	279270K000083387	05/07/2023	74550
AYF7F16	279270K000083063	02/07/2023	74550
AYG4912	279270NIC0041353	20/06/2023	50020
AYG4J40	279270K000083340	04/07/2023	74550
AYG9E35	279270NIC0041384	20/06/2023	50020
AYI1E76	279270K000082660	30/06/2023	74550
AYI2432	279270K000083617	08/07/2023	57461
AYI2763	279270K000083337	04/07/2023	74550
AYJ0324	279270K000083267	04/07/2023	74630
AYJ2345	279270NIC0041387	20/06/2023	50020
AYJ5H61	279270K000082794	01/07/2023	74630
AYK8C07	279270NIC0041385	20/06/2023	50020
AYM5299	279270NIC0041626	20/06/2023	50020
AYM8J81	279270S000051041	04/07/2023	60503
AYN5C14	279270NIC0041466	20/06/2023	50020
AYN5J02	279270K000082685	01/07/2023	74550
AYN5J02	279270K000082813	01/07/2023	74550
AYO5518	279270NIC0041559	20/06/2023	50020
AYO7925	279270NIC0041382	20/06/2023	50020
AYP1A44	279270K000082957	02/07/2023	74630
AYQ3064	279270NIC0041427	20/06/2023	50020
AYS9837	279270NIC0041649	20/06/2023	50020
AYS9837	279270NIC0041637	20/06/2023	50020
AYT4I80	279270K000082579	30/06/2023	74550
AYU5805	279270K000082818	01/07/2023	74550
AYX1272	279270K000082682	01/07/2023	74550
AZA9458	279270K000083607	06/07/2023	74550
AZB0205	279270NIC0041395	20/06/2023	50020
AZB0205	279270NIC0041424	20/06/2023	50020
AZB2365	279270NIC0041487	20/06/2023	50020
AZB2D22	279270S000050931	02/07/2023	60503
AZC6675	279270NIC0041477	20/06/2023	50020
AZD7A11	279270NIC0041379	20/06/2023	50020
AZE6793	279270K000083091	03/07/2023	74630
AZF4C33	279270K000082938	02/07/2023	74550
AZF6E89	279270NIC0041447	20/06/2023	50020
AZG0809	279270K000083317	04/07/2023	74550
AZG2C16	279270NIC0041562	20/06/2023	50020
AZI3D99	279270K000083227	04/07/2023	74710
AZI3D99	279270K000083288	04/07/2023	74550
AZI4G31	279270S000050941	04/07/2023	60503
AZJ1J92	279270S000050968	01/07/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 110 de 150

AZK2D06	279270K000082573	30/06/2023	74550
AZM5H58	279270NIC0041420	20/06/2023	50020
AZM7834	279270K000082530	30/06/2023	74550
AZN5C11	279270K000082694	01/07/2023	74550
AZN6J64	279270NIC0041658	20/06/2023	50020
AZO3537	279270NIC0041390	20/06/2023	50020
AZP3D88	279270S000051024	03/07/2023	60503
AZP5168	279270NIC0041456	20/06/2023	50020
AZP6J23	279270S000051034	04/07/2023	60503
AZP7I45	279270K000083187	03/07/2023	74630
AZR3500	279270K000082911	02/07/2023	74630
AZR4446	279270NIC0041556	20/06/2023	50020
AZR8643	279270K000082953	02/07/2023	74550
AZT0B35	279270S000051035	04/07/2023	60503
AZT3H62	279270S000050998	02/07/2023	60503
AZT3H62	279270K000082853	01/07/2023	74550
AZU1H64	279270K000082683	01/07/2023	74630
AZU3704	279270K000083074	03/07/2023	74550
AZV2813	279270K000082991	02/07/2023	74550
AZV6932	279270K000083343	05/07/2023	74550
AZX0915	279270K000082951	02/07/2023	74630
AZY7J33	279270K000083159	03/07/2023	74630
AZZ9J92	279270K000083435	05/07/2023	74550
AZZ9J92	279270K000083251	04/07/2023	74550
BAB4274	279270S000050886	02/07/2023	60503
BAB7I42	279270K000083395	05/07/2023	74550
BAB8422	279270NIC0041360	20/06/2023	50020
BAB9502	279270K000083549	06/07/2023	74550
BAC5001	279270K000082560	30/06/2023	74630
BAC7499	279270K000082596	30/06/2023	74550
BAC8289	279270K000082749	01/07/2023	74630
BAC9E07	116100T000175730	04/07/2023	55411
BAD3038	279270S000050936	04/07/2023	60503
BAF2E47	279270K000083021	02/07/2023	74630
BAF9198	279270NIC0041683	20/06/2023	50020
BAH2F32	279270K000083408	05/07/2023	74630
BAH4192	279270NIC0041689	20/06/2023	50020
BAH4192	279270NIC0041634	20/06/2023	50020
BAK2606	279270K000083231	04/07/2023	74630
BAK5251	279270NIC0041577	20/06/2023	50020
BAM0D26	279270K000083565	06/07/2023	74550
BAM8713	279270K000083179	03/07/2023	74550
BAO2552	279270K000083600	06/07/2023	74550
BAO4G09	279270NIC0041419	20/06/2023	50020
BAP1491	279270K000082912	02/07/2023	74630
BAP2315	279270K000082897	02/07/2023	74550
BAQ8056	279270K000082851	01/07/2023	74550
BAQ8191	279270K000082711	01/07/2023	74550
BAR5074	279270NIC0041380	20/06/2023	50020
BAR5074	279270NIC0041378	20/06/2023	50020
BAR6B32	279270NIC0041367	20/06/2023	50020
BAR6H52	279270NIC0041454	20/06/2023	50020
BAR8774	279270K000083457	05/07/2023	74550
BAS0635	279270K000083511	06/07/2023	74550
BAS9E47	279270S000050952	30/06/2023	60503
BAU7B37	279270NIC0041707	20/06/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 111 de 150

BAU8756	279270K000082873	02/07/2023	74550
BAV3791	279270K000083425	05/07/2023	74550
BAV6H11	279270K000083243	04/07/2023	74630
BAW0G79	279270K000083382	05/07/2023	74550
BAW3247	279270K000082783	01/07/2023	74550
BAW5820	279270NIC0041504	20/06/2023	50020
BAX3H89	279270K000082792	01/07/2023	74550
BAY4J43	279270S000050918	30/06/2023	60503
BAZ0J98	279270K000083495	06/07/2023	74550
BAZ3965	279270K000083129	03/07/2023	74550
BAZ8D50	279270S000051071	05/07/2023	60503
BAZ9603	279270S000051093	02/07/2023	60503
BBA5230	279270S000050944	05/07/2023	60503
BBC9C81	279270K000082632	30/06/2023	74550
BBD3275	279270K000083352	05/07/2023	74550
BBE1516	279270S000051021	03/07/2023	60503
BBE6H12	279270K000083347	05/07/2023	74550
BBF3134	279270K000083119	03/07/2023	74550
BBF8J93	279270S000051074	05/07/2023	60503
BBF9I46	279270NIC0041516	20/06/2023	50020
BBH6F96	279270S000051062	05/07/2023	60503
BBI1B48	279270K000082935	02/07/2023	74550
BBI8C98	279270NIC0041541	20/06/2023	50020
BBI9E77	279270NIC0041491	20/06/2023	50020
BBJ4I22	279270S000050988	02/07/2023	60503
BBK7295	279270NIC0041422	20/06/2023	50020
BBK7613	279270K000083494	06/07/2023	74550
BBM4J09	279270K000083362	05/07/2023	74550
BBM8346	279270K000083342	05/07/2023	74630
BBN1328	279270K000083211	04/07/2023	74550
BBN4766	279270K000082735	01/07/2023	74550
BBN6334	279270K000082764	01/07/2023	74550
BBP4924	279270NIC0041364	20/06/2023	50020
BBP4973	279270K000082960	02/07/2023	74550
BBP8454	279270NIC0041624	20/06/2023	50020
BBP9I15	279270K000082858	01/07/2023	74550
BBQ0F34	279270K000082587	30/06/2023	74630
BBQ1787	279270K000083272	04/07/2023	74550
BBQ4835	279270K000083475	05/07/2023	74550
BBQ5788	279270NIC0041660	20/06/2023	50020
BBR1427	279270NIC0041631	20/06/2023	50020
BBR1B86	279270NIC0041641	20/06/2023	50020
BBR9655	279270NIC0041361	20/06/2023	50020
BBT5E53	279270K000083219	04/07/2023	74630
BBT8045	279270K000083196	03/07/2023	74550
BBT8627	279270K000083112	03/07/2023	74550
BBU2993	279270K000083305	04/07/2023	74550
BBU5F05	279270K000082772	01/07/2023	74550
BBU6F31	279270K000083051	02/07/2023	74550
BBV1312	279270K000082946	02/07/2023	74550
BBV7D10	279270K000082812	01/07/2023	74550
BBW7245	279270K000082765	01/07/2023	74550
BBW9D61	279270NIC0041549	20/06/2023	50020
BBX0388	279270K000083322	04/07/2023	74550
BBX8301	279270S000050860	04/07/2023	60503
BBY2F52	279270K000082986	02/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 112 de 150

BBY9A93	279270NIC0041629	20/06/2023	50020
BBZ8690	279270K000083254	04/07/2023	74550
BCA2C45	279270K000082767	01/07/2023	74550
BCA6639	279270NIC0041570	20/06/2023	50020
BCA7358	279270K000083162	03/07/2023	74550
BCA7490	279270NIC0041497	20/06/2023	50020
BCA9G40	279270K000082759	01/07/2023	74550
BCB2J88	279270NIC0041503	20/06/2023	50020
BCB5026	279270K000082948	02/07/2023	74550
BCB5A76	279270S000050942	04/07/2023	60503
BCB9981	279270NIC0041692	20/06/2023	50020
BCC7G26	279270K000082687	01/07/2023	74630
BCD9D51	279270K000083555	06/07/2023	74630
BCE1307	279270NIC0041651	20/06/2023	50020
BCE5C95	279270K000082647	30/06/2023	74550
BCE7D42	279270S000050899	01/07/2023	60503
BCF2E12	279270NIC0041489	20/06/2023	50020
BCF8F26	279270K000082531	30/06/2023	74550
BCF8F26	279270NIC0041524	20/06/2023	50020
BCF9F18	279270K000083298	04/07/2023	74550
BCG8H83	279270K000083141	03/07/2023	74550
BCH4402	279270NIC0041615	20/06/2023	50020
BCI6F62	279270S000051038	04/07/2023	60503
BCI9052	279270NIC0041356	20/06/2023	50020
BCJ4I15	279270NIC0041335	20/06/2023	50020
BCJ6I80	279270NIC0041557	20/06/2023	50020
BCJ6J62	279270NIC0041355	20/06/2023	50020
BCJ7A97	279270K000082650	30/06/2023	74550
BCK1596	279270NIC0041545	20/06/2023	50020
BCK1B42	279270NIC0041509	20/06/2023	50020
BCK6F68	279270K000083533	06/07/2023	74550
BCK9F22	279270S000051027	04/07/2023	60503
BCK9H70	279270NIC0041696	20/06/2023	50020
BCL2515	279270K000083151	03/07/2023	74550
BCL3510	279270K000082882	02/07/2023	74550
BCL4681	279270K000083192	03/07/2023	74550
BCL7764	279270NIC0041666	20/06/2023	50020
BCL8I10	279270NIC0041667	20/06/2023	50020
BCM3386	279270K000083524	06/07/2023	74550
BCM3G78	279270K000083438	05/07/2023	74550
BCM3G78	279270K000083460	05/07/2023	74550
BCM5B86	279270NIC0041406	20/06/2023	50020
BCM8H94	279270K000082832	01/07/2023	74550
BCN0H14	279270K000083247	04/07/2023	74550
BCN5B44	279270NIC0041342	20/06/2023	50020
BCO5358	279270S000050992	02/07/2023	60503
BCO8I81	279270NIC0041344	20/06/2023	50020
BCO9B23	279270K000082695	01/07/2023	74550
BCO9G56	279270NIC0041547	20/06/2023	50020
BCP1C88	279270S000050893	04/07/2023	60503
BCP5J40	279270K000082774	01/07/2023	74550
BCP6D69	279270NIC0041465	20/06/2023	50020
BCP9738	279270K000083167	03/07/2023	74550
BCR1444	279270NIC0041643	20/06/2023	50020
BCR8E12	279270K000083606	06/07/2023	74550
BCS4C61	279270K000083240	04/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 113 de 150

BCS5A56	279270NIC0041628	20/06/2023	50020
BCS7D99	279270NIC0041530	20/06/2023	50020
BCS7D99	279270NIC0041535	20/06/2023	50020
BCT1E39	279270NIC0041337	20/06/2023	50020
BCU5C10	279270NIC0041690	20/06/2023	50020
BCU7D93	279270K000082927	02/07/2023	74630
BCU7H37	279270K000083010	02/07/2023	74550
BCU8D44	279270K000082979	02/07/2023	74550
BCV2I94	279270NIC0041540	20/06/2023	50020
BCV9J19	279270NIC0041534	20/06/2023	50020
BCW3A77	279270K000082999	02/07/2023	74550
BCW6G53	279270NIC0041616	20/06/2023	50020
BCX3550	279270K000082534	30/06/2023	74550
BCX5E87	279270NIC0041532	20/06/2023	50020
BCX5I90	279270NIC0041468	20/06/2023	50020
BCY4D22	279270NIC0041642	20/06/2023	50020
BCY4D22	279270NIC0041554	20/06/2023	50020
BCZ4H14	279270K000083156	03/07/2023	74630
BDA2D38	279270NIC0041580	20/06/2023	50020
BDB1C06	279270NIC0041389	20/06/2023	50020
BDB3D76	279270K000083270	04/07/2023	74630
BDB5E20	279270K000083359	05/07/2023	74630
BDB8E77	279270NIC0041407	20/06/2023	50020
BDC1I53	279270K000083282	04/07/2023	74550
BDC2B39	279270K000082844	01/07/2023	74550
BDC7A35	279270NIC0041618	20/06/2023	50020
BDD1A35	279270NIC0041464	20/06/2023	50020
BDD6H96	279270NIC0041609	20/06/2023	50020
BDD7J84	279270K000083522	06/07/2023	74550
BDE1I58	279270K000082547	30/06/2023	74630
BDF8E67	279270K000083022	02/07/2023	74550
BDF8E67	279270K000082835	01/07/2023	74550
BDG3G74	279270NIC0041595	20/06/2023	50020
BDG9H21	279270K000083140	03/07/2023	74550
BDH1A98	279270K000083226	04/07/2023	74550
BDH5E73	279270K000083411	05/07/2023	74630
BDI0D28	116100T000175728	04/07/2023	76251
BDI9H63	279270K000083464	05/07/2023	74550
BDJ2C92	279270K000083345	05/07/2023	74630
BDJ5J65	279270NIC0041711	20/06/2023	50020
BDJ7I70	279270K000083461	05/07/2023	74550
BDJ8162	279270K000083042	02/07/2023	74630
BDK4A50	279270NIC0041340	20/06/2023	50020
BDK5F27	279270NIC0041635	20/06/2023	50020
BDL0B63	279270NIC0041529	20/06/2023	50020
BDL3E33	279270NIC0041533	20/06/2023	50020
BDL9A08	279270NIC0041414	20/06/2023	50020
BDN1E67	279270K000083578	06/07/2023	74550
BDN2F58	279270K000082916	02/07/2023	74550
BDN2F58	279270K000082705	01/07/2023	74550
BDO0002	279270K000082709	01/07/2023	74550
BDO0D99	279270K000083143	03/07/2023	74550
BDO8H39	279270K000082712	01/07/2023	74550
BDP1E94	279270NIC0041522	20/06/2023	50020
BDQ9B14	279270K000083118	03/07/2023	74550
BDR2I81	279270NIC0041434	20/06/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 114 de 150

BDR9E08	279270NIC0041495	20/06/2023	50020
BDT5J69	279270NIC0041603	20/06/2023	50020
BDT6I67	279270K000083339	04/07/2023	74630
BDT6J44	279270S000051031	04/07/2023	60503
BDT7I66	279270K000082634	30/06/2023	74550
BDU5E84	279270K000083013	02/07/2023	74630
BDU7I93	279270K000082692	01/07/2023	74630
BDV7F25	279270K000083197	03/07/2023	74630
BDV7J12	279270NIC0041365	20/06/2023	50020
BDW7F33	279270NIC0041441	20/06/2023	50020
BDX5E28	279270S000050903	02/07/2023	60503
BDY3D51	279270NIC0041578	20/06/2023	50020
BDY5C26	279270NIC0041538	20/06/2023	50020
BDY5E97	279270NIC0041636	20/06/2023	50020
BDY9E28	279270K000083145	03/07/2023	74550
BDZ4F39	279270NIC0041657	20/06/2023	50020
BDZ6A10	279270K000082963	02/07/2023	74630
BDZ9E42	279270NIC0041345	20/06/2023	50020
BEA6H92	279270NIC0041410	20/06/2023	50020
BEB3F05	279270K000083107	03/07/2023	74550
BEB9E83	279270NIC0041622	20/06/2023	50020
BEC2E23	279270NIC0041457	20/06/2023	50020
BEC6I16	279270NIC0041531	20/06/2023	50020
BEC6D43	279270K000082967	02/07/2023	74550
BED0C13	279270K000082971	02/07/2023	74550
BED1H44	279270K000083584	06/07/2023	74550
BED2D78	279270S000051017	03/07/2023	60503
BED4B05	279270K000083333	04/07/2023	74630
BED7C21	279270NIC0041376	20/06/2023	50020
BED7D65	279270NIC0041679	20/06/2023	50020
BED8E62	279270K000083504	06/07/2023	74630
BED9H67	279270NIC0041444	20/06/2023	50020
BEE3J37	279270K000082686	01/07/2023	74550
BEF1I20	279270NIC0041565	20/06/2023	50020
BEF4B91	279270NIC0041480	20/06/2023	50020
BEF5G28	279270K000083124	03/07/2023	74550
BEG2B08	279270K000082637	30/06/2023	74550
BEG3C58	279270NIC0041621	20/06/2023	50020
BEG3C68	279270NIC0041582	20/06/2023	50020
BEG6H91	279270K000082545	30/06/2023	74550
BEH3C75	279270NIC0041363	20/06/2023	50020
BEH3G32	279270NIC0041371	20/06/2023	50020
BEH4F16	279270NIC0041418	20/06/2023	50020
BEH5E01	279270S000050951	30/06/2023	60503
BEJ8G20	279270S000051070	05/07/2023	60503
BEK2F59	279270K000083296	04/07/2023	74630
BEK3A74	279270K000083380	05/07/2023	74550
BEL3I27	279270K000083316	04/07/2023	74630
BEL6G45	279270NIC0041401	20/06/2023	50020
BEL6G45	279270NIC0041429	20/06/2023	50020
BEM1994	279270K000083009	02/07/2023	74550
BEM3H68	279270K000083329	04/07/2023	74550
BEM3H68	279270K000082540	30/06/2023	74630
BEM4D55	279270K000083149	03/07/2023	74550
BEM6H87	279270K000083449	05/07/2023	74550
BEM8H30	279270K000083285	04/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 115 de 150

BEM8H48	279270NIC0041544	20/06/2023	50020
BEM9E51	279270NIC0041525	20/06/2023	50020
BEM9E51	279270NIC0041526	20/06/2023	50020
BEN3F98	279270K000083344	05/07/2023	74550
BEN3I90	279270K000082602	30/06/2023	74550
BEN4A74	279270NIC0041591	20/06/2023	50020
BEN5G83	279270NIC0041654	20/06/2023	50020
BEN5I70	279270K000083558	06/07/2023	74550
BEN9I46	279270K000083379	05/07/2023	74630
BEO5I63	279270K000082952	02/07/2023	74550
BEO6E97	279270K000082593	30/06/2023	74550
BEO9B99	279270NIC0041663	20/06/2023	50020
BEP0I92	279270NIC0041647	20/06/2023	50020
BEP4C11	279270K000082856	01/07/2023	74550
BEP5I66	279270NIC0041518	20/06/2023	50020
BEP9E46	279270K000082622	30/06/2023	74630
BEP9E46	279270K000082899	02/07/2023	74630
BER4A25	279270K000083198	04/07/2023	74550
BES4I07	279270K000082874	02/07/2023	74550
BES8E02	279270K000083410	05/07/2023	74630
BES9I90	279270K000082734	01/07/2023	74550
BES9I90	279270K000083426	05/07/2023	74550
BET3B36	279270K000082542	30/06/2023	74630
BET8B22	279270NIC0041443	20/06/2023	50020
BEV8B79	279270K000083372	05/07/2023	74550
BEW5C19	279270S000050866	30/06/2023	60503
BEW9F64	279270K000082886	02/07/2023	74550
BEX2E23	279270K000083155	03/07/2023	74630
BEX2F94	279270K000083160	03/07/2023	74550
BEX7B37	279270NIC0041391	20/06/2023	50020
BEX9C27	279270K000083055	02/07/2023	74550
BEY1F88	279270K000082651	30/06/2023	74550
BEY1G12	279270S000050940	04/07/2023	60503
BEY2A52	279270K000083122	03/07/2023	74550
BEY5B89	279270K000083150	03/07/2023	74550
BEY7C86	279270K000082561	30/06/2023	74550
BEZ5G43	279270K000083466	05/07/2023	74550
BEZ9H90	279270K000083130	03/07/2023	74550
BGN2575	279270K000082628	30/06/2023	74550
BGR4549	279270S000051014	03/07/2023	60503
BLO8299	279270NIC0041528	20/06/2023	50020
BQJ0268	279270S000051011	03/07/2023	56732
BTC5738	279270S000050850	02/07/2023	60503
BTS8G08	279270K000082837	01/07/2023	57461
BUE8592	279270K000083587	06/07/2023	74550
BWQ1D91	279270K000083527	06/07/2023	74630
BZB6H60	279270K000083536	06/07/2023	74550
BZN7177	279270S000050987	02/07/2023	60503
CAR0G40	279270K000082863	02/07/2023	74550
CFR6531	279270S000051044	04/07/2023	60503
CKU2F85	279270NIC0041568	20/06/2023	50020
CKU2F85	279270NIC0041574	20/06/2023	50020
CLR6G55	279270K000083073	03/07/2023	74550
CMC1G55	279270K000082779	01/07/2023	74550
CPA1762	279270NIC0041461	20/06/2023	50020
CRE6607	279270K000083450	05/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 116 de 150

CSB4E56	279270S000051068	05/07/2023	60503
CTI1I98	279270K000083604	06/07/2023	74550
CUT4C00	279270NIC0041567	20/06/2023	50020
CXU8C28	279270K000083602	06/07/2023	74550
CYA9H89	279270K000082717	01/07/2023	74630
CYY6922	279270K000082782	01/07/2023	74550
DAO7106	279270S000050888	03/07/2023	60503
DAP4031	279270S000051029	04/07/2023	60503
DBD6J95	279270K000083040	02/07/2023	74550
DBD6J95	279270K000082926	02/07/2023	74550
DCX5A86	279270K000082860	02/07/2023	74550
DEF6335	279270K000083369	05/07/2023	74550
DEJ2D81	279270K000083093	03/07/2023	74550
DFZ7A49	279270K000083154	03/07/2023	74550
DGN4332	279270K000083314	04/07/2023	74550
DGV3J11	279270K000082672	01/07/2023	74550
DHF5837	279270K000083577	06/07/2023	74550
DHF5837	279270K000083454	05/07/2023	74550
DIC2F22	279270K000083542	06/07/2023	74550
DIJ5C44	279270K000083437	05/07/2023	74630
DIL3B66	279270NIC0041653	20/06/2023	50020
DIV3J94	279270S000050969	01/07/2023	60503
DJA9C89	279270K000083037	02/07/2023	74550
DJF3B39	279270K000083007	02/07/2023	74550
DJF3B39	279270K000082903	02/07/2023	74630
DJR4C30	279270K000083014	02/07/2023	74550
DKC5H75	279270K000082915	02/07/2023	74630
DKC5H75	279270K000083008	02/07/2023	74630
DKI3F44	279270K000083338	04/07/2023	74630
DKY9F62	279270K000082549	30/06/2023	74550
DKY9F62	279270K000082578	30/06/2023	74550
DLG3620	279270NIC0041486	20/06/2023	50020
DNE3505	279270NIC0041584	20/06/2023	50020
DNE3505	279270NIC0041462	20/06/2023	50020
DNY0002	279270K000082928	02/07/2023	74550
DQW2H95	279270S000050856	04/07/2023	60503
DRI4B70	279270K000083303	04/07/2023	74550
DSH3176	279270K000082725	01/07/2023	74550
DSX6372	279270K000082670	01/07/2023	74550
DVI2J88	279270K000083552	06/07/2023	74550
DVJ0F80	279270S000051043	04/07/2023	60503
DWK5C23	279270K000083028	02/07/2023	74550
DWR7763	279270K000082944	02/07/2023	74550
DYQ2D00	279270K000082902	02/07/2023	74550
DZC1C63	279270K000082816	01/07/2023	74550
EAS1228	279270S000050983	01/07/2023	60503
EBU1G91	279270K000082775	01/07/2023	74550
EBW3J23	279270K000083433	05/07/2023	74550
EBZ8E28	279270K000082937	02/07/2023	74550
EBZ8E28	279270K000082653	30/06/2023	74550
EBZ8E28	279270K000082845	01/07/2023	74630
EDH5989	279270NIC0041674	20/06/2023	50020
EFB6H24	279270K000082795	01/07/2023	74550
EFT2G49	279270K000083302	04/07/2023	74630
EFV2B91	279270S000050963	01/07/2023	60503
EGC8F78	279270K000083053	02/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 117 de 150

EGG5667	279270K000083401	05/07/2023	74550
EIK3I12	279270K000082964	02/07/2023	74550
EIW7J18	279270K000083246	04/07/2023	74550
EJY0D80	279270K000083590	06/07/2023	74550
ELE5B26	279270K000082652	30/06/2023	74550
ELI4I06	279270K000083502	06/07/2023	74550
ELR1F83	279270NIC0041553	20/06/2023	50020
ELT7E65	279270K000082987	02/07/2023	74550
EMD9F35	279270K000083180	03/07/2023	74550
EMH2C16	279270K000082701	01/07/2023	74550
EMM7G81	279270K000083358	05/07/2023	74550
EMU1D83	279270K000082572	30/06/2023	74550
ENS5G46	279270K000083568	06/07/2023	74550
ENZ7B16	279270NIC0041336	20/06/2023	50020
EPH9J61	279270K000083336	04/07/2023	74630
EPS7E50	279270K000082917	02/07/2023	74550
EQK7A18	279270K000083291	04/07/2023	74550
EQK7A18	279270K000083532	06/07/2023	74550
ERE8448	279270K000082881	02/07/2023	74550
ERE8448	279270K000083012	02/07/2023	74550
ERV6G22	279270K000082586	30/06/2023	74550
ERV6G22	279270K000082592	30/06/2023	74550
ETA9A61	279270NIC0041446	20/06/2023	50020
ETH9G13	279270K000082668	01/07/2023	74550
ETY5D24	279270K000082707	01/07/2023	74550
EUB5601	279270S000050873	01/07/2023	60503
EUY3F92	279270K000083396	05/07/2023	74550
EUY3F92	279270S000050937	04/07/2023	60503
EVO7A71	279270NIC0041708	20/06/2023	50020
EVU2I74	279270NIC0041512	20/06/2023	50020
EWN7F62	279270K000083034	02/07/2023	74630
EWS2F59	279270K000083366	05/07/2023	74550
EYQ6H61	279270K000083488	05/07/2023	74550
EYQ6H61	279270K000083489	05/07/2023	74630
EZE4C56	279270K000083581	06/07/2023	74550
EZF3710	279270NIC0041639	20/06/2023	50020
EZG8B41	279270K000083048	02/07/2023	74550
EZK8B86	279270S000050904	02/07/2023	60503
FAI7I38	279270S000050991	02/07/2023	60503
FAU7A68	279270NIC0041688	20/06/2023	50020
FAU7A68	279270NIC0041500	20/06/2023	50020
FAU7A68	279270NIC0041481	20/06/2023	50020
FBI7F56	279270K000083445	05/07/2023	74550
FCD3I15	279270NIC0041590	20/06/2023	50020
FCD6G14	279270K000083098	03/07/2023	74550
FCD9A73	279270K000083025	02/07/2023	74630
FCP9A02	279270NIC0041472	20/06/2023	50020
FCW0J32	279270NIC0041449	20/06/2023	50020
FDA3803	279270K000083163	03/07/2023	74550
FDG7G04	279270K000083088	03/07/2023	74550
FDP1G96	279270K000083079	03/07/2023	74550
FEA5J75	279270K000083510	06/07/2023	74550
FEE2H91	279270NIC0041543	20/06/2023	50020
FEE4E66	279270S000050996	02/07/2023	60503
FEI8A86	279270NIC0041573	20/06/2023	50020
FEJ5730	279270K000083172	03/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 118 de 150

FEP9396	279270K000082976	02/07/2023	74550
FEZ2A10	279270NIC0041408	20/06/2023	50020
FFF0907	279270K000083049	02/07/2023	74550
FFJ3B78	279270K000082907	02/07/2023	74550
FGC5G56	279270K000083059	02/07/2023	74550
FHD8E43	279270S000050870	01/07/2023	60503
FHD9488	279270K000082553	30/06/2023	74550
FHE5F44	279270K000082867	02/07/2023	74550
FHG8F98	279270K000082741	01/07/2023	74630
FHM6787	279270K000083132	03/07/2023	74550
FJM8D06	279270K000083613	06/07/2023	74550
FJP5C06	279270K000083548	06/07/2023	74550
FJT2814	279270K000082618	30/06/2023	74550
FJU0E27	279270K000083579	06/07/2023	74550
FKF4H15	279270K000082616	30/06/2023	74550
FKQ6D03	279270K000082972	02/07/2023	74550
FKQ6D03	279270K000083035	02/07/2023	74550
FKX7E87	279270K000083024	02/07/2023	74630
FLU2F84	279270K000083062	02/07/2023	74550
FMA0J36	279270S000051086	02/07/2023	60503
FME4C76	279270K000083259	04/07/2023	74550
FMF0F01	279270K000082799	01/07/2023	74550
FMQ4197	279270K000082891	02/07/2023	74550
FMW0A56	279270K000083236	04/07/2023	74550
FNS8J70	279270K000082752	01/07/2023	74550
FOE6259	279270S000050869	01/07/2023	60503
FOW1H53	279270K000083084	03/07/2023	74550
FPP3C71	279270NIC0041460	20/06/2023	50020
FQM8I96	279270NIC0041572	20/06/2023	50020
FQQ5E56	279270K000082901	02/07/2023	74550
FRS7E02	279270NIC0041426	20/06/2023	50020
FSD7490	279270K000083235	04/07/2023	74550
FSE0I84	279270NIC0041506	20/06/2023	50020
FSJ9H37	279270K000082739	01/07/2023	74550
FVB7H11	279270K000082785	01/07/2023	74710
FVM0A78	279270K000083482	05/07/2023	74550
FVU7F03	279270K000082746	01/07/2023	74550
FWI2A12	279270K000083126	03/07/2023	74550
FXA0G29	279270K000082871	02/07/2023	74550
FXA4A37	279270K000082591	30/06/2023	74550
FXM0A17	279270S000051012	03/07/2023	60503
FYM4C03	279270K000082598	30/06/2023	74550
FYR7G46	279270NIC0041694	20/06/2023	50020
FZD3B02	279270S000051001	02/07/2023	60503
FZK6C62	279270K000082736	01/07/2023	74550
FZK6C62	279270K000082929	02/07/2023	74630
FZK6C62	279270K000082883	02/07/2023	74550
FZK6C62	279270K000083200	04/07/2023	74550
FZM7F60	279270NIC0041405	20/06/2023	50020
GAK8868	279270K000082930	02/07/2023	74630
GAM0503	279270NIC0041539	20/06/2023	50020
GAM0503	279270NIC0041646	20/06/2023	50020
GAM0503	279270NIC0041536	20/06/2023	50020
GAM0503	279270NIC0041583	20/06/2023	50020
GAM0503	279270NIC0041546	20/06/2023	50020
GBI2A78	279270K000082536	30/06/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 119 de 150

GCU9I44	279270K000083483	05/07/2023	74550
GDG5555	279270K000083451	05/07/2023	74710
GEA5J44	279270K000083585	06/07/2023	74550
GFF9A57	279270K000083230	04/07/2023	74550
GFI2I37	279270NIC0041451	20/06/2023	50020
GGR4J61	279270S000051007	03/07/2023	60503
GHD9I60	279270K000082718	01/07/2023	74550
GHH3J05	279270NIC0041701	20/06/2023	50020
GHX2A28	279270NIC0041428	20/06/2023	50020
GID7G86	279270NIC0041394	20/06/2023	50020
GIG8C83	279270K000083409	05/07/2023	74550
GJS1A33	279270K000083492	06/07/2023	74550
GJS9D85	279270K000082973	02/07/2023	74550
GJS9D85	279270K000082826	01/07/2023	74550
GJS9D85	279270K000082848	01/07/2023	74550
GJV3D65	279270K000082597	30/06/2023	74550
GKD9G45	279270K000083117	03/07/2023	74630
GKH2F02	279270NIC0041438	20/06/2023	50020
GML4C42	279270K000083029	02/07/2023	74550
GNE5331	279270K000083116	03/07/2023	74550
GPM9F55	279270S000050915	04/07/2023	60503
GUJ6395	279270K000082870	02/07/2023	74550
GVM2391	279270K000082852	01/07/2023	74550
GVV0528	279270K000083225	04/07/2023	74550
GWH5F58	279270NIC0041392	20/06/2023	50020
GZX4A97	279270NIC0041675	20/06/2023	50020
HBM9310	279270K000082606	30/06/2023	74550
HCA0646	279270K000083500	06/07/2023	74550
HEE8597	279270K000083364	05/07/2023	74550
HEX6809	279270S000051046	04/07/2023	56732
HHT0C75	279270K000083571	06/07/2023	74550
HIX4B04	279270K000083077	03/07/2023	74550
HJH8J88	279270K000082571	30/06/2023	74630
HLJ9501	279270NIC0041686	20/06/2023	50020
HLP8G84	279270K000083174	03/07/2023	74550
HMF5G52	279270K000083468	05/07/2023	74630
HNU2B13	279270S000050877	01/07/2023	60503
HOA3F32	279270K000082609	30/06/2023	74550
HOA3F32	279270K000082822	01/07/2023	74550
HPT0F94	279270K000083177	03/07/2023	74550
HRB9279	279270K000082808	01/07/2023	74550
HRO7333	279270S000051020	03/07/2023	60503
HTX6524	279270K000082550	30/06/2023	74550
HZV2E77	279270S000050975	01/07/2023	60503
IGE8J63	279270NIC0041604	20/06/2023	50020
IMV3H22	279270S000050914	04/07/2023	60503
INL4D06	279270K000083142	03/07/2023	74550
IOY0844	279270K000083214	04/07/2023	74550
IPU0145	279270K000083444	05/07/2023	74550
IRD0H04	279270K000082608	30/06/2023	74550
IRE5061	279270K000083561	06/07/2023	74550
IRI9G86	279270K000082811	01/07/2023	74550
ISY1D68	279270K000083164	03/07/2023	74550
IUM9C66	279270K000082817	01/07/2023	74550
IWA9B40	279270K000083422	05/07/2023	74550
IVP4I43	279270K000082646	30/06/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 120 de 150

IVP4I43	279270K000083186	03/07/2023	74550
IVP4I43	279270K000083610	06/07/2023	74550
IVP9I17	279270NIC0041499	20/06/2023	50020
IVW3H13	279270K000082722	01/07/2023	74550
IWB8D39	279270NIC0041372	20/06/2023	50020
IXN2058	279270S000051075	05/07/2023	60503
IYS2477	279270NIC0041564	20/06/2023	50020
JAF8D95	279270K000083250	04/07/2023	74630
JAQ2I39	279270NIC0041693	20/06/2023	50020
JBL8B19	279270NIC0041494	20/06/2023	50020
JBM7J18	279270K000083220	04/07/2023	74550
JBM7J18	279270K000083312	04/07/2023	74550
JBW7H25	279270NIC0041430	20/06/2023	50020
JHQ7437	279270S000051064	05/07/2023	60503
JHU1806	279270NIC0041415	20/06/2023	50020
JOM2J79	279270K000082833	01/07/2023	74550
JPC2404	279270K000082636	30/06/2023	74630
JPC2404	279270K000083586	06/07/2023	74630
JPC3B55	279270K000082714	01/07/2023	74550
JPE5J77	279270S000050982	01/07/2023	60503
JPW0B54	279270K000083286	04/07/2023	74550
JRC7D38	279270K000083234	04/07/2023	74550
JRH0F17	279270K000082738	01/07/2023	74550
JRH0F17	279270K000082737	01/07/2023	74550
JRH6A05	279270K000082667	01/07/2023	74630
JRW1H11	279270K000083284	04/07/2023	74550
JSF5187	279270S000050929	02/07/2023	60503
JVJ2H59	279270K000083432	05/07/2023	74550
JVQ4G44	279270K000083096	03/07/2023	74550
JXL8664	279270K000082658	30/06/2023	74550
JYZ8696	279270S000050864	05/07/2023	60503
KAA8355	279270K000082806	01/07/2023	74550
KAI0946	279270K000082720	01/07/2023	74550
KAK0875	279270S000050994	02/07/2023	60503
KAMOC15	279270K000082532	30/06/2023	74550
KAV9H73	279270NIC0041685	20/06/2023	50020
KDS3I59	279270NIC0041354	20/06/2023	50020
KEJ5G14	279270NIC0041484	20/06/2023	50020
KFC7G67	279270K000082843	01/07/2023	74550
KHC5496	279270K000083017	02/07/2023	74630
KHC5496	279270K000082798	01/07/2023	74630
KKM4F69	279270K000082998	02/07/2023	74550
KNH1F33	279270K000082770	01/07/2023	74630
KVV8F54	279270NIC0041478	20/06/2023	50020
LBV2F59	279270K000082942	02/07/2023	74550
LGO6C59	279270K000082541	30/06/2023	74550
LLN3C54	279270K000082555	30/06/2023	74630
LLZ6G12	279270K000082943	02/07/2023	74630
LOO2E31	279270K000083465	05/07/2023	74550
LQB6B23	279270S000051030	04/07/2023	60503
LRV5D50	279270NIC0041388	20/06/2023	50020
LSI3C10	279270K000082888	02/07/2023	74550
LVA4007	279270K000082879	02/07/2023	74550
LVD5184	279270S000050974	01/07/2023	60503
LXZ1728	279270K000082805	01/07/2023	74550
LZS9414	279270K000082526	30/06/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 121 de 150

MAC7F26	279270K000082617	30/06/2023	74550
MAQ4A61	279270K000083473	05/07/2023	74550
MAW4B83	279270K000083099	03/07/2023	74550
MBN1B09	279270K000082923	02/07/2023	74550
MBR2E24	279270K000083388	05/07/2023	74550
MBT4A67	279270K000083222	04/07/2023	74550
MCB6F21	279270K000082815	01/07/2023	74550
MCE7589	279270K000082728	01/07/2023	74630
MCF9H95	279270S000051054	04/07/2023	60503
MCQ9I67	279270K000082854	01/07/2023	74550
MCS1501	279270K000082768	01/07/2023	74710
MDC6254	279270S000050905	02/07/2023	60503
MDN1882	279270K000082710	01/07/2023	74550
MDQ0I33	279270S000051090	02/07/2023	60503
MDY8F25	279270NIC0041697	20/06/2023	50020
MEG4959	279270K000083582	06/07/2023	74630
MEP5131	279270K000083484	05/07/2023	74630
MET6H41	279270K000082868	02/07/2023	74630
MET6H41	279270K000082529	30/06/2023	74550
MEU0849	279270K000082551	30/06/2023	74550
MEW5A99	279270K000082657	30/06/2023	74550
MFB7020	279270S000051026	03/07/2023	60503
MFI7501	279270S000050889	03/07/2023	60503
MFL2H50	279270K000083335	04/07/2023	74550
MFL2H50	279270S000050848	01/07/2023	60503
MFN4410	279270NIC0041343	20/06/2023	50020
MFQ4B49	279270S000050945	05/07/2023	60503
MFS6D37	279270K000082905	02/07/2023	74550
MFU5A25	279270NIC0041585	20/06/2023	50020
MGC2994	279270K000083334	04/07/2023	74550
MGN5I73	279270K000083392	05/07/2023	74550
MGX8838	279270K000083371	05/07/2023	74550
MHK1475	279270K000083056	02/07/2023	74630
MHM6425	279270K000083375	05/07/2023	74710
MHP1G71	279270NIC0041678	20/06/2023	50020
MIO9G46	279270K000082872	02/07/2023	74550
MIS4B02	279270NIC0041623	20/06/2023	50020
MIS4B02	279270K000083615	07/07/2023	57461
MIS4B02	279270K000082689	01/07/2023	57461
MIT3I08	279270NIC0041670	20/06/2023	50020
MIT3I08	279270NIC0041519	20/06/2023	50020
MIU2798	279270S000051037	04/07/2023	60503
MJE1G14	279270K000083420	05/07/2023	74630
MJE1G14	279270K000082639	30/06/2023	74550
MJE1G14	279270K000083135	03/07/2023	74630
MJE1G14	279270K000083472	05/07/2023	74630
MJE1G14	279270K000083471	05/07/2023	74550
MJM1B33	279270S000050892	04/07/2023	60503
MJR7E42	279270K000083614	07/07/2023	57461
MKB4349	279270K000082997	02/07/2023	74550
MKK6J88	279270K000082950	02/07/2023	74550
MKN1C54	279270NIC0041400	20/06/2023	50020
MKR9G90	279270NIC0041479	20/06/2023	50020
MKU6E32	279270K000083078	03/07/2023	74630
MLB5B83	279270K000083080	03/07/2023	74550
MLB5B83	279270K000083114	03/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 122 de 150

MLG4G75	279270K000083453	05/07/2023	74550
MLO2H63	279270S000050912	04/07/2023	60503
MMA0H94	279270K000082804	01/07/2023	74550
MOD1G06	279270K000082936	02/07/2023	74550
MOD1G06	279270K000082865	02/07/2023	74550
MOT8D53	279270K000083146	03/07/2023	74550
MOW1G38	279270K000083171	03/07/2023	74550
MQI0956	279270K000083215	04/07/2023	74550
MSN1G18	279270S000050891	03/07/2023	60503
MSU7D10	279270S000051061	05/07/2023	60503
MVG4615	279270K000083373	05/07/2023	74550
MWI6G26	279270K000083264	04/07/2023	74630
NBB5914	279270K000082900	02/07/2023	74550
NCW3G32	279270NIC0041644	20/06/2023	50020
NEJ9E17	279270K000083109	03/07/2023	74550
NEZ2D65	279270K000082604	30/06/2023	74550
NEZ2D65	279270K000082556	30/06/2023	74630
NHB6740	279270K000083311	04/07/2023	74630
NHD5656	279270K000083310	04/07/2023	74550
NJP2185	279270NIC0041442	20/06/2023	50020
NJT6263	279270K000083512	06/07/2023	74630
NKS2995	279270K000082781	01/07/2023	74550
NLH0E98	279270K000083178	03/07/2023	74550
NMW5A56	279270S000051085	01/07/2023	60503
NOS0I06	279270K000083496	06/07/2023	74550
NOS0I06	279270K000083513	06/07/2023	74630
NOX6G16	279270K000082834	01/07/2023	74630
NPH7J23	279270NIC0041523	20/06/2023	50020
NRL5211	279270K000083295	04/07/2023	74550
NRQ7A02	279270S000050863	05/07/2023	60503
NSD9C40	279270K000082594	30/06/2023	74550
NTP3436	279270NIC0041511	20/06/2023	50020
NUE0557	279270K000083406	05/07/2023	74550
NVY7715	279270K000083421	05/07/2023	74550
NZB3C58	279270K000082626	30/06/2023	74550
OAP3415	279270K000083525	06/07/2023	74550
OBB4C34	279270NIC0041550	20/06/2023	50020
ODQ5B07	279270NIC0041455	20/06/2023	50020
ODQ5B07	279270NIC0041398	20/06/2023	50020
ODY8C06	279270K000082543	30/06/2023	74550
OEX3D36	279270S000050882	02/07/2023	60503
OFA0C79	279270K000083018	02/07/2023	74550
OFA2J08	279270K000083011	02/07/2023	74550
OFA2J08	279270K000083031	02/07/2023	74550
OFF4I34	279270K000082920	02/07/2023	74550
OFV7C96	279270K000083102	03/07/2023	74550
OFW7G32	279270K000083434	05/07/2023	74630
OGF8J06	279270K000082966	02/07/2023	74630
OGF8J06	279270K000082962	02/07/2023	74630
OIN0A11	279270K000083105	03/07/2023	74550
OKT1E29	279270NIC0041656	20/06/2023	50020
OLE4F80	279270K000083263	04/07/2023	74630
OLK5F70	279270NIC0041601	20/06/2023	50020
ONF9I00	279270NIC0041339	20/06/2023	50020
OOL8D97	279270K000082562	30/06/2023	74550
OOL8D97	279270K000083095	03/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 123 de 150

OON1C02	279270K000083612	06/07/2023	74550
OOO0034	279270K000083041	02/07/2023	74550
OPT5663	279270K000082838	01/07/2023	74550
ORA2874	279270K000082564	30/06/2023	74630
ORI5A18	279270K000083086	03/07/2023	74550
OSW7A47	279270K000083147	03/07/2023	74550
OJU2I45	279270NIC0041599	20/06/2023	50020
OXE1B32	279270S000050849	01/07/2023	60503
OYA9762	279270S000051009	03/07/2023	60503
OZH0E29	279270K000083092	03/07/2023	74550
PAE1J43	279270K000082776	01/07/2023	74550
PAK1J72	279270K000083006	02/07/2023	74550
PAM3H82	279270K000082699	01/07/2023	74550
PBI4C17	279270K000083505	06/07/2023	74550
PCX8A00	279270K000083241	04/07/2023	74550
PGG3F24	279270NIC0041587	20/06/2023	50020
PGS4G15	279270K000083428	05/07/2023	74550
PHS8518	279270K000083389	05/07/2023	74550
PIY3J61	279270NIC0041425	20/06/2023	50020
PIY3J61	279270NIC0041439	20/06/2023	50020
PJP0J70	279270S000050874	01/07/2023	60503
PKN8J47	279270K000083249	04/07/2023	74550
PNB1A08	279270K000083353	05/07/2023	74550
PRI7C37	279270NIC0041386	20/06/2023	50020
PRN1653	279270K000082614	30/06/2023	74550
PRQ1436	279270S000051013	03/07/2023	60503
PUA2C73	279270K000083566	06/07/2023	74630
PUA2C73	279270K000083574	06/07/2023	74630
PUA2C73	279270K000083562	06/07/2023	74630
PUA2C73	279270K000083567	06/07/2023	74550
PUA2C73	279270K000083564	06/07/2023	74550
PUL1F60	279270NIC0041542	20/06/2023	50020
PUT2A41	279270K000083165	03/07/2023	74630
PWO0I49	279270K000082599	30/06/2023	74630
PXD5J08	279270K000083365	05/07/2023	74550
PXQ1I99	279270S000051069	05/07/2023	60503
PYO8C84	279270K000083300	04/07/2023	74550
PYO8C84	279270K000083139	03/07/2023	74630
PYO8C84	279270K000083293	04/07/2023	74550
PYP9084	279270K000083318	04/07/2023	74550
PYQ2G70	279270NIC0041598	20/06/2023	50020
PZC6A50	279270S000050900	01/07/2023	60503
PZQ4289	279270K000082894	02/07/2023	74550
PZU3E32	279270K000082649	30/06/2023	74550
QAA1981	279270NIC0041625	20/06/2023	50020
QAQ6D71	279270K000082803	01/07/2023	74550
QAQ6E05	279270K000082603	30/06/2023	74630
QAR1A22	279270K000083128	03/07/2023	74630
QAS7028	279270NIC0041638	20/06/2023	50020
QAU2C84	279270K000083207	04/07/2023	74550
QAW3E38	279270K000083110	03/07/2023	74550
QBD7E17	279270K000082706	01/07/2023	74550
QBD7E17	279270K000082841	01/07/2023	74550
QBN7879	279270K000082588	30/06/2023	74550
QCJ5828	279270K000083289	04/07/2023	74550
QCM1B60	279270NIC0041423	20/06/2023	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 124 de 150

QFA2148	279270S000051079	05/07/2023	60503
QFH0D16	279270K000082525	30/06/2023	74550
QHA4758	279270K000083349	05/07/2023	74710
QHA4758	279270K000083195	03/07/2023	74710
QHH0037	279270S000051067	05/07/2023	60503
QHH5B26	279270K000083057	02/07/2023	74550
QHS2J89	279270S000051078	05/07/2023	60503
QHT8072	279270K000083232	04/07/2023	74630
QIG4J82	279270K000083446	05/07/2023	74550
QIM2348	279270NIC0041421	20/06/2023	50020
QIZ5E89	279270K000082577	30/06/2023	74630
QIZ7B92	279270K000083470	05/07/2023	74550
QJC1J32	279270K000082983	02/07/2023	74550
QJC1J32	279270K000083060	02/07/2023	74550
QJF4G13	279270K000082925	02/07/2023	74550
QJK0365	279270K000083531	06/07/2023	74550
QJN7J99	279270K000083431	05/07/2023	74550
QJT9I32	279270K000083193	03/07/2023	74550
QLE3F08	279270K000082757	01/07/2023	74630
QLE3F08	279270K000082730	01/07/2023	74550
QLU6561	279270K000082629	30/06/2023	74550
QND6D13	279270NIC0041467	20/06/2023	50020
QNK7E34	279270K000083576	06/07/2023	74550
QNO9D11	279270S000051032	04/07/2023	60503
QNQ6512	279270NIC0041349	20/06/2023	50020
QNQ6512	279270NIC0041351	20/06/2023	50020
QOO8I54	279270K000082726	01/07/2023	74630
QOR9J09	279270K000082780	01/07/2023	74550
QPE2F37	279270K000082978	02/07/2023	74550
QPI1C98	279270K000083070	03/07/2023	74550
QQF7006	279270NIC0041358	20/06/2023	50020
QQR5G24	279270K000083589	06/07/2023	74550
QSE3C89	279270K000083324	04/07/2023	74550
QTM3G53	279270K000083341	05/07/2023	74550
QUF3C88	279270NIC0041597	20/06/2023	50020
QUZ8G73	279270K000083064	02/07/2023	74550
QWB1221	279270K000083596	06/07/2023	74550
QWX7F72	279270K000083269	04/07/2023	74550
QXC7F09	279270K000082569	30/06/2023	74550
QYG8A05	279270NIC0041645	20/06/2023	50020
RAA7B58	279270NIC0041493	20/06/2023	50020
RAE7C91	279270K000082949	02/07/2023	74630
RAJ4F00	279270K000083315	04/07/2023	74710
RAK8C58	279270K000083419	05/07/2023	74630
RAU0F76	279270NIC0041551	20/06/2023	50020
RDS1B99	279270K000082745	01/07/2023	74550
RDX0D07	279270K000083350	05/07/2023	74550
RFR5E86	279270K000083402	05/07/2023	74630
RFV3J40	279270NIC0041664	20/06/2023	50020
RHA2G54	279270K000083120	03/07/2023	74630
RHB4E23	279270NIC0041602	20/06/2023	50020
RHB5H67	279270S000051087	02/07/2023	60503
RHB7G47	279270NIC0041445	20/06/2023	50020
RHB7G91	279270S000050981	01/07/2023	60503
RHC5D33	279270K000083287	04/07/2023	74550
RHC6E52	279270S000051091	02/07/2023	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 125 de 150

RHC7C16	279270NIC0041374	20/06/2023	50020
RHD5D66	279270S000050989	02/07/2023	60503
RHD5E15	279270NIC0041397	20/06/2023	50020
RHD8B24	279270K000083067	02/07/2023	74550
RHE2E79	279270K000083498	06/07/2023	74550
RHE2J39	279270K000083076	03/07/2023	74550
RHE3G40	279270K000083486	05/07/2023	74550
RHE9C80	279270NIC0041672	20/06/2023	50020
RHF2H36	279270K000083381	05/07/2023	74550
RHF2H36	279270K000083228	04/07/2023	74550
RHF9A76	279270K000083229	04/07/2023	74550
RHF9A76	279270K000083223	04/07/2023	74550
RHG6D28	279270K000083530	06/07/2023	74630
RHH3D70	279270S000050855	03/07/2023	60503
RHI7G94	279270NIC0041589	20/06/2023	50020
RHJ3G32	279270K000083414	05/07/2023	74710
RHJ8C78	279270NIC0041611	20/06/2023	50020
RHJ8C89	279270K000083152	03/07/2023	74550
RHJ9A22	279270K000082980	02/07/2023	74630
RHK3J78	279270K000082954	02/07/2023	74550
RHK4F35	279270K000083184	03/07/2023	74550
RHK7J48	279270S000050876	01/07/2023	60503
RHL7F81	279270K000082582	30/06/2023	74550
RHM2B44	279270NIC0041393	20/06/2023	50020
RHM6C04	279270K000082665	01/07/2023	74550
RHM7C56	279270NIC0041668	20/06/2023	50020
RHN4F80	279270K000083367	05/07/2023	74550
RHN9J57	279270K000082648	30/06/2023	74550
RHO0B86	279270NIC0041334	20/06/2023	50020
RHO0E17	279270K000083166	03/07/2023	74630
RHO7C85	279270K000083004	02/07/2023	74550
RHO8F86	279270K000082607	30/06/2023	74550
RHP2C11	279270K000082539	30/06/2023	74550
RHS3F41	279270NIC0041627	20/06/2023	50020
RHS3F41	279270NIC0041610	20/06/2023	50020
RHS9E37	279270NIC0041607	20/06/2023	50020
RHT4C44	279270K000082861	02/07/2023	74550
RHU4C66	279270K000082662	01/07/2023	74550
RHV2D77	279270K000082554	30/06/2023	74550
RHV5C27	279270NIC0041463	20/06/2023	50020
RHV9H39	279270S000050938	04/07/2023	60503
RHW5D88	279270K000082941	02/07/2023	74550
RHX2B20	279270K000083384	05/07/2023	74550
RHX6E61	279270NIC0041470	20/06/2023	50020
RHX6J79	279270K000083328	04/07/2023	74550
RHX6J79	279270K000083313	04/07/2023	74630
RHX6J79	279270NIC0041471	20/06/2023	50020
RHY8F81	279270S000050851	02/07/2023	60503
RHZ4F13	279270NIC0041673	20/06/2023	50020
RLE0J95	279270NIC0041508	20/06/2023	50020
RLE0J95	279270K000083065	02/07/2023	74630
RLH6A29	279270K000082719	01/07/2023	74550
RLI6F71	279270NIC0041650	20/06/2023	50020
RLJ9J72	279270NIC0041409	20/06/2023	50020
RLL9J72	279270NIC0041411	20/06/2023	50020
RLN2F75	279270K000083323	04/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 126 de 150

RMF0B99	279270NIC0041433	20/06/2023	50020
RMI6C26	279270K000082940	02/07/2023	74550
RMJ7J58	279270K000082904	02/07/2023	74550
RMK6H74	279270NIC0041588	20/06/2023	50020
RMR9F39	279270K000082576	30/06/2023	74550
RND9A75	279270K000083573	06/07/2023	74550
RNJ5H15	279270NIC0041681	20/06/2023	50020
RNJ6D79	279270S000050922	01/07/2023	60503
RNV3G97	279270K000083090	03/07/2023	74550
RNY3E82	279270NIC0041373	20/06/2023	50020
RNZ9D86	279270NIC0041366	20/06/2023	50020
RQQ7G02	279270K000082546	30/06/2023	74630
RQQ7G02	279270K000083299	04/07/2023	74550
RQQ7G02	279270K000083526	06/07/2023	74710
RRR2G96	279270NIC0041655	20/06/2023	50020
RRV8D19	279270K000082988	02/07/2023	74550
RTC1D97	279270K000083424	05/07/2023	74630
RTC6G05	279270NIC0041555	20/06/2023	50020
RTL0H88	279270K000083416	05/07/2023	74630
RTN1F00	279270NIC0041594	20/06/2023	50020
RTO4I28	279270NIC0041537	20/06/2023	50020
RTQ4G98	279270NIC0041665	20/06/2023	50020
RTQ4G98	279270NIC0041404	20/06/2023	50020
RTX1A37	279270NIC0041586	20/06/2023	50020
RUC3I65	279270K000082630	30/06/2023	74550
RUC9G25	279270K000083485	05/07/2023	74630
RUF9F93	279270NIC0041488	20/06/2023	50020
RUG0D32	279270NIC0041612	20/06/2023	50020
RUM9H62	279270NIC0041437	20/06/2023	50020
RUW8E88	279270NIC0041490	20/06/2023	50020
RUX1G06	279270NIC0041431	20/06/2023	50020
RUX2C04	279270NIC0041712	20/06/2023	50020
RUY9D14	279270NIC0041436	20/06/2023	50020
RVC6J49	279270NIC0041605	20/06/2023	50020
RVH6H11	279270NIC0041617	20/06/2023	50020
RVJ6G39	279270NIC0041684	20/06/2023	50020
RVJ7C43	279270K000082773	01/07/2023	74550
RVM2F11	279270K000083507	06/07/2023	74550
RVN0E92	279270K000083547	06/07/2023	74550
RVQ4J11	279270NIC0041375	20/06/2023	50020
RVQ5J12	279270NIC0041515	20/06/2023	50020
RVZ7D17	279270K000083355	05/07/2023	74630
RWD6G18	279270NIC0041593	20/06/2023	50020
RXK1C90	279270NIC0041702	20/06/2023	50020
RXQ0J98	279270K000082893	02/07/2023	74550
RXQ0J98	279270K000083019	02/07/2023	74550
RXV3B97	279270K000083443	05/07/2023	74550
RXW7H66	279270NIC0041370	20/06/2023	50020
RXY1B39	279270K000083398	05/07/2023	74550
RYJ9D99	279270K000083100	03/07/2023	74550
SDP1J55	279270K000082566	30/06/2023	74550
SDQ0D89	279270K000083020	02/07/2023	74550
SDQ0D89	279270K000082895	02/07/2023	74550
SDQ4H35	279270K000082763	01/07/2023	74550
SDQ7J98	279270K000083458	05/07/2023	74550
SDQ9E09	279270K000082786	01/07/2023	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 127 de 150

SDS1H04	279270K000082570	30/06/2023	74550
SDS6H57	279270K000083376	05/07/2023	74550
SDT2C33	279270K000082621	30/06/2023	74550
SDU5F78	279270NIC0041510	20/06/2023	50020
SDU7C59	279270K000082643	30/06/2023	74550
SDV1C61	279270K000083306	04/07/2023	74630
SDV4A90	279270NIC0041682	20/06/2023	50020
SDW2B69	279270K000083208	04/07/2023	74550
SDW7F14	279270K000083111	03/07/2023	74550
SDW8A40	279270NIC0041613	20/06/2023	50020
SDX0J22	279270NIC0041699	20/06/2023	50020
SDX3H34	279270K000083575	06/07/2023	74550
SDX5C64	279270NIC0041469	20/06/2023	50020
SDY2A86	279270NIC0041416	20/06/2023	50020
SDY2F97	279270NIC0041475	20/06/2023	50020
SDY7G65	279270K000083158	03/07/2023	74550
SDY7I33	279270K000082890	02/07/2023	74630
SEA1D26	279270NIC0041369	20/06/2023	50020
SEA1E27	279270K000082615	30/06/2023	57461
SEA3I41	279270NIC0041347	20/06/2023	50020
SED4E13	279270K000083442	05/07/2023	74630
SED5C95	279270NIC0041348	20/06/2023	50020
SED9F78	279270K000082583	30/06/2023	74550
SEF0F33	279270S000051008	03/07/2023	60503
SEF4H98	279270K000083560	06/07/2023	74550
SEF5A22	279270NIC0041527	20/06/2023	50020
SEF5J26	279270K000083545	06/07/2023	74550
SEF8G34	279270K000083605	06/07/2023	74550
SEF8H95	279270NIC0041459	20/06/2023	50020
SEG7I38	279270K000082906	02/07/2023	74550
SEH1I27	279270K000083487	05/07/2023	74550
SEH2B28	279270NIC0041501	20/06/2023	50020
SEH2B28	279270NIC0041505	20/06/2023	50020
SEH2C59	279270K000083016	02/07/2023	74550
SEH5B22	279270K000082552	30/06/2023	74550
SEH7A79	279270S000050933	03/07/2023	60503
SEI4I63	279270S000050997	02/07/2023	60503
SEI6A30	279270NIC0041614	20/06/2023	50020
SEI6F15	279270NIC0041396	20/06/2023	50020
SEI8J95	279270S000051072	05/07/2023	60503
SEI9D28	279270S000050885	02/07/2023	60503
SEJ0D42	279270NIC0041502	20/06/2023	50020
SEJ8H36	279270NIC0041440	20/06/2023	50020
SEJ9E88	279270K000083268	04/07/2023	74550
SEK6E14	279270S000050950	30/06/2023	60503
SEL5B34	279270K000083094	03/07/2023	74550
SEL9J02	279270S000050883	02/07/2023	60503
SEM0I36	279270K000083417	05/07/2023	74550
SEM9I82	279270K000082801	01/07/2023	74550
SEN3F40	279270K000083543	06/07/2023	74550
SEN4D63	279270K000082567	30/06/2023	74550
SEN4D63	279270K000082568	30/06/2023	74550
SEN6H82	279270K000083183	03/07/2023	74550
SEN6I09	279270K000082762	01/07/2023	74550
SER8D88	279270K000082565	30/06/2023	74550
SET1I66	279270K000082751	01/07/2023	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 128 de 150

SHB7D67	279270NIC0041606	20/06/2023		50020	
SHO2E06	279270K000083255	04/07/2023		74550	
SHP0G35	279270NIC0041579	20/06/2023		50020	
SHY6B38	279270K000083273	04/07/2023		74550	
SLL9D30	279270K000083378	05/07/2023		74550	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>					
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>					
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação	
AAP6655	279270K000070759	01/05/2023	74550		
AAQ0D45	279270K000070836	01/05/2023	74550		
AAV1B72	279270K000070995	01/05/2023	74550		
ADC7J13	279270K000071250	02/05/2023	74550		
AFP7J75	279270K000071040	01/05/2023	74550		7781271902
AFR3A63	279270K000070732	01/05/2023	74550		
AHP4H81	279270K000070533	30/04/2023	74550		
AIV4F55	279270K000071216	02/05/2023	74550		
AJL4F39	279270K000070768	01/05/2023	74550		
AJL4F39	279270K000071080	02/05/2023	74550		
AJM7014	279270K000070814	01/05/2023	74550		
AJP7A03	279270K000070770	01/05/2023	74550		
AKA1308	279270K000071148	02/05/2023	74550		
AKH0I07	279270K000071202	02/05/2023	74550		
AKY5832	279270F000079869	22/04/2023	74550		
ALA9320	279270K000071128	02/05/2023	74550		
ALD6G27	279270F000079911	26/04/2023	74550		
ALE5785	279270K000070935	01/05/2023	74550		
ALI6G27	279270K000070650	30/04/2023	74550		
ALP8F07	279270K000070673	30/04/2023	74550		
AMF2B18	279270K000071020	01/05/2023	74550		
AND7A93	279270K000071068	02/05/2023	74550		3050452780
ANF7A44	279270F000079987	04/05/2023	74550		
AOK4326	279270F000079863	22/04/2023	74550		
AOW2H51	279270F000079977	03/05/2023	74550		
AOW3684	279270K000070626	30/04/2023	74550		1854849772
APB8116	279270F000079847	21/04/2023	74550		
APK0B99	279270F000079842	20/04/2023	74550		
APU1159	279270F000079881	24/04/2023	74550		
APX6099	279270K000070556	30/04/2023	74550		
AQE1D17	279270K000071097	02/05/2023	74550		
AQH9E90	279270K000071121	02/05/2023	74550		
AQI5A23	279270K000071029	01/05/2023	74550		
AQZ3055	279270K000070795	01/05/2023	74550		4872054860
ARB4916	279270K000071208	02/05/2023	74550		
ARB7115	279270K000070785	01/05/2023	74550		
ARC7B30	279270F000079858	21/04/2023	74550		7553975608
ARJ3E25	279270K000070559	30/04/2023	74550		
ARP9495	279270K000071268	02/05/2023	74550		
ARU0559	279270K000070819	01/05/2023	74550		
ARU1975	279270K000071072	02/05/2023	74550		
ARV4C89	279270T000182003	06/05/2023	72340		
ASC2200	279270K000070562	30/04/2023	74550		
ASG4230	279270K000071014	01/05/2023	74550		
ASL9I44	279270K000070659	30/04/2023	74550		4727918953



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 129 de 150

ATB2434	279270K000070644	30/04/2023	74550	1764254780
ATB9A08	279270K000070724	01/05/2023	74550	
ATF3159	279270K000070513	30/04/2023	74550	2800556972
ATK0500	279270K000071145	02/05/2023	74550	
ATQ0G93	279270F000079942	30/04/2023	74550	
ATV6427	279270F000079859	21/04/2023	74550	
AUA5J85	279270F000079978	03/05/2023	74550	
AUR0J58	116100T000411361	02/05/2023	55250	
AUX9C84	279270T000196142	04/05/2023	54790	
AVD5803	279270T000095610	02/05/2023	58600	
AVF4411	279270K000071232	02/05/2023	74550	4328321597
AVF9I70	279270K000071257	02/05/2023	74550	
AVH7F49	279270K000070660	30/04/2023	74550	
AVM6J60	279270K000070933	01/05/2023	74550	5624715904
AVN7D42	279270K000071230	02/05/2023	74550	
AVP9288	279270K000071116	02/05/2023	74550	
AVR1328	279270F000079848	21/04/2023	74550	
AVS1702	279270K000071235	02/05/2023	74550	5767689610
AVS6796	279270K000071181	02/05/2023	74550	6526112920
AWI8139	279270K000070963	01/05/2023	74550	
AWK0C16	279270K000070957	01/05/2023	74550	
AWO6D88	279270K000070923	01/05/2023	74550	
AWQ0J08	279270K000071205	02/05/2023	74550	
AWR5123	279270K000071161	02/05/2023	74550	
AWU4059	279270K000071052	01/05/2023	74550	5376093452
AWX5J27	279270K000070577	30/04/2023	74550	
AXC5384	279270K000070646	30/04/2023	74550	
AXG8890	279270K000070558	30/04/2023	74550	
AXH2776	279270K000070878	01/05/2023	74550	
AXN3861	279270K000070877	01/05/2023	74550	
AXT4E49	279270K000070621	30/04/2023	74550	
AYA0439	279270F000079895	25/04/2023	74550	
AYA5E10	279270F000079973	02/05/2023	74550	6178275775
AYA5E10	279270F000079927	28/04/2023	74550	6178275775
AYC0463	279270K000071142	02/05/2023	74550	
AYD7323	279270T000189171	02/05/2023	55090	5454913319
AYI2853	279270K000070664	30/04/2023	74550	
AYN9012	279270K000070532	30/04/2023	74550	
AYO0284	279270F000079843	20/04/2023	74550	
AYT4648	279270K000071154	02/05/2023	74550	
AYV0I47	279270K000070729	01/05/2023	74550	
AYW3537	279270K000071143	02/05/2023	74550	4644379260
AYY2I51	279270K000071038	01/05/2023	74550	
AZE8I24	279270F000079976	03/05/2023	74550	
AZG6799	279270K000070797	01/05/2023	74550	
AZI3J25	279270K000070876	01/05/2023	74550	
AZM2A74	279270K000071221	02/05/2023	74550	
AZR9J76	279270K000070589	30/04/2023	74550	3675345570
AZU9I22	279270K000070716	01/05/2023	74550	
AZV4985	279270K000070808	01/05/2023	74550	
BAC5787	279270K000071129	02/05/2023	74550	1126144923
BAH9H44	279270K000070704	01/05/2023	74550	4970999757
BAW3932	279270K000071033	01/05/2023	74550	
BAZ5E91	279270K000071018	01/05/2023	74550	6655986190
BBC6460	279270F000079930	28/04/2023	74550	
BBE2427	279270K000070619	30/04/2023	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 130 de 150

BBE8B75	279270K000071141	02/05/2023	74550	
BBQ5C75	279270K000071157	02/05/2023	74550	1303347057
BBR9844	279270K000070796	01/05/2023	74550	
BBS2D35	279270K000071110	02/05/2023	74550	
BBS7528	279270K000070777	01/05/2023	74550	
BBX7311	279270F000079935	29/04/2023	74550	
BBY2522	279270K000071169	02/05/2023	74550	
BBZ2356	279270K000070896	01/05/2023	74550	
BCF1783	279270K000070915	01/05/2023	74550	
BCJ4D21	279270F000079949	30/04/2023	74550	
BCM3916	279270K000070823	01/05/2023	74550	
BCU8D44	279270K000070799	01/05/2023	74550	
BCV1E67	279270K000070800	01/05/2023	74550	
BCY0010	279270K000070596	30/04/2023	74550	
BCZ0G67	279270K000070887	01/05/2023	74550	
BDD5I10	279270K000071223	02/05/2023	74550	3706826327
BDF3J45	279270K000071272	02/05/2023	74550	
BDH3E68	279270K000070675	30/04/2023	74550	
BDO5B66	279270K000070687	01/05/2023	74550	
BDQ7J12	279270F000079995	04/05/2023	74550	
BDS5H33	279270K000070731	01/05/2023	74550	4471794602
BDY7J93	279270K000070505	30/04/2023	74550	
BEA7B34	279270K000070839	01/05/2023	74550	
BEB9C43	279270K000071133	02/05/2023	74550	840636485
BEI5C79	279270K000070598	30/04/2023	74550	
BEQ4A06	279270K000071248	02/05/2023	74550	3773591252
BEV9G77	279270K000070723	01/05/2023	74550	
BVZ0C67	279270T000191107	05/05/2023	54600	7997044528
CAA9F76	279270T000189175	02/05/2023	72340	1303346148
CJZ2474	279270K000071105	02/05/2023	74550	
CKQ3762	279270K000071254	02/05/2023	74550	1794797688
DAR1422	279270K000071096	02/05/2023	74550	
DDZ0H05	279270F000079891	24/04/2023	74550	
DHG6272	279270K000071242	02/05/2023	74550	
DZD6C65	279270K000071081	02/05/2023	74550	
EDC8D54	279270K000070776	01/05/2023	74550	
EDY5E04	279270T000182006	07/05/2023	72340	
EES7F44	279270F000079992	04/05/2023	74550	
EJC7H46	279270F000079933	29/04/2023	74550	
EPF7B93	279270F000079888	24/04/2023	74550	
EVM0D41	279270F000079861	22/04/2023	74550	
EVS0A44	279270K000070815	01/05/2023	74550	
EWD3C70	279270K000070950	01/05/2023	74550	5586552710
EYR6157	279270K000070526	30/04/2023	74550	6661326842
FAO0B67	279270K000070503	30/04/2023	74550	
FBL9524	279270K000070710	01/05/2023	74550	
FEC5235	279270F000079892	24/04/2023	74550	2914188406
FKZ4F32	279270K000070573	30/04/2023	74550	
FLY2D80	279270K000070840	01/05/2023	74550	
FMO2023	279270F000079941	30/04/2023	74550	
FPN7F64	279270K000071144	02/05/2023	74550	1144672757
GDD2A54	279270F000079980	03/05/2023	74550	
GDL4J53	279270K000070854	01/05/2023	74550	
GSW4279	279270K000071260	02/05/2023	74550	6816996405
HHB3268	279270F000079957	01/05/2023	74550	
HMV8D00	279270K000071236	02/05/2023	74550	1879677894



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

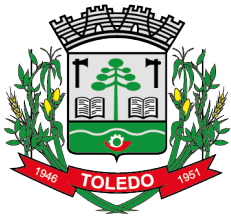
Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 131 de 150

HSF2028	279270K000070926	01/05/2023	74550	
HSN0A55	279270K000071070	02/05/2023	74550	
IPJ6561	279270K000071160	02/05/2023	74550	
IQL9159	279270K000070848	01/05/2023	74550	7552004406
ISJ2H16	279270T000189185	07/05/2023	54600	
JBF8A00	279270K000070771	01/05/2023	74550	
JHX2F48	279270K000070959	01/05/2023	74550	
JYK1182	279270K000070734	01/05/2023	74550	
KME7586	279270K000070812	01/05/2023	74550	
KVY3282	279270K000070685	01/05/2023	74550	
MCJ8E06	279270K000070811	01/05/2023	74550	
MEY3697	279270K000070761	01/05/2023	74550	
MHA1H28	279270K000070697	01/05/2023	74550	
MIB2691	116100T000392014	01/05/2023	54600	
MIQ7H19	279270F000079915	27/04/2023	74550	
MJH0059	279270K000070749	01/05/2023	74550	
MMA4E47	279270K000071225	02/05/2023	74550	
MON2888	279270K000070865	01/05/2023	74550	
MXD1I89	279270K000070637	30/04/2023	74550	
MXS0I76	279270K000070813	01/05/2023	74550	
NDE9E58	279270T000182004	06/05/2023	72340	
NFH8831	279270F000079966	01/05/2023	74550	4221691062
OGN7F45	279270K000071127	02/05/2023	74550	
ONX7I92	279270F000079985	04/05/2023	74550	
OPW2E30	279270F000079844	20/04/2023	74550	
OQH8234	279270K000070886	01/05/2023	74550	
OTS3D38	279270K000071238	02/05/2023	74550	2255088374
OYY2G43	279270K000071283	02/05/2023	74550	
PGY6H61	279270K000071201	02/05/2023	74550	
PMD8J83	279270F000079904	26/04/2023	74550	5827100603
PXM7941	279270K000070859	01/05/2023	74550	
PZF3A51	279270K000071227	02/05/2023	74550	1438798880
QAZ3E05	279270K000070735	01/05/2023	74550	
QFD1946	279270K000070844	01/05/2023	74550	2885223997
QHB1971	279270K000070739	01/05/2023	74550	
QPV2I62	279270K000071240	02/05/2023	74550	
QXT4D57	279270K000070934	01/05/2023	74550	
RDY7E09	279270K000071146	02/05/2023	74550	
RHG2C90	279270F000079925	28/04/2023	74550	2515048991
RHG5H76	279270K000070683	30/04/2023	74550	
RHH3C41	279270K000070983	01/05/2023	74550	
RHI1I90	279270K000071185	02/05/2023	74550	5008682339
RHN4A72	279270F000079870	22/04/2023	74550	
RHS7J15	279270K000071153	02/05/2023	74550	3582179063
RRL2C20	279270K000070941	01/05/2023	74550	
SDP8A78	279270K000071234	02/05/2023	74550	
SDZ7H41	279270K000071073	02/05/2023	74550	5382458677
SEE2D08	279270T000191138	27/05/2023	54600	4865722777



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 132 de 150

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### TESTE SELETIVO Nº 1/2023

#### Edital 02/2023 - Relação provisória das inscrições

Edital nº 02/2022, Relação das inscrições. O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020, no Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 94, de 14 de junho de 2023, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo, **DIVULGA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme critérios do Edital 01/2023.

#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

<b>Departamento Administrativo (Área de Informática)</b>	<b>Situação</b>
Bruno Coppini Baierle	Deferida
Diego Corte Costa	Deferida
Eduardo Antonio da Cruz Esmanoto	Deferida
Lucas Ertel Soares	Deferida
Maria Clara de Castro Fabris	Deferida
Matheus José Dreher	Deferida
Pedro Henrique Zampieri de Almeida	Deferida
Victor Augusto Honorato Borba Silva	Deferida
Vinicius Forte Tomcix	Deferida

<b>Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)</b>	<b>Situação</b>
Amanda Maria da Silva	Deferida
Isabella Roberto dos Santos	Deferida
Paloma Fernandes de Oliveira	Deferida
Vânia Oliveira	Deferida

<b>Departamento Comunicação (Jornalismo)</b>	<b>Situação</b>
Tatiane Pereira de Lima Ulnhorst	Deferida

<b>Departamento Comunicação (Publicidade e Propaganda)</b>	<b>Situação</b>
Alissane da Silva Gomes	Deferida
Débora Julia Nunes	Deferida
Gabriela de Oliveira Dias	Deferida
João Pedro Martins Borges	Deferida
Julia Tomimatsu	Deferida
Lívia Reis da Costa Vargas	Deferida
Natália Rafaeli	Deferida
Noah Gabriel Perez da Silva	Deferida
Ryan Henrick de carvalho Marchioto	Deferida



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 133 de 150

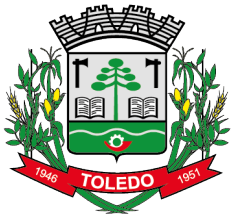


## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Departamento Legislativo (Direito)</b>	<b>Situação</b>
Adayra Lopes Barbosa	Deferida
Ana Luiza Ferreira	Deferida
Angel Cavalcante de Farias	Deferida
Araceli carneiro Duarte da silva	Deferida
Brenda Graziela de Melo	Deferida
Carla Luise Costa	Deferida
Djenifer gabriely fischer	Deferida
Estela Tais da Costa	Deferida
Gabriela da silva tamiozo	Deferida
GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	Deferida
Heloyza Ferreira Gozzi	Deferida
isabela brianeze boni	Deferida
JESSICA ARGENTE GALVAO	Deferida
Jéssica Volkmer Kleinubing	Deferida
Jucimara da Silva Oliveira	Deferida
Julia de Oliveira Azevedo	Deferida
Júlia Izabel Ritt	Deferida
Luana Baidersdorf Linck	Deferida
luana bonetti tomasi	Deferida
Luana Cristine Schenberger	Deferida
LUCILA GIOVANNA DA SILVA	Deferida
Maria Eduarda Cardozo dos Santos	Deferida
milena veroneze rizzotto	Deferida
Mylena girolto Correia	Deferida
Rafael Motta Limberger	Deferida
Thiago de aguiar rodrigues batista	Deferida
Vitor de Bortoli Gnass	Deferida
Vitória Heloisa de Almeida	Deferida

<b>Gabinetes parlamentares (Direito)</b>	<b>Situação</b>
Edivan Teodoro Dias	Deferida
Fernanda Julião Pazeto Puks	Deferida
Gabrielly Maria Conrat	Deferida
Heloisa Hanemann	Deferida
Jhennifer Schmidt	Deferida
LUCILA GIOVANNA DA SILVA	Deferida
Rita Cassia Albuquerque Ferreira	Deferida
Rúbia de Oliveira	Deferida
Simone Lemes Cordeiro	Deferida



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 134 de 150



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nome	Situação	Motivo
Brahms Raymundo	Indeferida	Curso inválido
Davi Rodrigues Endler	Indeferida	Curso inválido
Guilherme Augusto Alves dos Santos	Indeferida	Curso inválido
Igor Kaique Pereira de Oliveira	Indeferida	Curso inválido
Igor Kaique Pereira de Oliveira	Indeferida	Curso inválido
Luiz henrique Lott	Indeferida	Curso inválido
Maria Eduarda Andrade de Castro	Indeferida	Curso inválido
Vilmar Andrei Rauber	Indeferida	Curso inválido
Christian de Jesus Oliveira	Indeferida	Curso inválido
Hellen Vitória dos Santos	Indeferida	Curso inválido
Sandra de Paula Queiroz	Indeferida	Curso inválido
Taylana meneses Lima	Indeferida	Curso inválido
Eduarda Cristina da Cruz de Oliveira	Indeferida	Curso inválido
Guilherme Henrique de Moraes Boffo	Indeferida	Curso inválido
Lucas de Campos Odorico	Indeferida	Curso inválido

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de julho de 2023.

**EDUARDO  
HOFFMANN**

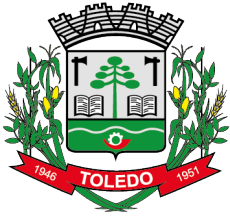
Assinado de forma digital  
por EDUARDO HOFFMANN  
Dados: 2023.07.18 10:32:39  
-03'00"

**EDUARDO HOFFMANN**  
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

**EDIMILSON  
DIAS BARBOSA**  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR  
e-CPF, ou=Presencial, ou=14895517000157,  
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.18 10:38:23-03'00"  
Formato: PDF Reader Versão: 11.1.0.

**EDIMILSON DIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

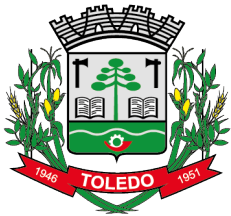
Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 135 de 150

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023 – REABERTURA DE PRAZO – OBJETO DO CHAMAMENTO:** Contratação, mediante credenciamento, de profissionais formados em comunicação, marketing ou publicidade, ou que atuem em uma dessas áreas para constituir Subcomissão Técnica, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção da Tomada de Preços, do tipo **melhor técnica**, a ser promovida pela Câmara Municipal de Toledo, para contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010. **NOVO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** 18 a 20 de julho de 2023, das 08:30 às 12:00hs e das 14:00hs às 17 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.toledo.pr.leg.br/transparencia/chamadas-publicas](http://www.toledo.pr.leg.br/transparencia/chamadas-publicas). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com). Marcos Roberto de Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 136 de 150



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, visando à cedência de servidor.

#### PARTES CONVENENTES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT; e

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 77.402.196/0001-75, com sede a Rua Sarandi, 1049, em Toledo, Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador **EDIMILSON DIAS BARBOSA**.

#### MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que o Município de Toledo tem condições de ceder o servidor sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida no Ofício nº 062/2023, da Câmara Municipal de Toledo, protocolado sob o nº 32354/2023;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais,

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência pelo Município de Toledo do servidor JADER HERICKS ANSCHAU, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

#### DO OBJETO

O Município de Toledo cede à **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, com ônus para o órgão cessionário, o servidor JADER HERICKS ANSCHAU, CPF nº 075.230.589-14, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação I,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.200/2015 e artigo 5º, inciso I da mesma Lei, para assumir a função de Coordenador de Departamento de Tecnologia da Informação.

### DAS RESPONSABILIDADES

#### Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**:

a) ceder o servidor mencionado no objeto deste Convênio à Câmara Municipal de Toledo, no período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024;

b) informar à Câmara Municipal a remuneração do servidor cedido, para que a Câmara por sua vez realize os descontos, bem como os repasses previdenciários e assistenciais relativos ao servidor.

#### Compete à **CÂMARA MUNICIPAL**:

a) efetuar o pagamento dos valores correspondente a remuneração, diretamente ao servidor cedido;

b) efetuar o pagamento de encargos previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada;

c) efetuar o controle rigoroso da frequência do servidor a ele cedido, respeitando a carga horária do cargo;

d) efetuar os descontos das consignações solicitadas pelo servidor e repassá-las para os devidos beneficiários;

e) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o servidor ora cedido der causa, relativamente às funções que passará a exercer na Câmara Municipal;

f) realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho do servidor a ela cedido, preenchendo e assinando os formulários próprios;

### DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio é pelo período de 12 meses, com início em 01 de agosto de 2023 e com término em 01 de agosto de 2024, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 138 de 150



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo entre as partes.

### DO REFERENDO

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

### DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 13 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo

**EDIMILSON DIAS BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:**  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=REB, CN=CPF, AT=QUINILDO, OU=AR, OU=RE, S=LU, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, 00749504951  
Pessoa: Esta é a localização de assinatura  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.07.17 18:58:40-03'00'  
Font: PDF-Reader Versão: 11.1.0

### TESTEMUNHAS:

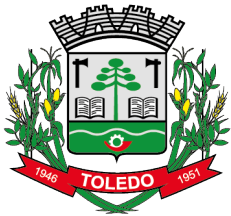
**MAURI RICARDO REFFATTI**

Procurador-Geral do Município de Toledo

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 139 de 150

### Assinaturas

Página: 1



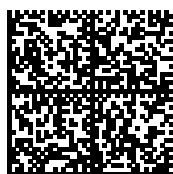
Documento: 24199/2023 - Termo de Convênio - Câmara - Jader.pdf

Data: 13/07/2023 14:58:34

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 13/07/2023 15:28. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/24199/2023>



O documento foi assinado por MAURI RICARDO REFFATTI na data 13/07/2023 17:41. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/24199/2023>

equiplano



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 140 de 150

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023

**OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual aquisição de Óleo de Xisto, pelo período de 06 (seis) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de abril de 2023.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de segurança, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de janeiro de 2023.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

**OBJETO:** registro de preços visando a aquisição de tintas para sinalização viária, pelo período de 06 (seis) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de janeiro de 2023.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de vergalhões de ferro, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de fevereiro de 2023.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de outubro de 2022.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 73/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual locação de banheiros químicos para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de outubro de 2022.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 74/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, veículos, equipamentos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de outubro de 2022.

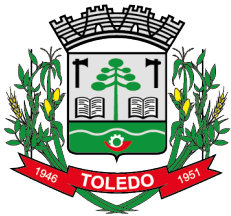
#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 75/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de café, água mineral, gás, desinfetante, detergente e sacos de lixo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de outubro de 2022.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 76/2022

**OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de microesferas, solvente, plástico bolha, filme stretch, ácido muriático e desengraxante, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de outubro de 2022.

Toledo, 18 de julho de 2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 141 de 150

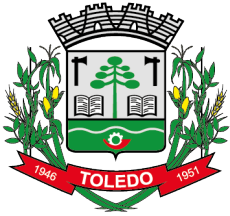
## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TOLEDO - COMTUR TOLEDO

### ATA 01/2023

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, aconteceu de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Toledo, a 1ª reunião do ano do Conselho Municipal de Turismo de Toledo. Estavam presentes os novos membros de órgãos atuantes no município designados mediante determinação da **LEI Nº 2.541, de 27 de dezembro de 2022**. Dentre eles estavam presentes: Josi Daiane Borelli (Sindicato Rural), Joaquim Antonio Daga (ACIT – bares e restaurantes), Stephany Meinel de Oliveira (ADETUR), Marcos (Cresol - convidado), Chico Paulista (convidado), Renato Tratch (FUNTEC), Franz Menegasso (Sec de Esportes e Lazer), André de Moura Victorio (IDR PR), Catia Barbosa (ACIT – promotores de eventos), Luana Rivas, Daliana Uemura e Isaac Braga (Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico), Marcio Alexandre Franz (Secretaria de Cultura), Mauro Picini (ABRAJET PR), Willian Braga Tomaz (SEBRAE), Katia Muller (presidente da gestão 2021/2022), Marilene (Cooarte), Oracilia (suplente Cooarte). A Conselheira Daliana fez a abertura da reunião e leitura da pauta do dia, sendo esta: 1 - Apresentação da nova lei COMTUR; 2 - Apresentação dos novos conselheiros e suplentes COMTUR; 3 – Indicação de nova mesa diretiva COMTUR; 4 - Calendário de reuniões 2023; 5 - Calendário de eventos 2023; 6 - Inovameat 2023. Logo os membros se apresentaram pessoalmente e falaram um pouquinho do que esperam do COMTUR. Isaac Braga, atual diretor de Indústria e Comércio do município fez a apresentação da nova Lei, juntamente com a apresentação da Luana Rivas, que ocupa seu lugar na Coordenação de Turismo e Eventos, e o sucederá como conselheira no COMTUR. Daliana explicou da necessidade de nova mesa diretora visto da reformulação da lei do COMTUR e FUMTUR, fez-se então indicação de Stephany Meinel de Oliveira para ocupar a presidência, Joaquim Antonio Daga para a vice-presidência e Luana Rivas como secretária executiva. Todos votaram a favor da eleição destes e foi decidido de maneira unânime das datas e horários das reuniões ordinárias, que acontecerão bimestralmente, na terceira quinta feira de cada mês, pela manhã, sendo estas: dezoito de maio, vinte de julho, vinte e um de setembro e dezesseis de novembro. Renato Tratch falou brevemente sobre o Inovameat, evento que será realizado nos dias onze, doze e treze de abril e trará pessoas de toda a região, gerando uma exitosa movimentação do turismo local, incluindo participação da agroindústria regional e nomes importantes da produção de proteína animal no país. Daliana Uemura então explica como acessar a agenda de eventos no site da prefeitura, e os links de acesso aos pontos turísticos locais, mostra também os próximos eventos confirmados, que poderão agregar e movimentar o turismo na região. Ante o exposto, não havendo nada mais a tratar a nova mesa diretora encerra a reunião às nove horas e quarenta minutos e eu Luana Rivas Secretária-Executiva deste Conselho lavro a ata que será assinada por mim e pela presidente.

Toledo, 16 de março de 2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 142 de 150

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 10693/2023 - ATA COMTUR 01/2023.pdf  
Data: 04/04/2023 10:59:36

Situação: Em aberto

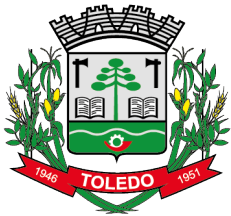
Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUANA MABEL RIVAS VALLEJOS na data 04/04/2023 10:59.  
Assinatura realizada através do login do usuário.  
Para mais informações, acessar o link:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/documento/10693/2023>





## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) – TOLEDO/PR

Toledo-PR, 13 de julho de 2023.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02 / 2023 ASSEMBLEIA GERAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) – TOLEDO/PR convoca a todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes e os Municípes interessados, para a assembleia geral, conforme segue:

Data: **20 de julho de 2023**, quinta-feira.

Horário: 08:00hrs às 09:30hrs

Local: Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico – Toledo/PR

Endereço: Centro de Eventos Ismael Sperafico, BR 476 – km 71, s/n – Jardim Porto Alegre, Toledo/PR

#### Ordem do Dia:

1. Alteração da secretária-executiva (alteração do representante da secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico);
2. Resumo da assembleia da ADETUR realizada dia 07/07;
3. Apresentação do programa Paraná+Cidades;
4. Votação e alterações na logo do COMTUR;
5. Sugerir participação oficializada do artesanato nos eventos do município;
6. Assuntos gerais.

Atenciosamente,  
A PRESIDÊNCIA.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** – Convocação dos candidatos com inscrição homologada no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, para a reunião para firmar compromisso que acontecerá no dia 25 de julho às 18h30min no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, sito à Rua Pacífico Dezem, nº 337, Jardim Coopagro;

**Art. 2º** – A reunião para firmar compromisso é destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

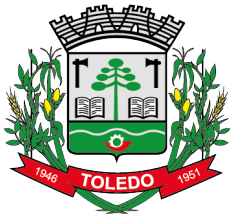
**Art. 3º** - Essa publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 12 de julho de 2023.

-- assinado digitalmente --

**JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares –  
Gestão 2024-2027



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 145 de 150

### Assinaturas

Página: 1



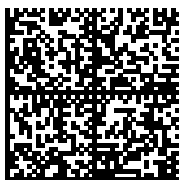
Documento: 24213/2023 - Edital 18/2023 - CMDCA.pdf

Data: 13/07/2023 15:38:08

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA na data 17/07/2023 10:50. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/24213/2023>





### ATA Nº 016/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatorze dias do mês de julho de 2023, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de junho de 2023; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Aprovar propostas de aplicação de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de junho/2023.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de junho de 2023;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 82,16%, renda variável 5,53%, investimentos no exterior 5,55% e investimentos estruturados 6,76%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 500.560.171,09 (quinhentos milhões e quinhentos e sessenta mil e cento e setenta e um reais e nove centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira de investimentos, esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 83,54% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 72,61% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de junho com rentabilidade de 1,89% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 0,30%, uma diferença positiva de 1,59%. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, nos mercados internacionais, ao longo do mês de junho, permaneceu a visão de um cenário internacional ainda desafiador. A inflação nas principais economias desenvolvidas continua elevada e acima da meta, com o processo de desinflação ocorrendo em ritmo mais lento. Adicionalmente, o mercado de trabalho apertado apresenta risco para a desinflação prevista. Nos EUA, tivemos dados de atividade econômica mais fortes, demonstrando resiliência apesar do aperto monetário, consequentemente houve a sinalização de que devem ser necessários ajustes adicionais nos Fed Funds. Assim, o efeito sobre a curva de juros foi o aumento das taxas, voltando aos patamares próximos dos observados antes da crise dos bancos regionais, o que pode sugerir que a ameaça de uma crise bancária ficou para trás, pelo menos por enquanto. Na Zona do Euro, os dados de atividade demonstram desaceleração mais acentuada. A deterioração da demanda por bens, após os excessos do período pós-pandemia, em conjunto com o aperto das condições de crédito está exercendo impacto negativo sobre a indústria. Na China, apesar do forte primeiro trimestre por conta da reabertura pós pandemia e dos anúncios de medidas de estímulo para a economia, há poucos sinais de avanço até agora, onde o setor de propriedades encontra-se em estagnação. Assim, a economia chinesa parece passar por desaquecimento mais intenso que o previsto. Além disso, tivemos surpresas altistas nas decisões de política



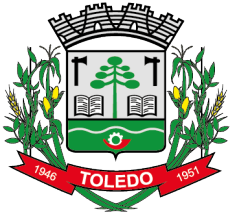
monetária do Reino Unido, Canadá, Austrália e Noruega. Já nos países emergentes, o processo de desinflação se mostra mais avançado. Vale destacar que apesar do ciclo monetário ainda em curso, os principais Bancos Centrais estão mais próximos do estágio final, isso reduz a chance de que as taxas ao final do período do aperto monetário estejam muito além das projeções atuais. Assim, no mês de junho de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +5,64% e +6,47%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +14,42%% e +17,57%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -0,09% e +0,69%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +5,27% e +8,17% nos últimos 12 meses. No Brasil, houve a queda dos juros que foi sustentada pelo alívio nas expectativas de inflação para este ano, a aprovação do novo arcabouço fiscal e a manutenção da meta de inflação para os próximos anos. A inflação continua evoluindo de forma mais favorável recentemente. A desaceleração do IPCA parece um pouco mais rápida que a esperada, ainda que seu núcleo siga em patamar mais elevado e acima da meta. Além disso, vale destacar a redução das expectativas para inflação observada no Boletim Focus nos períodos mais longos. Com a reunião do CMN as metas de inflação até 2025 foram mantidas e a meta de 2026 foi fixada em 3,0%. Após a reunião, o Ministro da Fazenda anunciou que haverá uma alteração na forma como a consecução da meta seria aferida a partir de 2025, com o estabelecimento de um horizonte móvel, mas ainda sem divulgar os detalhes sobre a nova mecânica. Embora, a taxa Selic tenha sido mantida em 13,75%, o Copom trouxe uma comunicação mais branda. Adicionalmente, houve a retirada na ata da reunião a frase que previa a possibilidade de aumento dos juros caso o processo de desinflação não ocorresse conforme o desejado. Assim, o mercado ainda possui a expectativa de que o fim do ciclo de aperto monetário está próximo. Em consequência as decisões do CMN e Copom, houve redução das taxas da curva de juros. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 07.07.2023, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,21% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, devido ao sentimento gerado pela queda dos juros futuros e a aprovação do novo arcabouço fiscal. Apresentando um retorno positivo de 9,00% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de 7,61% e de 19,83% nos últimos 12 meses. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 07 de julho de 2023, como destaques para o final de 2023, o Boletim Focus apresentou expectativas reduzidas para a inflação e estáveis para a taxa Selic, o PIB e Câmbio. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,42	4,98	4,95	▼ (8)	154	4,90	60	4,04	3,92	3,92	=(1)	153	3,83	60
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,84	2,19	2,19	=(1)	114	2,18	33	1,27	1,28	1,28	=(1)	105	1,20	31
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,00	5,00	=(3)	124	5,00	40	5,17	5,08	5,06	▼ (2)	121	5,10	40
Selic (% a.a)	12,50	12,00	12,00	=(1)	147	12,00	49	10,00	9,50	9,50	=(3)	144	9,50	48
IGP-M (variação %)	-0,20	-2,50	-2,64	▼ (13)	77	-2,73	25	4,09	4,00	4,00	=(3)	69	4,00	23
IPCA Administrados (variação %)	9,32	8,97	8,95	▼ (10)	97	8,87	26	4,52	4,46	4,50	▲ (2)	85	4,58	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-47,50	-43,22	-43,07	▲ (5)	34	-43,56	12	-53,00	-50,40	-50,40	=(1)	33	-50,00	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	59,20	63,76	64,00	▲ (5)	33	65,00	12	55,30	55,65	57,85	▲ (2)	28	60,00	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	79,50	79,50	=(1)	29	80,00	12	80,00	80,00	80,00	=(23)	28	80,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,60	60,60	=(1)	31	61,00	11	64,40	64,00	64,00	=(1)	30	64,20	10
Resultado primário (% do PIB)	-1,05	-1,02	-1,00	▲ (1)	45	-1,01	14	-0,70	-0,80	-0,80	=(3)	43	-0,80	13
Resultado nominal (% do PIB)	-7,85	-7,74	-7,70	▲ (1)	30	-7,50	11	-7,00	-7,00	-7,00	=(11)	27	-6,80	9

Relatório Focus de 07.07.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



A inflação para o final de 2023 tivemos a redução da expectativa para 4,95%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 3,92%. A SELIC em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 12%. Para 2024 a previsão foi mantida em 9,50%. Sobre o PIB Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 2,19% e 1,28. O Câmbio (Dólar/Real) para 2023 e 2024 a expectativa manteve-se estável em R\$ 5,00. Enquanto, para o final 2024 as expectativas foram reduzidas para R\$ 5,06. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de junho foi de R\$ 18.451.312,55 (dezoito milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa total foi de R\$ 11.008.824,79 (onze milhões e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 8.446.537,49 (oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Em 31 de maio de 2023 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 492.395.907,53 (quatrocentos e noventa e dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), passando para R\$ 500.842.445,02 (quinhentos milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) ao final de junho, uma variação positiva de aproximadamente 1,72%. **4) Performance dos Investimentos:** No mês de junho, o resultado da carteira foi positivo, para todos os segmentos da carteira, Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. Dentre os Fundos de Renda Fixa os Fundos com rentabilidade abaixo da meta atuarial estão: Fundo FI Caixa Brasil 2024 V TP RF, Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF e o Fundo Rio Bravo Crédito Privado FI RF. este último impactado pelo estresse de crédito privado. Em relação a Renda Variável todos os investimentos apresentam melhores resultados em comparação ao mês anterior. Nessa estratégia apenas os Fundos; Bahia AM Valuation FIC de FIA, Itaú Ações Dunamis FIC e Itaú ações Momento 30 II FIC, estão com performance abaixo da meta. Em relação aos fundos de investimentos estruturados com proteção indexados ao Ibovespa, apenas o Fundo Rio Bravo Proteção II está com desempenho abaixo da meta. Os Fundos de investimentos no exterior seguem com resultado positivo em todas as janelas, superando a meta atuarial. Com isso o resultado da carteira do TOLEDOPREV foi positivo em 1,89% contra uma meta de 030%, uma diferença positiva de 159%. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 8,02% contra uma meta 5,13%. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco;** o relatório de risco dos investimentos no mês de junho de 2023, apresenta o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,49% (resultado superior ao do mês anterior de 0,47%); risco de fundos estruturados 2,41% (resultado inferior ao do mês anterior de 2,51%); risco de investimentos no exterior 7,06% (resultado inferior ao do mês anterior de 7,59%); risco em renda variável 8,20% (resultado superior ao do mês anterior de 8,10). O Risco total da carteira totalizou 0,86% índice superior ao do mês anterior (0,82%) e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente em 2023. **6) Aprovar propostas de aplicação de recursos;** foram apresentadas para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, considerando o desempenho dos Fundos de renda fixa diante da alta da taxa de juros, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, foram realizadas as seguintes movimentações: **a)** Resgate na conta 494-0 no valor de R\$ 2.685,85 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento da compensação previdenciária Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 5.776.109,02 (cinco milhões e setecentos e setenta e seis mil e cento e nove reais e dois centavos), proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados Município, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 555.076,70 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setenta e seis reais e setenta centavos), proveniente da compensação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

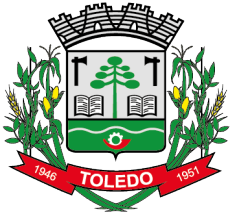
Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 149 de 150

previdenciária competência maio, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **d)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 29.717,27 (vinte e nove mil e setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), proveniente de parcela do contrato firmado entre a CEF e o FAPES, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; Em votação os itens foram **APROVADOS**, sem objeções pelos membros presentes. **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de junho/2023;** após examinar o Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos opinaram **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de julho de 2023

Edição nº 3.625

Página 150 de 150

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.